



SÃO BERNARDO ABRE 150 NOVAS VAGAS PARA CURSO VOLTADO ÀS MULHERES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO - PÁG. 3

serviço pág. 2

Prefeitura oferece 0800 para auxiliar na adesão ao Simples

balanço pág. 26

Segurança Urbana apresenta principais realizações em 2010

esporte pág. 27

Cidade recebe jogos da Copa São Paulo de Futebol Júnior



férias pág. 28

Cineclubes oferecem programação para crianças e adultos

Central de Trabalho e Renda oferece mais de mil vagas

Até o momento são 95 empresas cadastradas e 892 currículos inscritos; em média, 110 pessoas circulam pelo local de segunda a sexta-feira

FOTOS: DIVULGAÇÃO



Além do cadastramento do candidato, atendentes identificam na hora se há uma vaga disponível nos centros públicos interligados ao sistema

Inaugurada há menos de um mês, a Central de Trabalho e Renda (CTR) da Prefeitura de São Bernardo do Campo já oferece 1.059 vagas de emprego e conta com 95 empresas cadastradas para a oferta de trabalho. Além disso, 892 pessoas já cadastraram seus currículos na Central e 268 foram encaminhados para passar por processos seletivos. Em média, 110 candidatos circulam pelo local de segunda a sexta-feira.

Os setores de serviços e indústrias do Grande ABC estão entre os maiores agentes empregadores. As maiores oportunidades são para as vagas de operador de telemarketing ativo (200), alimentador de linha de produção (80), ajudante de carga e descarga (40). Atualmente, a Central está com várias ofertas de trabalho para um

hipermercado em áreas como caixa de supermercado, repositor, frentista, fiscal de lojas, atendente de farmácia e de balcão, auxiliar de manutenção e auxiliar técnico de refrigeração.

Um dos aspectos positivos é que, além do cadastramento do trabalhador com os dados pessoais e profissionais, os atendentes identificam na hora se há uma vaga disponível na cidade, bem como em Mauá e São Paulo, cujos centros públicos de emprego estão interligados ao sistema.

Diadema deve ser a próxima a se conectar com a Central de São Bernardo por meio do Sistema Nacional de Emprego (SINE), do Governo Federal.

Também a partir do segundo semestre está prevista a implementação de terminais

de autoatendimento que possibilitarão a efetuação do cadastro dos usuários sem a necessidade de passar pelos atendentes. Está em avaliação ainda, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, a constituição de uma central móvel para atender os bairros mais distantes, a fim de realizar o cadastramento para seguro-desemprego, colocação no mercado de trabalho e emissão de carteira de trabalho.

O equipamento funciona na Rua Marechal Deodoro, 2.316, Centro, endereço pensado estrategicamente de modo a facilitar o acesso dos usuários. Sua implementação foi possível mediante convênio firmado entre a Administração e o Governo Federal (Ministério do Trabalho e Emprego).

fique por dentro

Serviço de 0800 orienta para adesão ao Simples Nacional

Micro e pequenos empresários poderão saber eventuais pendências com o município

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Finanças, está oferecendo uma linha de atendimento gratuita – 0800-7703738 – para que os proprietários de micro e pequenas empresas estabelecidas no município possam se informar sobre possíveis pendências junto à Administração. O serviço será uma ferramenta de auxílio para quem optar por aderir ao Simples Nacional, que tem data limite até 31 de janeiro de 2011.

De acordo com a Secretaria de Finanças, para que a adesão seja confirmada o estabelecimento não pode ter pendências em nenhuma das esferas Federal, Estadual e Municipal. No caso da esfera municipal, o contribuinte não pode ter pendências como inscrição municipal, falta de declaração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), débitos de taxas, impostos e demais rendas municipais relacionadas ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Para fazer a opção pelo Simples Nacional, os interessados devem entrar no site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional. Ao se cadastrar ou renovar a opção, a própria Receita Federal informará a situação e se há pendências com



FOTO: DIVULGAÇÃO

Serviço será uma ferramenta de auxílio para quem optar por aderir ao Simples

o município. Em São Bernardo do Campo, os contribuintes têm à disposição o 0800-7703738. Através desse número, será possível saber em qual pendência o estabelecimento se enquadra.

Simples – O Simples Nacional é um Regime Especial Unificado de Arrecadação de Impostos e Contribuições devidos pelas Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno

Porte (EPP), criado em 2006 e vigente desde 2007.

A principal vantagem é a simplificação dos procedimentos tributários na arrecadação de tributos Federal, Estadual e Municipal por meio de um único documento. Para se enquadrar no Simples Nacional, os estabelecimentos não podem ultrapassar o faturamento anual de R\$ 2,4 milhões.

Centro de Reflexão de Trânsito prepara atividades para crianças



Crianças poderão aprender brincando

Durante o período de férias, a população e especialmente as crianças de 5 a 14 anos poderão participar de diversas atividades no Centro de Reflexão do Trânsito (CRT) de São Bernardo do Campo por meio do projeto *Aprendendo e Brincando nas Férias*. Entre os dias 10 e 27 de janeiro,

serão realizadas atividades gratuitas com jogos, gincanas, brincadeiras e teatro, além do percurso no circuito de trânsito, uma das principais atrações.

As atividades monitoradas são trabalhadas com conceitos de travessia segura, conhecimento e funcionamento do trânsito (sinalização e regras), uso correto dos equipamentos de segurança para circulação de bicicleta, bem como valorização de meios de transporte alternativos e seguros.

Haverá ainda uma programação especial para as comunidades periféricas, de onde sairá um ônibus gratuito. Grupos fechados devem agendar com antecedência pelo telefone 4126-2902. O CRT fica na Rua Humberto Luiz Gastaldo, 40, Parque São Diogo. O horário de funcionamento é das 14h às 16h30.

Banco de Sangue pede doações para garantir o estoque

O período das festas de fim de ano, quando normalmente diminuem as doações, é a época na qual o Hemocentro Regional, localizado em São Bernardo do Campo, mais precisa da participação da população para compor a reserva dos meses de dezembro e janeiro. A quantidade do estoque está abaixo do normal, com 1.080 bolsas, sendo que o ideal é ter uma reserva de 2 mil por mês.

Para ser um doador basta estar em boas condições de saúde, ter entre 18 e 60 anos para mulheres e 65 para homens, e peso igual ou superior a 50 quilos. Antes da doação são realizados exames no sangue coletado, como hepatite, HIV e sífilis. O Hemocentro Regional fica na Rua Pedro Jacobucci, 440, Vila Euclides, e o horário de funcionamento é de segunda a sábado, das 8h às 13h. Informações pelo 4332-3900.

notícias do município

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prefeito Luiz Marinho
Vice-Prefeito Frank Aguiar
Secretaria de Coordenação Governamental Tarcísio Secoli
Secretária Chefe de Gabinete Teresa Santos
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania Marcos Moreira de Carvalho
Secretaria de Finanças Jorge Alano Garagorry
Secretaria de Governo José Albino de Melo
Secretaria de Comunicação Edmar Luz de Almeida
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo Nílza de Oliveira
Secretaria de Gestão Ambiental Gilberto Marson
Secretaria de Cultura Leopoldo Nunes
Secretaria de Relações Internacionais Marcello Alexandre - Interino
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo Jefferson José da Conceição
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania José Ferreira de Souza
Secretaria de Educação Cleuza Repulho
Secretaria de Esportes e Lazer José Luis Ferrarezi
Secretaria de Segurança Urbana Benedito Mariano
Secretaria de Habitação Tássia Regino
Secretaria de Obras Antonio Carlos da Silva
Secretaria de Saúde Arthur Chioro
Secretaria de Serviços Urbanos José Clóves da Silva
Secretaria de Transportes e Vias Públicas Oscar José Gameiro Silveira Campos
Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional Alfredo Luiz Buso
Secretaria de Administração e Modernização Administrativa Valter Correia da Silva
Coordenadoria de Ações para a Juventude Daniel Cassio Ribeiro da Costa
Coordenadoria de Área da Agência de Rudge Ramos Ramiro Meves (Coordenador)
Subprefeitura do Riacho Grande Fausto Landi
Procuradoria Geral do Município José Roberto Silva
Fundação Criança Ariel de Castro Alves
ETC/SBC - Empresa de Transporte Coletivo Odilon Soares de Oliveira
Faculdade de Direito/SBC Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad
Autarquia Rotativa São Bernardo Julio Cesar Couto - Diretor

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
EDMAR LUZ DE ALMEIDA - MTB 16.924

ARTE - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Moura - Editoração Eletrônica

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO

Paço Municipal (9º andar) - Centro - Fone: 4348-1207 - Ramal 2328

E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

São Bernardo abre novas inscrições para mulheres na área de construção civil

No total estão sendo oferecidas 150 vagas, sendo 75 para alvenaria e 75 para pintura; aulas iniciam em fevereiro

Em continuidade ao programa *Mulheres Construindo Autonomia*, que oferece curso de capacitação na área da construção civil para mulheres, a Prefeitura de São Bernardo do Campo está com inscrições abertas até o dia 28 de janeiro. Ao todo serão oferecidas 150 vagas, sendo 75 destinadas para alvenaria (assentamento de blocos, tijolos, reboco e revestimento: assentamento de pisos e azulejos) e o mesmo número para pintura (reboco, preparação de paredes, pintura e texturização).

A iniciativa, resultado de convênio firmado com a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do Governo Federal, tem como objetivo garantir a independência financeira e qualificação profissional das participantes que passaram por situação de violên-



FOTOS: DIVULGAÇÃO

Programa Mulheres Construindo Autonomia ensina atividades do cotidiano de um canteiro de obras

cia ou se encontram em vulnerabilidade social.

Além de conteúdos sobre cidadania e direitos humanos, as pedreiras

terão aulas de economia solidária, cooperativismo, empreendedorismo, associativismo, bem como técnicas da construção civil, com o

reaproveitamento de materiais e respeito ao meio ambiente. Elas ainda aprenderão a fazer massa, assentar blocos, tijolos, pisos e

azulejos, colocar laje, chapiscar e rebocar, preparar paredes para pintura e texturização, entre outras atividades do cotidiano de um canteiro de obras.

Para participar, é necessário apresentar documento com foto e ter acima de 16 anos, ter baixa renda, não ter qualificação profissional definida e estar em situação de desemprego e de vulnerabilidade social. A ficha de inscrição estará disponível em janeiro, das 9h às 17h, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (Avenida Redenção, 271, Centro, sala15).

As aulas terão início dia 7 de fevereiro e serão realizadas no Centro de Formação Profissional Padre Leo Comissari (Rua Padre Leo Comissari, 288, Jardim Silvina). Mais informações pelo telefone: 4126-3764 ou 4127-0866.

Rede de Saúde ganha reforço com maior especialização de residentes

Resultado do empenho da Administração no sentido de constituir no Sistema Único de Saúde (SUS) do município uma espécie de rede-escola, a Faculdade de Medicina do ABC acaba de ser contemplada pelo Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas.

Em conjunto com a Secretaria de Saúde, a Fundação do ABC, gestora do Complexo Hospitalar de São Bernardo, identificou as especialidades médicas mais estratégicas e que necessitam de maior formação e encaminhou esse levantamento ao Ministério da Saúde e ao Ministério da Educação. Com base nessa avaliação, foram concedidas 23 bolsas integrais de estudo a médicos residentes da Faculdade de Medicina.

As áreas contempladas foram psiquiatria infantil e da adoles-



Município colaborou no encaminhamento da avaliação ao Ministério da Saúde

cência, neurologia, anestesiologia, neurocirurgia, radiologia, neonatologia, medicina da família e comunidade, psiquiatria e ortopedia. A concessão dessas bolsas também vem ao encontro do reconhecimento do município,

que foi o primeiro na região a obter a certificação dos Ministérios da Saúde e da Educação para os hospitais de ensino que integram o complexo hospitalar de São Bernardo: Hospital de Ensino Anchieta, HMU e PS Central.

Prefeitura inicia obras de segurança viária

Como parte do Programa de Transporte Urbano (PTU) da Secretaria de Transportes e Vias Públicas, a Prefeitura de São Bernardo do Campo está realizando um conjunto de obras de segurança viária contemplando importantes vias da cidade. As intervenções foram divididas em quatro lotes, que inclui gradis, calçadas, rampas para pedestres, sinalização horizontal e vertical, defensas e intervenções geométricas, entre outras. Ao todo, serão investidos cerca de R\$ 8 milhões.

A Avenida Juscelino Kubitschek recebeu as primeiras obras, com a instalação de 530 metros de gradis no entorno do córrego Uenoyama. Atualmente, estão sendo realizadas adequações de rampas para travessias e calçadas na Avenida Redenção com Nações Unidas.

Outros pontos importantes que passarão por intervenções são a Praça Miguel Etchinnique, Avenida Lucas Nogueira Garcez,

além da Avenida Pery Ronchetti, com a continuação da ciclovia entre as intersecções da Avenida Luiz Pequini e Rua Princesa Maria Amélia.

Já na Avenida Robert Kennedy, entre a Rua Batuíra e Avenida Piraporinha, será implantada a defesa metálica. Estão previstas também sinalização em vias da Paulicéia e obras de drenagem, pavimentação, sinalização e paisagismo na intersecção da Rua dos Vianas com a Rua Assembleia, Avenida Robert Kennedy e Praça Giovanni Breda.

No início deste ano, será iniciada a instalação de semáforos e iluminação de faixas para travessia de pedestres na Rua Tasman, avenidas Maria Servidei Demarchi, Álvaro Guimarães, Imperador Pedro II, entre outras. Haverá ainda implantação de sinalização vertical e horizontal nas avenidas Robert Kennedy, Getúlio Vargas, ruas Giacinto Tognato, Itu, Itapeva, Dr. Amâncio de Carvalho, entre outras.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P. 19381/2010
LEI Nº 6.104, DE 3 DE JANEIRO DE 2011

Projeto de Lei nº 104/2010 - Vereador Fábio Landi

Institui a "Semana de Prevenção da Obesidade Infantil" no Município de São Bernardo do Campo.

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de São Bernardo do Campo a "Semana de Prevenção de Obesidade Infantil".

Art. 2º A "Semana de Prevenção da Obesidade Infantil" será comemorada, anualmente, no mês de Outubro e consistirá na realização de sessão solene, palestras informativas e educativas, que promovam a conscientização da população sobre os males da obesidade infantil.

Parágrafo único. Os eventos de que trata o caput deste artigo serão realizados nas dependências da Câmara Municipal e, também, nos serviços municipais de saúde e educação.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 3 de janeiro de 2011

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR

Prefeito em Exercício

LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOSÉ ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOSS REIS

Secretário de Saúde

ARCHIMEDES BARROS DA SILVA

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

P. 23296/2010
LEI Nº 6.105, DE 4 DE JANEIRO DE 2011

Projeto de Lei nº 101/2010 - Vereador Marcelo Lima Fernandes

Institui o "Dia do Instrutor de Auto Escola" no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de São Bernardo do Campo o "Dia do Instrutor de Auto Escola", a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de setembro.

Art. 2º No âmbito da Câmara Municipal as comemorações de que trata esta lei constituirão na realização de sessão solene, especialmente convocada, além de exposições, debates, palestras, conferências e demais eventos afins.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 4 de janeiro de 2011

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR

Prefeito em Exercício

LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOSÉ ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município

OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS

Secretário de Transportes e Vias Públicas

ARCHIMEDES BARROS DA SILVA

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

P. 23295/2010
LEI Nº 6.106, DE 4 DE JANEIRO DE 2011

Projeto de Lei nº 102/2010 - Vereador Marcelo Lima Fernandes

Institui o "Dia do Motoboy (Moto-frete)" no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de São Bernardo do Campo o "Dia do Motoboy (Moto-frete)", a ser comemorado, anualmente, no dia 1 de outubro.

Art. 2º No âmbito da Câmara Municipal as comemorações de que trata esta lei constituirão na realização de sessão solene, especialmente convocada, além de exposições, debates, palestras, conferências e demais eventos afins.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 4 de janeiro de 2011

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR

Prefeito em Exercício

LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOSÉ ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município

OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS

Secretário de Transportes e Vias Públicas

ARCHIMEDES BARROS DA SILVA

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

P. 23306/2010
LEI Nº 6.107, DE 4 DE JANEIRO DE 2011

Projeto de Lei nº 83/2010 - Vereador Sebastião Mateus Batista

Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoas portadoras de deficiência, nos eventos realizados no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os responsáveis pela realização de eventos no Município de São Bernardo do Campo em que haja colocação de banheiros químicos, ficam obrigados a instalar banheiros em módulos individuais adaptados às necessidades das pessoas portadoras de deficiência.

Art. 2º A utilização dos banheiros químicos adaptados será de exclusividade do portador de necessidades especiais, exceto acompanhante, quando estiver assistindo aquele.

Art. 3º Ficam excluídos da obrigatoriedade contida no art. 1º desta lei:

I - eventos em locais fechados que disponham de banheiros fixos aprovados pelo Município em quantidade considerada suficiente;

II - eventos em locais abertos que já dispuserem de banheiros fixos aprovados pelo Município em quantidade considerada suficiente.

Art. 4º A quantidade de banheiros químicos adaptados a serem instalados, deverá ser ao menos de 10% (dez por cento) do total de banheiros químicos previstos para a realização do evento, sendo garantido sempre o mínimo de 1 (um), observando-se os critérios de proporcionalidade que levem em conta, especialmente, a estimativa de público do evento.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações próprias previstas em orçamento.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 4 de janeiro de 2011

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR

Prefeito em Exercício

LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOSÉ ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ALFREDO LUIZ BUSO

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

ARCHIMEDES BARROS DA SILVA

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Governo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

P. 13232/2010
DECRETO Nº 17.368, DE 3 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre normas e procedimentos para o controle e gestão dos bens patrimoniais móveis, e dá outras providências.

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os controles existentes sobre os bens patrimoniais móveis da Administração Municipal Direta;

Considerando o disposto no Capítulo VII da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo; Considerando o disposto nos arts. 15, § 2º, 94 a 96 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o disposto nos arts. 44 e 50, inciso VI da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando, finalmente, os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio da sua Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos (AUDESP), decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto visa nortear os procedimentos de registros e demais controles necessários dos bens patrimoniais móveis da Administração Municipal Direta.

§ 1º Compete à Seção de Patrimônio Mobiliário, nos termos do art. 533 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, o controle dos bens patrimoniais móveis.

§ 2º O controle dos bens patrimoniais móveis compreende o registro, o cadastramento, a guarda, a conservação, a movimentação, a fiscalização e a baixa.

Art. 2º Para efeitos do disposto neste Decreto consideram-se:

I - Bens Patrimoniais Móveis: os bens móveis destinados aos serviços da Administração que, em razão de seu uso corrente, possuem durabilidade e utilização superior a 2 (dois) anos, inclusive os que se encontram em repartições pertencentes a outras esferas do Poder Público, ou em entidades partilhadas, a título de cessão, autorização, permissão ou concessão de uso;

II - Controle de Identificação: é o registro do bem, por meio de fixação de chapa ou adesivo de alta resistência ou outro que o substitua, em parte possível e visível do material permanente, constando numeração sequencial, devidamente registrada no sistema de controle patrimonial, possibilitando o acompanhamento, controle, localização e a identificação do responsável pelo bem; e

III - Nota de Transferência de Bens Patrimoniais Móveis: é o documento hábil pelo qual a unidade administrativa transfere o bem para outra unidade administrativa ou para a Seção de Patrimônio Mobiliário - SA-222.

CAPÍTULO II

DA AQUISIÇÃO E DA RESPONSABILIDADE QUANDO DO RECEBIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

Art. 3º No início dos procedimentos internos visando a aquisição de bens patrimoniais móveis as unidades administrativas interessadas deverão encaminhar, além dos demais documentos necessários para a formalização do expediente próprio, a Requisição de Compras ao Departamento de Materiais e Patrimônio - SA-2, indicando as unidades administrativas para as quais serão destinados, as especificações objetivas e usuais no mercado e os nomes e as matrículas dos servidores que serão os responsáveis pelos referidos bens.

Art. 4º O recebimento de todo bem patrimonial móvel deverá ser realizado, preferencialmente, na Divisão de Materiais e Patrimônio - SA-22, por meio da Seção de Patrimônio Mobiliário - SA-222, quando deverão ser providenciados os registros e lançamentos pertinentes.

§ 1º Excepcionalmente, em casos específicos e em virtude de características técnicas, instalação, montagem, garantia dada pelo fabricante ou facilidades de transporte, manuseio ou ar-azenamento, e desde que a Divisão de Materiais e Patrimônio tenha ciência prévia, os bens poderão ser entregues diretamente à unidade administrativa de seu efetivo uso, devendo o responsável pela unidade, obrigatoriamente quando do recebimento, comunicar à Seção de Patrimônio Mobiliário para os devidos registros e controle, bem como encaminhar os seguintes documentos:

I - para os procedimentos de recebimento de bens oriundos de aquisição:

a) 2 (duas) vias da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável;

b) cópia do Contrato de Fornecimento ou do seu substitutivo; e

c) cópia da Ata de Registro de Preços, quando for o caso.

II - para os procedimentos de recebimento de bem móvel em doação, deverá ser observado o disposto no Capítulo IV deste Decreto.

§ 2º Os bens patrimoniais móveis devem ser confiados aos titulares das unidades administrativas, as quais os bens estão ou serão destinados.

§ 3º Os bens patrimoniais móveis novos não deverão permanecer em estoque na Seção de Patrimônio Mobiliário.

§ 4º A Seção de Patrimônio Mobiliário, após proceder ao registro e ao cadastramento dos bens patrimoniais móveis, os encaminhará às unidades administrativas requisitantes, com a respectiva Nota de Incorporação e Responsabilidade de Bens Patrimoniais Móveis (NIR).

§ 5º Todo e qualquer documento fiscal, referente à aquisição de bens patrimoniais móveis, deverá ser encaminhado à Seção de Patrimônio Mobiliário para o devido controle, sendo que o pagamento somente deverá ocorrer quando o bem estiver devidamente incorporado e emitida a respectiva NIR pela Divisão de Materiais e Patrimônio, por meio da Seção de Patrimônio Mobiliário.

§ 6º Excepcionalmente, poderá ser efetuado o pagamento sem a emissão da NIR, desde que devidamente justificado pela Divisão de Materiais e Patrimônio.

§ 7º A Seção de Patrimônio Mobiliário encaminhará ao Departamento de Contabilidade e Controladoria - SF-3 da Secretaria de Finanças - SF, por meio de processo de compra ou adminis-trativo, este quando se tratar de doação, cópia da NIR, para a devida contabilização.

CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO, MOVIMENTAÇÃO OU

TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

Art. 5º Toda e qualquer distribuição, movimentação ou transferência de bem patrimonial móvel entre as unidades administrativas deverá ser comunicada à Seção de Patrimônio Mobiliário, por meio da Nota de Transferência de Bens Patrimoniais Móveis, informando ainda:

I - a data da transferência;

II - o número da chapa de identificação (plaqueta) e a especificação do bem;

III - o nome do responsável pelo bem na unidade administrativa destinatária; e

IV - a justificativa para a transferência.

§ 1º E vedada qualquer cessão, transferência, disponibilização ou movimentação de bem patrimonial móvel de qualquer unidade administrativa diretamente a outro órgão ou entidade que não integre a Administração Municipal Direta, sem que haja o devido procedimento e instrumento legal.

§ 2º A responsabilidade pelo transporte do bem a ser transferido será da unidade administrativa de origem do referido bem.

§ 3º A Seção de Patrimônio Mobiliário providenciará a competente anotação no cadastro patrimonial, conforme os termos contidos na Nota de Transferência de Bens Patrimoniais Móveis.

CAPÍTULO IV DO RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO

Art. 6º Poderá ser recebido em doação qualquer bem móvel que apresentar perfeitas condições de uso, e desde que caracterizada a conveniência e oportunidade da Administração em recebê-lo.

Parágrafo único. Na hipótese do bem não apresentar perfeitas condições de uso deverá ser avaliada a possibilidade de sua recuperação.

Art. 7º O titular da unidade administrativa interessada deverá autuar processo administrativo próprio justificando a necessidade ou a utilidade do bem para o serviço, instruindo-o com o documento fiscal fornecido pelo doador do bem.

Parágrafo único. No caso do doador do bem não possuir o documento fiscal, este poderá ser substituído por documento assinado pelo doador, declarando ser o legítimo proprietário, dele devendo constar a descrição detalhada do bem e o seu valor estimado no mercado.

Art. 8º Após a devida formalização, o processo administrativo deverá ser submetido à análise da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania (SJC) para elaboração de parecer e, se favorável à aceitação do bem, homologação do Sr. Prefeito Municipal, e posterior encaminhamento à Seção de Patrimônio Mobiliário para providências quanto à sua incorporação.

Art. 9º Todo bem móvel permanente recebido em doação deverá, antes do início de sua utilização, ser devidamente patrimoniado e registrado pela Seção de Patrimônio Mobiliário, que o vinculará à unidade administrativa de destino.

CAPÍTULO V

DO CONTROLE E DA RECUPERAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

Art. 10. Compete à Seção de Patrimônio Mobiliário, no que concerne ao bem patrimonial móvel distribuído, cuidar do seu registro e do controle da respectiva Nota de Incorporação e Responsabilidade de Bens Patrimoniais Móveis (NIR).

Parágrafo único. Para efeito de identificação e inventário, os bens patrimoniais móveis deverão receber números sequenciais de registro patrimonial, que serão afixados por meio de chapa de identificação ou, no caso de impossibilidade, serão apenas registrados no sistema informatizado.

Art. 11. A unidade administrativa responsável pelo bem deverá providenciar, quando necessário, a recuperação daquele que se encontrar danificado, uma vez verificada sua oportunidade e viabilidade econômica.

§ 1º Um bem é classificado como recuperável quando sua recuperação for possível e o custo para o seu reparo for orçado em até 40% (quarenta por cento) do valor de um bem similar ou equivalente novo.

§ 2º Excepcionalmente, o limite definido no § 1º deste artigo poderá ser ultrapassado, desde que verificada e justificada a essencialidade do bem e sua recuperação.

§ 3º Havendo necessidade de reforma ou adaptação que altere as características técnicas de um bem móvel, a unidade administrativa responsável deverá comunicar expressamente o fato à Seção de Patrimônio Mobiliário, para as anotações que se fizerem necessárias no sistema de controle patrimonial.

CAPÍTULO VI DO INVENTÁRIO FÍSICO-PATRIMONIAL

Art. 12. O Inventário Físico-Patrimonial é o instrumento para verificação e controle dos bens patrimoniais móveis em uso na unidade e deverá ser realizado por todas as unidades administrativas, sendo:

I - inicial: realizado quando da criação da unidade administrativa, para identificação e registro dos bens sob sua responsabilidade, bem como para registros contábeis;

II - anual: destinado a comprovar os bens patrimoniais móveis do acervo de cada unidade administrativa, para registros contábeis e será constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o período;

III - de extinção ou transformação: realizado quando da extinção ou transformação da unidade administrativa, para fins de controle físico e contábil; e

IV - eventual: realizado em qualquer época, por iniciativa do titular da unidade administrativa ou por iniciativa da Seção de Patrimônio Mobiliário, para fins de controle físico.

Art. 13. Na apuração dos inventários descritos no art. 12 deste Decreto, deverão estar contidas, no mínimo, as seguintes informações:

I - o nome e o endereço da unidade administrativa;

II - a relação dos bens permanentes que se encontram na unidade administrativa, constando os respectivos números de patrimônio, as descrições e o nome do funcionário responsável pelos referidos bens; e

III - o nome, a assinatura do titular da unidade e a data da realização.

Art. 14. Os Inventários Físico-Patrimoniais deverão ser realizados para atender necessidades específicas, ou de verificação anual para fins de encerramento do exercício, bem como para constabiliar os saldos apurados nas respectivas contas do "Ativo Permanente - Bens Móveis" no Balanço Patrimonial, conforme Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 15. Na hipótese de ser constatada qualquer irregularidade ou inconsistência, caberá à Seção de Patrimônio Mobiliário comunicar o fato ao Departamento de Materiais e Patrimônio - SA-2 que acionará a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania (SJC) e a Secretaria de Finanças (SF), para as providências no âmbito de suas competências.

CAPÍTULO VII

DA DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Art. 16. Os bens patrimoniais móveis considerados inservíveis poderão ser classificados como:

I - ociosos: quando, embora em condições de uso, não haja, devido às suas características, possibilidade de aproveitamento pela unidade administrativa;

II - antieconômicos: quando sua manutenção for muito onerosa ou o rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência; e

III - irrecuperáveis: quando não possuírem condições de utilização para o fim a que se destinam, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

Art. 17. A análise prévia quanto às condições do bem a ser disponibilizado é de responsabilidade da unidade administrativa na qual o bem se encontra.

Art. 18. Os bens que se encontrarem nas condições descritas no art. 16 deste Decreto, e que estiverem sob a responsabilidade da unidade administrativa, deverão ser obrigatoriamente encaminhados à Seção de Patrimônio Mobiliário, juntamente com a Nota de Transferência de Bens Patrimoniais Móveis, contendo a autorização expressa do Secretário da Pasta a qual estiver vinculada a unidade administrativa responsável.

§ 1º A Nota de Transferência de Bens Patrimoniais Móveis deverá esclarecer os motivos da necessidade da baixa, o parecer técnico da área fundamentando a desativação, bem como a ciência do funcionário responsável pela respectiva unidade administrativa.

§ 2º Caberá à Seção de Patrimônio Mobiliário a análise e parecer quanto a destinação final dos bens disponibilizados, excetuando-se:

- I - os veículos e máquinas pesadas, cuja destinação final caberá ao Departamento de Veículos e Equipamentos - SU-1 da Secretaria de Serviços Urbanos - SU; e
- II - os bens patrimoniais móveis a serem doados, cuja destinação final dependerá de análise e autorização da Secretaria de Governo - SG, com o necessário parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município - PGM e a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

§ 3º Excetua-se da obrigatoriedade de envio à Seção de Patrimônio Mobiliário:

- I - os bens a serem inutilizados pela unidade administrativa que, por sua natureza, característica ou finalidade, ofereçam ameaça vital para pessoas ou risco de causar prejuízo ecológico; e
- II - os símbolos oficiais, armas e munições, que deverão ser inutilizados no todo ou em parte, conforme o caso, pela unidade administrativa responsável, em conformidade com a legislação específica.

§ 4º A disponibilização dos bens patrimoniais móveis inservíveis nos termos dos §§ 2º e 3º deste artigo deverá ser obrigatoriamente comunicada, por meio de processo administrativo, à Seção de Patrimônio Mobiliário, constando a destinação dada bem como as respectivas justificativas.

Art. 19. Os bens patrimoniais móveis inservíveis, classificados como ociosos, somente poderão ser disponibilizados quando, após consulta às demais unidades administrativas, não houver manifestação de interesse em sua utilização.

Art. 20. O bem patrimonial móvel que ainda possuir condições de reaproveitamento, poderá ser doado para fins e uso de interesse social ou vendido, observadas as normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. O bem patrimonial móvel irrecuperável, quando não for passível de doação ou venda como sucata, poderá ser destruído ou incinerado, conforme o caso.

Art. 21. Toda e qualquer desincorporação deverá ser necessariamente comunicada ao Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças para que seja promovida a devida baixa contábil do bem.

CAPÍTULO VIII

DA RESPONSABILIDADE PELO BEM PATRIMONIAL MÓVEL E DA INDENIZAÇÃO

Art. 22. Os titulares das unidades administrativas serão os responsáveis pelo controle dos bens patrimoniais móveis vinculados à sua unidade.

Art. 23. Qualquer servidor público do Município de São Bernardo do Campo poderá ser responsabilizado pelo desaparecimento, extravio ou dano a bem patrimonial móvel da Administração, devendo comunicar imediatamente ao seu superior imediato qualquer irregularidade ocorrida.

Art. 24. Constatado o desaparecimento, extravio ou dano a bem patrimonial móvel, o titular da unidade administrativa deverá:

- I - quando possível a identificação do responsável pelo dano causado ao material permanente, emitir relatório visando orientar o procedimento de apuração de responsabilidade do envolvido no evento, devendo ser abordados os seguintes tópicos:

- a) ocorrência e suas circunstâncias;
- b) o estado em que se encontra o bem patrimonial móvel;
- c) a possibilidade de sua recuperação;
- d) sugestões sobre o destino a ser dado ao referido bem; e
- e) o grau de responsabilidade das pessoas envolvidas;

II - não sendo possível a identificação do responsável pelo dano causado ao bem permanente, o titular da unidade administrativa deverá solicitar ajuizamento de processo administrativo, juntando relatório do ocorrido, encaminhando à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania (SJC), para abertura de sindicância ou processo disciplinar e apuração de responsabilidade pelo fato e eventual ressarcimento aos cofres públicos.

Art. 25. O servidor responsabilizado pelo dano causado ao bem permanente, por culpa ou dolo, ficará sujeito, além das penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município ou na legislação pertinente, às seguintes medidas:

- I - arcar com as despesas de recuperação do bem; ou
- II - indenizar, pelo valor de mercado, conforme apurado em processo regular.

Art. 26. Os procedimentos e as tramitações de processos administrativos que tratem de danos aos bens patrimoniais móveis deverão obedecer ao disposto na Resolução SA nº 009, de 25 de novembro de 1999.

CAPÍTULO IX

DO DESAPARECIMENTO, DO EXTRAVIO, DO FURTO, DO ROUBO E DO DANO A BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

Art. 27. Um bem será considerado "desaparecido" ou "extraviado" quando não for localizado nas dependências da unidade administrativa a qual está vinculado, quando não se tiver conhecimento de seu paradeiro e quando não for caracterizado, de imediato, se o motivo foi por furto ou roubo.

§ 1º O titular da unidade administrativa deverá adotar providências imediatas para localizá-lo e, consequentemente, providenciar o seu retorno ao acervo da respectiva unidade.

§ 2º Decorridos 5 (cinco) dias úteis da data da constatação do desaparecimento ou extravio do bem e da adoção das providências do § 1º deste artigo e não havendo a sua localização, será adotado o procedimento previsto no art. 28 deste Decreto.

Art. 28. Nos casos de desaparecimento, extravio, furto, roubo ou dano a qualquer bem patrimonial móvel, o titular da unidade administrativa onde houve a ocorrência deverá providenciar a obtenção de Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Polícia, no qual deverá constar a descrição e o número de identificação patrimonial do bem.

§ 1º Adotada a providência prevista no caput deste artigo, a Secretaria responsável deverá providenciar a autuação e encaminhamento de processo administrativo próprio à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania (SJC), para análise e providências cabíveis.

§ 2º Os procedimentos e a tramitação de processos administrativos que tratem de furtos ou roubos de bens patrimoniais móveis deverão obedecer ao disposto na Resolução SA nº 009, de 25 de novembro de 1999.

CAPÍTULO X

DA BAIXA DE BEM PATRIMONIAL MÓVEL

Art. 29. A baixa de bem patrimonial móvel ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- I - alienação, permuta ou doação;
- II - imprestabilidade, inutilização ou impossibilidade e inconveniência de alienação; e
- III - furto, roubo, dano irrecuperável e extravio.

§ 1º Para o previsto no inciso I deste artigo, será providenciada a baixa do bem patrimonial móvel, após os regulares procedimentos administrativos.

§ 2º Para o previsto no inciso II deste artigo, fica a cargo do Departamento de Materiais e Patrimônio, por meio da Seção de Patrimônio Mobiliário a análise quanto aos bens disponibilizados e parecer com relação à sua destinação final.

§ 3º Para o previsto no inciso III deste artigo, somente poderá ser providenciada a baixa do bem patrimonial móvel, após a análise e a conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 30. Qualquer bem patrimonial móvel somente será baixado do patrimônio municipal após regular procedimento encaminhado pela Seção de Patrimônio Mobiliário à Diretoria do Departamento de Materiais e Patrimônio e o competente ato de homologação do Secretário de Administração e Modernização Administrativa.

Art. 31. Com a autorização da baixa, a Seção de Patrimônio Mobiliário emitirá a respectiva Nota de Baixa de Bem Patrimonial Móvel, encaminhando cópia para o Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças, para fins de contabilização.

CAPÍTULO XI DA FISCALIZAÇÃO

Art. 32. A Seção de Patrimônio Mobiliário deverá realizar, anualmente, a fiscalização dos bens patrimoniais móveis nas unidades administrativas, por meio de funcionários credenciados, os quais terão livre acesso às dependências onde se encontram os bens.

Art. 33. A Seção de Patrimônio Mobiliário, após realizar a fiscalização dos bens, providenciará listagem e relatório pertinentes, encaminhando-os a seguir ao Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças, para as devidas providências quanto à elaboração do Balanço Patrimonial.

Art. 34. A Seção de Patrimônio Mobiliário, quando julgar necessário ou por determinação superior, promoverá, a qualquer tempo, a fiscalização dos bens patrimoniais móveis nas unidades administrativas, para apurar possíveis desvios ou irregularidades.

Parágrafo único. Efetuada a fiscalização e uma vez detectada a irregularidade ou comprovado o desvio do bem patrimonial móvel, a Seção de Patrimônio Mobiliário deverá encaminhar relatório à Diretoria do Departamento de Materiais e Patrimônio, para as providências cabíveis.

CAPÍTULO XII

DA DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS

Art. 35. Ao Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças compete proceder às informações do registro da variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão dos bens, visando apropriar ao resultado de um período, o desgaste do ativo imobilizado ou intangível, conforme definição da Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao setor público (NBC-T-16), aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.136, de 21 de novembro de 2008.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. A falta de comunicação à Seção de Patrimônio Mobiliário sobre movimentações ou aquisições de qualquer bem patrimonial móvel ou, ainda, a inobservância a qualquer uma das normas estabelecidas neste Decreto, sujeitará o responsável às penalidades previstas no Estatuto do Servidor deste Município ou na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme o caso.

Art. 37. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 38. Fica revogado o Decreto nº 2.674, de 22 de setembro de 1971.

São Bernardo do Campo, 3 de janeiro de 2011

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR

Prefeito em Exercício

LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOSÉ ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY

Secretário de Finanças

VALTER CORREIA DA SILVA

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

P. 20908/2001

DECRETO Nº 17.369, DE 3 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 17.287, de 11 de novembro de 2010, que regulamenta o § 2º do art. 8º da Lei Municipal nº 5.009, de 14 de novembro de 2001, que dispõe sobre a oficialização do Carnaval de Rua de São Bernardo do Campo; sobre a concessão de contri-buições às Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos ou entidade representativa dos mesmos para a realização de eventos carnavalescos, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.074, de 30 de setembro de 2010, e dá outras providências.

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 20 908/2001, decreta:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 17.287, de 11 de novembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I - demonstrativo da execução da receita e da despesa, em duas vias, referente ao período do recebimento da Contribuição, até a data da realização do evento, de acordo com o Anexo 6 das Instruções TCE nº 02/08;

II - documentos (original e cópia) comprobatórios das despesas executadas na realização do evento e elencadas no Anexo 6 indicado no inciso I, deste artigo;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 3 de janeiro de 2011

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR

Prefeito em Exercício

LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOSÉ ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY

Secretário de Finanças

LEOPOLDO NUNES DA SILVA FILHO

Secretário de Cultura

Registrado na Seção de Alos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

P. 779/2011

DECRETO Nº 17.376, DE 6 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.086, de 26 de novembro de 2011, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 1.090.376,92 (um milhão, noventa mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
06.061.4.4.90.51.00.15.451.0074.1143.01	0148-8	Gestão de Projetos e Obras Públicas.....	400.000,00
12.123.3.3.90.36.00.23.695.0064.2270.01	1040-1	Contratações e pagamentos de estagiários.....	25.000,00
14.140.3.3.90.36.00.08.244.0079.2320.01	1116-4	Outras ações para o desenvolvimento social e cidadania.....	7.950,00
14.140.4.4.90.51.00.08.244.0079.1152.01	1121-1	Adequação física para melhorias ao funcionamento das unidades...	21.500,00
21.213.3.3.90.39.00.04.122.0039.2236.01	1572-8	Manutenção do parque computacional.....	265.926,92
24.240.3.3.90.39.00.04.122.0008.2179.01	1727-5	Manutenção da Secretaria de Coordenação Governamental.....	370.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
10.101.3.3.90.39.00.04.122.0073.2223.01	0911-9	Pesquisa, levantamento e análise de dados.....	100.000,00
10.103.3.3.90.35.00.04.121.0073.2224.01	0923-2	Planejamento estratégico e orçamentário.....	100.000,00
10.103.3.3.90.39.00.04.121.0073.2224.01	0925-8	Planejamento estratégico e orçamentário.....	100.000,00
12.122.3.3.90.39.00.11.334.0036.2071.01	1024-9	Associativismo, economia solidária e cooperativismo.....	7.950,00
12.123.4.4.90.51.00.23.695.0048.1151.01	1046-9	Políticas de Incentivo ao Turismo.....	425.000,00
14.141.3.3.90.32.00.08.243.0043.2311.01	1137-6	Proteção Social Especial às Crianças e Adolescentes em Elevada Vulnerabilidade.....	21.500,00
21.214.4.4.90.52.00.04.122.0064.1125.01	1622-9	Reestruturação da gestão de pessoas.....	265.926,92
24.240.3.3.90.14.00.04.122.0008.2179.01	1722-5	Manutenção da Secretaria de Coordenação Governamental.....	15.000,00
24.240.3.3.90.33.00.04.122.0008.2179.01	1725-9	Manutenção da Secretaria de Coordenação Governamental.....	40.000,00
24.240.4.4.90.51.00.04.122.0008.1077.01	1730-6	Estruturação física das Sub-Prefeituras.....	15.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 6 de janeiro de 2011

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR

Prefeito em Exercício

LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOSÉ ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY

Secretário de Finanças

SERGIO VITAL E SILVA

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Alos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 17.335, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010 - (P.13573/2010) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal para a instalação e operação de ponto de comercialização de brinquedos diversos e souvenirs relacionados à Cidade da Criança, em área do Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire", à Expoaqua - Exposição de Aquário de São Paulo Ltda., e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.336, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010 - (P.13574/2010) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal para a instalação e operação de Estúdio Fotográfico, para produção de fotografias ligadas à temática infantil, bem como a comercialização de itens diversos ligados à fotografia, tais como filmes e albums, em área do Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire", à Expoaqua - Exposição de Aquário de São Paulo Ltda., e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.349, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010 - (P. 12794/2010) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal para a instalação, operação, exploração e manutenção de Loja de Miniaturas no Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire" à Geni Leduina dos Santos ME., e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.377, DE 6 DE JANEIRO DE 2011 - (P.16884/2010) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fim de desapropriação, área de terreno e benfeitorias existentes, que consta pertencer a José Francisco de Sousa, necessária à construção, instalação e funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento dos Bairros Alves Dias e Assunção - UPA Alves Dias/Assunção, revoga o Decreto nº 17.307, de 25 de novembro de 2010, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

A Secretaria de Administração e Modernização Administrativa da Prefeitura de São Bernardo do Campo, em complemento ao Edital publicado no jornal "Notícias do Município", edição nº1.596, de 30 de dezembro de 2010, página 5, "**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA - EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº.02/2010** a todos os servidores interessados DIVULGA o conteúdo programático, da Prova objetiva, referente a cláusula 3.5 do edital:

LINGUA PORTUGUESA: Compreensão e Interpretação de Texto; Emprego da Ortografia Oficial, Acentuação e Crase (de acordo com as novas regras ortográficas); Emprego das classes das palavras; Sintaxe de oração e período; Pontuação; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Significação das palavras: sinônimo, antônimo e homônimo; Emprego dos pronomes; Emprego dos tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA: Operação com números reais; Mínimo múltiplo comum e Máximo divisor comum; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros Simples; Equação do 1º e 2º graus; Sistema de medidas usuais; Raciocínio lógico; Resolução de situações - problemas.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Direitos e garantias fundamentais (art. 5º da Constituição Federal); Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal); Princípios básicos da Administração; Poderes Administrativos; Atos administrativos.

ATUALIDADES: Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, internet e televisão; 2. Meio ambiente e Cidadania: problemas, Políticas Públicas, Aspectos locais e globais; 3. História e Geografia do Brasil.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SF / SOPP / SA Nº 1, DE __ DE JANEIRO DE 2011.

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY, Secretário de Finanças; **NILZA DE OLIVEIRA**, Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo; e **VALTER CORREIA DA SILVA**, Secretário de Administração e Modernização Administrativa, da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial os arts. 69, 297 e 476 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, reportando-se ao QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, do Orçamento Fiscal para o exercício de 2011;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica a Unidade de Coordenação do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo (UCP-BID), vinculada ao Gabinete do Prefeito, investida da competência de ordenar despesas que onerem as seguintes dotações:

17.170.3.3.90.39.00.26.452.0051.2157.01	Gerenciamento e supervisão do programa
17.170.4.4.30.42.00.26.541.0051.1035.01	Desapropriações, Assentamentos e Compensação ambiental
17.170.4.4.90.39.00.26.452.0051.2157.07	Gerenciamento e supervisão do programa
17.170.4.4.90.51.00.26.451.0051.1063.01	Integração viária e da mobilidade
17.170.4.4.90.51.00.26.451.0051.1063.05	Integração viária e da mobilidade
17.170.4.4.90.51.00.26.451.0051.1013.07	Priorização ao transporte coletivo
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0051.1013.07	Conjunto de Projetos de Segurança Viária
17.170.4.4.90.61.00.26.541.0051.1035.01	Desapropriações, Assentamentos e Compensação ambiental

Art. 2º Fica a Secretaria de Finanças investida da competência de:

I - efetuar transferências financeiras de duodécimos à Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e transferências correntes à Empresa de Transportes Coletivos de São Bernardo do Campo, à Fundação Criança de São Bernardo do Campo e à Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo;

II - ordenar despesas que onerem as seguintes dotações:

08.080.3.3.90.47.00.11.361.0063.2301.01	Contribuição - PASEP
08.080.3.3.90.47.00.11.361.0063.2302.01	Contribuição - PASEP - Profissionais do Magistério
08.080.3.3.90.47.00.11.365.0063.2301.01	Contribuição - PASEP
08.080.3.3.90.47.00.11.365.0063.2303.01	Contribuição - PASEP - Profissionais do Magistério - Creche
08.080.3.3.90.47.00.11.365.0063.2304.01	Contribuição - PASEP - Profissionais do Magistério - Pré-escola
08.080.3.3.90.47.00.11.366.0063.2301.01	Contribuição - PASEP
08.080.3.3.90.47.00.11.367.0063.2301.01	Contribuição - PASEP
08.080.3.3.90.47.00.11.367.0063.2302.01	Contribuição - PASEP - Profissionais do Magistério
09.096.3.3.90.47.00.10.331.0063.2301.01	Contribuição - PASEP
21.214.3.3.90.47.00.11.331.0063.2301.01	Contribuição - PASEP

III - ordenar despesas que onerem as dotações alocadas na Unidade Orçamentária 25 - Encargos Gerais do Município, exceto as classificadas nas ações "0004 - Atividades Especiais", "0032 - Despesas de Exercícios Anteriores", "0033 - Projetos Especiais", "0034 - Indenizações e Restituições" e "0042 - Devolução de quantia", as quais terão sua ordenação justificada e determinada pelo dirigente da Unidade Orçamentária a qual estiver vinculado o fato que deu origem à despesa e serão ser suplementadas, se for o caso.

Art. 3º Fica a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa investida da competência de ordenar despesas:

I - que onerem as seguintes dotações:

10.100.3.3.90.36.00.04.121.0064.2365.01	Convênio com a Associação de Intercâmbio - Japão/Brasil
14.141.3.3.90.48.00.08.244.0005.2330.01	Programa de Desenvolvimento Social e Inclusão Produtiva - PRODESIP
15.152.3.3.90.48.00.06.122.0023.2327.01	Programa de Serviço Civil Voluntário - Bolsa Auxílio

II - que onerem dotações de todas as Unidades Orçamentárias, classificadas nos seguintes elementos de despesa:

04	Contratação por Tempo Determinado
09	Salário-Família
08	Outros Benefícios Assistenciais
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
13	Obrigações Patronais
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
46	Auxílio-Alimentação
49	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

III - que onerem dotações de todas as Unidades Orçamentárias, classificadas na Natureza da Despesa 3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com Ações destinadas à Contribuição - Planos de Saúde do Funcionalismo; e

IV - que onerem dotações de todas as Unidades Orçamentárias, classificadas na Natureza da Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, com Ações destinadas à Contratações e Pagamentos de Estagiários.

Art. 4º Compete à Secretaria de Administração e de Modernização Administrativa ordenar as despesas com prêmios de seguro patrimonial e de pessoal de toda a Administração Direta do Poder Executivo.

Art. 5º As despesas com aquisição de materiais de consumo, equipamentos e instalações e materiais permanentes que forem recebidos e distribuídos pela Divisão de Materiais e Patrimônio (SA-22), terão sua liquidação e pagamento ordenados pela Secretaria de Administração e de Modernização Administrativa.

Parágrafo único. Excetam-se dos procedimentos estabelecidos no caput deste artigo, as despesas vinculadas à Educação, Saúde e todas as demais despesas das unidades orçamentárias financiadas com fontes de recursos específicos (02 - Estado, 03 - Fundos Especiais, 05 - União, 06 - Parcerias e 07 - Operações de crédito).

Art. 6º As despesas com obras e instalações, elemento de despesa nº. 51, terão seus empenhos ordenados pelas respectivas Unidades Orçamentárias e a liquidação e o pagamento serão de competência da Secretaria de Obras, nos casos em que aquela Pasta for responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços.

Parágrafo único. Excetam-se do procedimento estabelecido no caput deste artigo, as despesas vinculadas à Educação, Saúde e todas as demais despesas das Unidades Orçamentárias financiadas com fontes de recursos específicos (02 - Estado, 03 - Fundos Especiais, 05 - União, 06 - Parcerias e 07 - Operações de crédito), as quais poderão ser empenhadas, liquidadas e pagas com ordenação das respectivas Pastas.

Art. 7º As unidades orçamentárias demandantes de utilização da natureza de despesa 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - que não possuam a mesma em sua estrutura de orçamento, deverão ordenar a dotação 21.214.3.3.90.47.00.04.122.0064.2384.01 desde que ofereçam recursos para sua suplementação.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY

Secretário de Finanças

NILZA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

VALTER CORREIA DA SILVA

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE (FEMININO / MASCULINO) (EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA)

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os candidatos para as funções de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe (Sexo Masculino e Sexo Feminino), conforme segue adiante, para prestarem a prova de aptidão física. Para a realização da prova, deverão ser observados, total e atentamente, os termos dos itens 22 e 23, e seus subitens, do Capítulo V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FEI
AV. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 3972
BAIRRO ASSUNÇÃO - SÃO BERNARDO DO CAMPO SP

Função: 004 Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)

Nome	Documento	Inscrição	Data	Horário
ABDON TADEU FAGUNDES SANTOS	297332661 SP	01337653	22/01/2011	08:00h
ABENILDO GALDINO DA SILVA	300833829 SP	01328212	22/01/2011	08:00h
ABILIO SANTOS DA CRUZ	382533598 SP	01443240	22/01/2011	08:00h
ABRAO ABITE NETO	286171193 SP	01475487	22/01/2011	08:00h
ACASSIO SANTOS DA SILVA	41863077X SP	01078283	22/01/2011	08:00h
ADAIL ALVES DA SILVA	230251778 SP	01142720	22/01/2011	08:00h
ADESLON RAMOS FERREIRA	392736743 SP	01312448	22/01/2011	08:00h
ADEMILDO FREIRES ALVES	504006721 SP	01179977	22/01/2011	08:00h
ADEMIL PEREIRA CARDEIRA	283061157 SP	01232002	22/01/2011	08:00h
ADEMILSON PEREIRA DOS ANJOS	394053540 SP	01391224	22/01/2011	08:00h
ADEVAIR MACEDO RIBEIRO	41331988X SP	01086510	22/01/2011	08:00h
ADILSON DE ABREU SANTANA	302482696 SP	01212249	22/01/2011	08:00h
ADILSON PEREIRA MARQUES	380407310 SP	01467972	22/01/2011	08:00h
ADILTON JONNAS M DE LIMA	491890448 SP	01014960	22/01/2011	08:00h
ADINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	297025259 SP	01101439	22/01/2011	08:00h
ADMILSON MARTINS JANUARIO	430067185 SP	01158686	22/01/2011	08:00h
ADRIANO CANDEIAS DE ALMEIDA	418975152 SP	01002341	22/01/2011	08:00h
ADRIANO CANDIDO DE OLIVEIRA	3220569169 SP	01091310	22/01/2011	08:00h
ADRIANO GRENZI ROMERA MARFIL	202038676 SP	01362151	22/01/2011	08:00h
ADRIANO JOSE LINDIM DA SILVA	431112009 SP	01091875	22/01/2011	08:00h
ADRIANO LACERDA SILVEIRA	334414192 SP	01346938	22/01/2011	08:00h
ADRIANO NOVAES BEATO	333652149 SP	01343858	22/01/2011	08:00h
ADRIANO LILLELA	293872053 SP	01361163	22/01/2011	08:00h
ADSON COSTA DE SOUZA	306772875 SP	01342991	22/01/2011	08:00h
AFONSO ROGERIO SILVA ROSA	211524438 SP	01321773	22/01/2011	08:00h
AILTON ALMEIDA MATOS	424872717 SP	01141104	22/01/2011	08:00h
AILTON ALVES TORRES	443805027 SP	01209655	22/01/2011	08:00h
AIRNEUDO JOAO DE OLIVEIRA	522313516 SP	01413112	22/01/2011	08:00h
ALAN DE PONTES SILVA	424183948 SP	01058630	22/01/2011	08:00h
ALAN KLEBER LOMASI	271019426 SP	01010573	22/01/2011	08:00h
ALAN VITOR LEANDRO DA SILVA	293672039 SP	01033840	22/01/2011	08:00h
ALBERTO CARLI	432989043 SP	01150634	22/01/2011	08:00h
ALBERTO FARIAS MOREIRA	403623571 SP	01325477	22/01/2011	08:00h
ALBERTO VIEIRA LIMA	458636599 SP	01207377	22/01/2011	08:00h
ALDO ALVES DE OLIVEIRA	280850402 SP	01080539	22/01/2011	08:00h
ALEX BERNARDI	7738986 RJ	01091298	22/01/2011	08:00h
ALEX DE SOUZA FERREIRA	34340526X SP	01395998	22/01/2011	08:00h
ALEX DOS SANTOS ALVAREZ	428561779 SP	01325582	22/01/2011	08:00h
ALEX FLORIANO DE OLIVEIRA	291323510 SP	01087037	22/01/2011	08:00h
ALEX LAUREANO	294832749 SP	01169076	22/01/2011	08:00h
ALEX SANDRO DE SOUSA	30798705X SP	01424173	22/01/2011	08:00h
ALEX SANDRO GERALDO	330395221 SP	01120921	22/01/2011	08:00h
ALEX SANDRO MARTINS DA SILVA	427769449 SP	01380826	22/01/2011	08:00h
ALEXSANDRE ALVES CARDOSO	441002614 SP	01216643	22/01/2011	08:00h
ALEXSANDRE ANTONIO DA SILVA	267867591 SP	01082191	22/01/2011	08:00h
ALEXSANDRE COSTA LOREDO	340571755 SP	01027859	22/01/2011	08:00h
ALEXSANDRE DOS S. GUIMARAES	92096247 RJ	01224891	22/01/2011	08:00h
ALEXSANDRE FELIX DA SILVA JUNIOR	1265025525 BA	01208691	22/01/2011	08:00h
ALEXSANDRE GOMES DA SILVA	26849910X SP	01387413	22/01/2011	08:00h
ALEXSANDRE GOMES MOREIRA	348401565 SP	01337289	22/01/2011	08:00h
ALEXSANDRE MARTINS DE OLIVEIRA	348783966 SP	01416391	22/01/2011	08:00h
ALEXSANDRE PEREIRA DOS SANTOS	335161765 SP	01011057	22/01/2011	08:00h
ALEXSANDRE PORFIRIO ARAUJO	225232832 SP	01130358	22/01/2011	08:00h
ALEXSANDRE VENANCIO DOS SANTOS	501458177 SP	01284274	22/01/2011	08:00h
ALEXSANDRO PAULINO DIAS	341043308 SP	01165569	22/01/2011	08:00h
ALEXSANDRO IZIDIO DA SILVA	429402272 SP	01088149	22/01/2011	08:00h
ALEXSANDRO NONATO CAVALCANTE	28184995X SP	01244262	22/01/2011	08:00h
ALISSON PESSUTO	27805121 SP	01240382	22/01/2011	08:00h
ALTIERES MATOS DA SILVA	427319560 SP	01149350	22/01/2011	08:00h
ALVARO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	445099276 SP	01328492	22/01/2011	08:00h
AMAURI DAS CHAGAS	448779353 SP	01181572	22/01/2011	08:00h
AMAURI FREGONEZI JUNIOR	305270953 SP	01169920	22/01/2011	08:00h
AMBROSIO JOSE DOS SANTOS	322055775 SP	01027158	22/01/2011	08:00h
AMILTON GONCALVES DA SILVA	435398131 SP	01479873	22/01/2011	08:00h
ANDERSON CABRAL TKATCH	437111842 SP	01066684	22/01/2011	08:00h
ANDERSON CANTELLI PINHEIRO	349736169 SP	01003143	22/01/2011	08:00h
ANDERSON DE SALES DUARTE	345650104 SP	01071149	22/01/2011	08:00h
ANDERSON DE SOUZA	294505209 SP	01222759	22/01/2011	08:00h
ANDERSON DE SOUZA PONTES	262611739 SP	01060945	22/01/2011	08:00h
ANDERSON DIEGO G. DA COSTA	412788172 SP	01079808	22/01/2011	08:00h
ANDERSON FERREIRA CAVALCANTE	283493835 SP	01252330	22/01/2011	08:00h
ANDERSON FERREIRA SANTOS	338074879 SP	01168002	22/01/2011	08:00h
ANDERSON FIORI FERREIRA	352581827 SP	01046160	22/01/2011	08:00h
ANDERSON JOSE DA SILVA	458719596 SP	01403893	22/01/2011	08:00h
ANDERSON M-ARTINS DOS SANTOS	362904078 SP	01054511	22/01/2011	08:00h
ANDERSON M. PEREIRA MAIA	326624831 SP	01480642	22/01/2011	08:00h
ANDERSON NAVARRO MARTINEZ	131358224 SP	01265318	22/01/2011	08:00h
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	348827131 SP	01014234	22/01/2011	08:00h
ANDERSON RAMOS PURICACAO	35215892X SP	01262084	22/01/2011	08:00h
ANDERSON R. D. N. MISAEL	287798100 SP	01190083	22/01/2011	08:00h
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	271469742 SP	01065874	22/01/2011	08:00h
ANDERSON WANDO DA SILVA	274972103 SP	01171178	22/01/2011	08:00h
ANDRE BOVI FERNANDES	454539307 SP	01330349	22/01/2011	08:00h
ANDRE DA SILVA	283133193 SP	01153811	22/01/2011	08:00h
ANDRE DE BARROS	399964885 SP	01069608	22/01/2011	08:00h
ANDRE DE JESUS PITTA	300631509 SP	01013807	22/01/2011	08:00h
ANDRE FERREIRA GOMES	322484601 SP	01195468	22/01/2011	08:00h
ANDRE GERALDO BARBOSA	425829637 SP	01004603	22/01/2011	08:00h
ANDRE GONCALVES S. SANTOS	336249731 SP	01139622	22/01/2011	08:00h

ANDRE GUIMARAES QUERINO	379703415 SP	01340034	22/01/2011	08:00h
ANDRE JOSE DE OLIVEIRA	283660442 SP	01142178	22/01/2011	08:00h
ANDRE LUIS DA SILVA	296922936 SP	01277073	22/01/2011	08:00h
ANDRE LUIS DA SILVA FARIAS	326844181 SP	01092405	22/01/2011	08:00h
ANDRE LUIZ DA SILVA MOURA LIMA	13391871 MG	01093193	22/01/2011	08:00h
ANDRE LUIZ DO E. S. P. DE SOUZA	339217352 SP	01272489	22/01/2011	08:00h
ANDRE MOITIMHO DA SILVA	302715873 SP	01407058	22/01/2011	08:00h
ANDRE MOREIRA DA VEIGA	429552889 SP	01235630	22/01/2011	08:00h
ANDRE VENANCIO SILVA	322470055 SP	01047930	22/01/2011	08:00h
ANDREU SPADOTTO NUNES DE SOUZA	302146143 SP	01447408	22/01/2011	08:00h
ANSELMO DE OLIVEIRA COSTA	430068529 SP	01380133	22/01/2011	08:00h
ANSELMO VENANCIO SILVA	322470067 SP	01110500	22/01/2011	08:00h
ANTONIO CARLOS DA SILVA	251145153 SP	01201816	22/01/2011	08:00h
ANTONIO CARLOS R. DA SILVA	333231715 SP	01203932	22/01/2011	08:00h
ANTONIO CARLOS S. DOS SANTOS	277069701 SP	01034952	22/01/2011	08:00h
ANTONIO DA SILVA SOUSA	302603520053 MA	01027336	22/01/2011	08:00h
ANTONIO DANIEL V. PEIXOTO	258195496 SP	01434802	22/01/2011	08:00h
ANTONIO DOS S. BARRETO JUNIOR	355836312 SP	01231804	22/01/2011	08:00h
ANTONIO EDSON B. DO NASCIMENTO	337193356 SP	01206087	22/01/2011	08:00h
ANTONIO FLAVIO R. LEANDRO	40			

CLODOMILSON FREITAS DE SANTANA	506387847	SP	01249096	22/01/2011	10:00h.	ERALDO JOSE DA SILVA	281217786	SP	01230840	22/01/2011	10:00h.	HENRIQUE LOURENCO LANDI	478015975	SP	01039040	22/01/2011	13:00h.
CLOVES JOSE TRINDADE FILHO	306627087	SP	01455818	22/01/2011	10:00h.	ERIC GALANTINI	475827077	SP	01295934	22/01/2011	10:00h.	HENRIQUE MARINHO CARDOSO	452341474	SP	01095080	22/01/2011	13:00h.
COSME NASCIMENTO DOS SANTOS	233080775	SP	01086120	22/01/2011	10:00h.	ERIC RIBEIRO GUIMARAES	443992356	SP	01009621	22/01/2011	10:00h.	HERNANI DE PAULA VITOR	239693620	SP	01225740	22/01/2011	13:00h.
CRISTIANO ALMEIDA DA SILVA	296800740	SP	01064720	22/01/2011	10:00h.	ERISON DAMASCO LINS DA SILVA	365466001	SP	01452851	22/01/2011	10:00h.	HEVERTON MENDES DE ALMEIDA	442562366	SP	01132083	22/01/2011	13:00h.
CRISTIANO ALMEIDA SOUZA	299217413	SP	01410180	22/01/2011	10:00h.	ERIVALDO DOS SANTOS TRINDADE	263023977	SP	01427520	22/01/2011	13:00h.	HORTIZ DA SILVA MENDES JUNIOR	404603968	SP	01375261	22/01/2011	13:00h.
CRISTIANO CORREA DE SOUZA	329256336	SP	01390488	22/01/2011	10:00h.	ERON ALMEIDA DA SILVA	459377218	SP	01322460	22/01/2011	13:00h.	HUGO AP. REINALDO FONSECA	420886527	SP	01428152	22/01/2011	13:00h.
CRISTIANO DA FONSECA LIMA	279507677	SP	01213024	22/01/2011	10:00h.	ESTEVAN DE MORAIS E SILVA	433560253	SP	01014749	22/01/2011	13:00h.	HUGO CASTELLANO	241814455	SP	01106899	22/01/2011	13:00h.
CRISTIANO GIMENES GONCALO	232490382	SP	01426842	22/01/2011	10:00h.	ESTAVO BARBOSA DA SILVA	242567964	SP	01235540	22/01/2011	13:00h.	HUGO CESAR OLIVEIRA SILVA	452001286	SP	01223461	22/01/2011	13:00h.
DANIEL BORGES FIUSA	411932718	SP	01174525	22/01/2011	10:00h.	EVANDRO DE SOUZA ROSA	430046091	SP	01207865	22/01/2011	13:00h.	ICARO DA SILVA RUFINO	346350141	SP	01434861	22/01/2011	13:00h.
DANIEL BREVIGLIERI	354374783	SP	01000438	22/01/2011	10:00h.	EVANDRO FELISBERTO DE LUZ	29932218X	SP	01011324	22/01/2011	13:00h.	IGOR PECANHA MARCOLINO	140269811	MG	01169424	22/01/2011	13:00h.
DANIEL CONSTANTINO PINHEIRO	419030190	SP	01388380	22/01/2011	10:00h.	EVANDRO FERNANDES CALIXTO	449747712	SP	01049488	22/01/2011	13:00h.	IGOR PRUDENTE PASSOS MARTINS	379268322	SP	01453084	22/01/2011	13:00h.
DANIEL DA SILVA AGUIAR	477720900	SP	01290282	22/01/2011	10:00h.	EVANDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	276472275	SP	01150600	22/01/2011	13:00h.	ISAAC CIPRIANO DA SILVA ARAUJO	428789328	SP	01186361	22/01/2011	13:00h.
DANIEL DA SILVA BONFIM	351544598	SP	01258915	22/01/2011	10:00h.	EVANDRO LUIS DA SILVA LINS	380790117	SP	01284754	22/01/2011	13:00h.	ISAAC MENDES SIQUEIRA	421890344	SP	01160931	22/01/2011	13:00h.
DANIEL DA SILVA MARQUES	427673495	SP	01156691	22/01/2011	10:00h.	EVERTON DA CUNHA LOPES	305420536	SP	01020536	22/01/2011	13:00h.	ISRAEL ANTONIO BARROS FREITAS	288848365	SP	01093940	22/01/2011	13:00h.
DANIEL FREIRE ALVES DA CUNHA	229679201	SP	01032615	22/01/2011	10:00h.	EVERTON MARIO JOSE DE OLIVEIRA	373069042	SP	01313894	22/01/2011	13:00h.	ISRAEL DA CONCEICAO BARBOSA	345652848	SP	01288229	22/01/2011	13:00h.
DANIEL GAVRANIC RODRIGUES	459906987	SP	01260308	22/01/2011	10:00h.	EWERTON CAMPOS MALARA	29976381X	SP	01217470	22/01/2011	13:00h.	ITALO ZANONI SILVA	363449498	SP	01035363	22/01/2011	13:00h.
DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	441537236	SP	01089234	22/01/2011	10:00h.	EWERTON FREITAS	125931444	RJ	01133217	22/01/2011	13:00h.	ITAMAR SANTOS NERIS	420755779	SP	01102516	22/01/2011	13:00h.
DANIEL LEMOS DA SILVA	342154692	SP	01198700	22/01/2011	10:00h.	EZEQUIEL DE OLIVEIRA SILVA	432328034	SP	01187562	22/01/2011	13:00h.	IVAIR CEZINO DOS SANTOS	411590728	SP	01313436	22/01/2011	13:00h.
DANIEL MEDEIROS DA SILVA	453110125	SP	01308467	22/01/2011	10:00h.	EZQUIEL SANTOS DE ALMEIDA	406256999	SP	01033204	22/01/2011	13:00h.	IVAN DE OLIVEIRA CETANO	232633526	SP	01371681	22/01/2011	13:00h.
DANIEL STELA	341673894	SP	01016288	22/01/2011	10:00h.	FABIANO CARDOSO VALENCA SILVA	429981697	SP	01466291	22/01/2011	13:00h.	IVANILDO GOMES DE ANDRADE	37558724X	SP	01111914	22/01/2011	13:00h.
DANIEL TEIXEIRA PERRONE	295115269	SP	01021281	22/01/2011	10:00h.	FABIANO DIAS	253715167	SP	01004409	22/01/2011	13:00h.	JACKSON MOLINA CAMPOS	295080851	SP	01212508	22/01/2011	13:00h.
DANIELSON ARAUJO VASCO	338878956	SP	01091824	22/01/2011	10:00h.	FABIANO DIAS PEREIRA	331170528	SP	01402870	22/01/2011	13:00h.	JACKSON ROBERTO DIAS FELIX	327152242	SP	01198998	22/01/2011	13:00h.
DANILO VIANA	353082168	SP	01192884	22/01/2011	10:00h.	FABIANO LUCAS DA SILVA	110140597	RJ	01188011	22/01/2011	13:00h.	JACSON SILVA SANTOS	248321304	SP	01056530	22/01/2011	13:00h.
DAVI CARLOS DE BARROS VAZ	301931409	SP	01174681	22/01/2011	10:00h.	FABIANO PEREIRA CUNHA	344144823	SP	01012304	22/01/2011	13:00h.	JAILDO PEDRO DA SILVA	368365414	SP	01373854	22/01/2011	13:00h.
DAVI CARLOS TEIXEIRA	352483003	SP	01117289	22/01/2011	10:00h.	FABIANO SOUZA DE JESUS	216056090	RJ	01445642	22/01/2011	13:00h.	JAIME ADALBERTO DIAS FELIX	327152254	SP	01129791	22/01/2011	13:00h.
DAVI FAVARO NISHIMURA	245684517	SP	01193490	22/01/2011	10:00h.	FABIO ALVES DE ALMEIDA	238476066	SP	01124501	22/01/2011	13:00h.	JAIME ROBERTO DA SILVA VICENTE	223973718X	SP	01095544	22/01/2011	13:00h.
DAVI FERREIRA LIMA	251020678	SP	01374265	22/01/2011	10:00h.	FABIO ALVES PEREIRA	27785695	SP	01237870	22/01/2011	13:00h.	JAIR DE OLIVEIRA	296839206	SP	01100440	22/01/2011	13:00h.
DAVI MARQUES DE OLIVEIRA	441537236	SP	01051830	22/01/2011	10:00h.	FABIO APARECIDO DOS SANTOS	352522082	SP	01050362	22/01/2011	13:00h.	JAIR LOPES DE CARVALHO	42112894	SP	01351770	22/01/2011	13:00h.
DAVID JOSE MORENO DA SILVA	448495491	SP	01023179	22/01/2011	10:00h.	FABIO AUGUSTO PANE GASSI	306698687	SP	01119494	22/01/2011	13:00h.	JAIR DA SILVA COSTA	465438908	SP	01482513	22/01/2011	13:00h.
DAVID NEVES NOGUEIRA	419351723	SP	01148397	22/01/2011	10:00h.	FABIO DA SILVA FREITAS	337558425	SP	01380770	22/01/2011	13:00h.	JAIR SOUSA SANTOS	332688343	SP	01088661	22/01/2011	13:00h.
DAVID RODRIGUES DE ARAUJO	288452823	SP	01291491	22/01/2011	10:00h.	FABIO DE SOUZA LIMA	323999554	SP	01204645	22/01/2011	13:00h.	JAMES WILLIAMS VALERIO SOARES	247917230	SP	01013742	22/01/2011	13:00h.
DAVID VIVAS PEREIRA	369261847	SP	01046619	22/01/2011	10:00h.	FABIO DE SOUZA SANTOS	330954702	SP	01178385	22/01/2011	13:00h.	JANILSON DOS SANTOS BARBOSA	420988300	SP	01421999	22/01/2011	13:00h.
DENER SILVA RAMOS FILHO	16345130	SP	01460129	22/01/2011	10:00h.	FABIO DOS SANTOS	267764868	SP	01209680	22/01/2011	13:00h.	JANUALDO JORGE SARMENTO	142421677	SP	01095897	22/01/2011	13:00h.
DENILSON BORGES FIUSA	411930989	SP	01163124	22/01/2011	10:00h.	FABIO HENRIQUE DE MORAIS BINI	434167307	SP	01035150	22/01/2011	13:00h.	JANUARIO SALES MACIEL	344762713	SP	01263420	22/01/2011	13:00h.
DENILSON RAMOS DA CUNHA	426569179	SP	01184903	22/01/2011	10:00h.	FABIO JOAQUIM LEITE	294724291	SP	01368737	22/01/2011	13:00h.	JAQUISON F. DO NASCIMENTO	375495289	SP	01412719	22/01/2011	13:00h.
DENIS DE AMORIM CARVALHO	407908298	SP	01424769	22/01/2011	10:00h.	FABIO LUIZ ALEIXO	184663672	SP	01081460	22/01/2011	13:00h.	JAUARISMAR FERNANDES DE SOUSA	99029213796	CE	01229311	22/01/2011	13:00h.
DENIS DO ESPIRITO SANTO	414744007	SP	01145592	22/01/2011	10:00h.	FABIO PEREIRA DOS SANTOS	22768820X	SP	01469070	22/01/2011	13:00h.	JEFFERSON DONISEI DA SILVA	346178812	SP	01051423	22/01/2011	13:00h.
DENIS DOS SANTOS PEREIRA	415498910	SP	01421557	22/01/2011	10:00h.	FABIO RODRIGUES IMPELLIZZIERI	304035154	SP	01006894	22/01/2011	13:00h.	JEFFERSON ALVES SILVA VIEIRA	42560855	SP	01172115	22/01/2011	13:00h.
DENIS GOMES FERREIRA	258487720	SP	01458361	22/01/2011	10:00h.	FABIO RODRIGUES NASCIMENTO	41690015X	SP	01471597	22/01/2011	13:00h.	JEFFERSON ANTONIO DA SILVA	295606277	SP	01162500	22/01/2011	13:00h.
DENIS SILVA DE OLIVEIRA	36419846X	SP	01022865	22/01/2011	10:00h.	FABIO ROSA DE SOUZA	417397781	SP	01306081	22/01/2011	13:00h.	JEFFERSON DOS SANTOS FONSECA	413075412	SP	01018515	22/01/2011	13:00h.
DENNIS CARNELOSSI	250807622	SP	01434306	22/01/2011	10:00h.	FABRICIO DA SILVA RUSSO	263104722	SP	01049313	22/01/2011	13:00h.	JEFFERSON FERNANDO DE ALMEIDA	412717906	SP	01208608	22/01/2011	13:00h.
DEIFFERSON SOUZA FREIRES	383744001	SP	01093487	22/01/2011	10:00h.	FAGNER DIAS PEREIRA	331170486	SP	01402536	22/01/2011	13:00h.	JEFFERSON OLIVEIRA RIPA	268113543	SP	01065513	22/01/2011	13:00h.
DIEGO AUGUSTO URSULINO DA SILVA	338286159	SP	01261002	22/01/2011	10:00h.	FAGNER DOS SANTOS CARNEIRO	427856589	SP	01233351	22/01/2011	13:00h.	JEFFERSON VIEIRA BARBOSA	294497250	SP	01325272	22/01/2011	13:00h.
DIEGO BECK TEIXEIRA	42596047X	SP	01195646	22/01/2011	10:00h.	FARLEY DIAS PEREIRA	331170516	SP	01166450	22/01/2011	13:00h.	JEREMIAS CARDOSO DA SILVA	46985389X	SP	01200595	22/01/2011	13:00h.
DIEGO LEANDRO DE PAULA SILVA	411945002	SP	01186663	22/01/2011	10:00h.	FELIPE ALMEIDA DELGADO	425954985	SP	01183745	22/01/2011	13:00h.	JERONIMO LEAL RODRIGUES	305556824	SP	01463667	22/01/2011	13:00h.
DIEGO LEITE NASCIMENTO	379826896	SP	01139282	22/01/2011	10:00h.	FELIPE FERREIRA DA SILVA	422479123	SP	01110225	22/01/2011	13:00h.	JESSE PONTES MACHADO	23530424	SP	01347292	22/01/2011	13:00h.
DIEGO LUCIANO DOS SANTOS	304692499	SP	01105450	22/01/2011	10:00h.	FELIPE FIALHO DA SILVA	446515486	SP	01154958	22/01/2011	13:00h.	JHONATAN WYLLKEN G. RESENDE	448481911	SP	01197177	22/01/2011	13:00h.
DIEGO SILVA DE SOUSA	2412286	DF	01102476	22/01/2011	10:00h.	FELIPE LEAO	449944062	SP	01367897	22/01/2011	13:00h.	JHONNATAN CAVALCANTI DA SILVA	415852122	SP	01298348	22/01/2011	13:00h.
DIMAS MATIAS DA SILVA	28854404	SP	01058215	22/01/2011	10:00h.	FELIPE ORLANDO	406738671	SP	01441230	22/01/2011	13:00h.	JOAO BATISTA BAU PAIVA	263620610	SP	01171399	22/01/2011	13:00h.
DIOGO ALFENA DE MENEZES	426952066	SP	01138871	22/01/2011	10:00h.	FERNANDO ALBUQUERQUE PORTO	2263563508	SP	01254626	22/01/2011	13:00h.	JOAO CARDOSE DE SOUSA JUNIOR	346203302	SP	01264834	22/01/2011	13:00h.
DIONIO ROCHA DUTRA	456432103	SP	01157364	22/01/2011	10:00h.	FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS	341030466	SP									

KLEITON GONCALVES	44721262X	SP	01218050	22/01/2011	15:00h.	MAURI NILSON DE PAIVA	340970984	SP	01045334	23/01/2011	08:00h.	RIVAIL PEREIRA DURAES	274013472	SP	01313991	23/01/2011	08:00h.
LAZARO PASSOS LIMA	935254005	BA	01271466	22/01/2011	15:00h.	MAURICIO ALVES SILVA	447801041	SP	01185365	23/01/2011	08:00h.	RIVANE BAZILIO GONCALVES	449026449	SP	01286870	23/01/2011	08:00h.
LEANDRO BARBOSA DE SOUZA	323863917	SP	01106015	22/01/2011	15:00h.	MAURICIO DA SILVA MOREIRA	29380469	SP	01077007	23/01/2011	08:00h.	ROBERT MACEDO CAETANO	30979562X	SP	01431056	23/01/2011	08:00h.
LEANDRO BERNARDINO DA SILVA	418489208	SP	01086170	22/01/2011	15:00h.	MAURICIO DA SILVA SANTOS	246659385	SP	01203797	23/01/2011	08:00h.	ROBERTO ALVES SOARES	43290427X	SP	01003984	23/01/2011	08:00h.
LEANDRO BUSCARIOLLO	323241433	SP	01016334	22/01/2011	15:00h.	MAURICIO DEL RASO DOS REIS	421064109	SP	01020110	23/01/2011	08:00h.	ROBERTO ANGELO FILHO	419783064	SP	01239686	23/01/2011	08:00h.
LEANDRO CAMACHO M. GONCALVES	323213984	SP	01060368	22/01/2011	15:00h.	MAURICIO FREIRE MESQUITA LEITE	218442543	SP	01369504	23/01/2011	08:00h.	ROBERTO C. SANDAGORA PEREZ	321524974	SP	01082051	23/01/2011	08:00h.
LEANDRO DA CRUZ	33657549	SP	01090200	22/01/2011	15:00h.	MAURINEI BENTO	239223561	SP	01375180	23/01/2011	08:00h.	ROBERTO EVANGELISTA DOMINGUES	244821590	SP	01299387	23/01/2011	08:00h.
LEANDRO DE CARVALHO SILVA	502902450	SP	01432540	22/01/2011	15:00h.	MESACK COSTA GONCALVES	347089999	SP	01084852	23/01/2011	08:00h.	ROBERTO FERREIRA MAURICIO	256160491	SP	01049674	23/01/2011	08:00h.
LEANDRO DE LIMA COSTA	294500492	SP	01246054	22/01/2011	15:00h.	MESSIAS DE JESUS SILVA	392800779	SP	01015656	23/01/2011	08:00h.	ROBERTO MARCOS AGUIAR	350040321	SP	01476980	23/01/2011	08:00h.
LEANDRO DO N. SANTIAGO	333672975	SP	01230069	22/01/2011	15:00h.	MICHAEL DAVID NOGUEIRA	286496707	SP	01017560	23/01/2011	08:00h.	ROBERTO MARTINS DIAS	459036932	SP	01035142	23/01/2011	08:00h.
LEANDRO DUARTE AMBROSIO	419256027	SP	01309374	22/01/2011	15:00h.	MICHAEL MACEDO BARBOSA	436308678	SP	01103172	23/01/2011	08:00h.	ROBERTO PONTES C. TORRES	19670638	SP	01100092	23/01/2011	08:00h.
LEANDRO LEDRES DE OLIVEIRA	351027944	SP	01229630	22/01/2011	15:00h.	MICHEL FERNANDES DA SILVA	345353985	SP	01311867	23/01/2011	08:00h.	ROBISON DOS SANTOS	23734287X	SP	01209507	23/01/2011	08:00h.
LEANDRO LIMA DE SOUSA	296102192	SP	01181378	22/01/2011	15:00h.	MICHEL SCHNEL R. DA SILVA	272839310	SP	01094998	23/01/2011	08:00h.	ROBSON ARMANDO DE OLIVEIRA	40212201X	SP	01313916	23/01/2011	08:00h.
LEANDRO MANOEL DOS SANTOS	272549952	SP	01126130	22/01/2011	15:00h.	MILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	400395113	SP	01019848	23/01/2011	08:00h.	ROBSON AUGUSTO GENEROSO	433124234	SP	01013009	23/01/2011	08:00h.
LEANDRO MATOS DE OLIVEIRA	259732631	SP	01321854	22/01/2011	15:00h.	MOISES SOUZA DOS SANTOS	289984294	SP	01208810	23/01/2011	08:00h.	ROBSON BATISTA SANTANA	28854139X	SP	01238979	23/01/2011	08:00h.
LEANDRO PERIN DA PAZ	337137139	SP	01377078	22/01/2011	15:00h.	MOISES VIEIRA PEDROSA	323293621	SP	01006940	23/01/2011	08:00h.	ROBSON CARVALHO SACRAMENTO	105715957	RJ	01047280	23/01/2011	08:00h.
LEANDRO REIS DA SILVA	304322969	SP	01143816	22/01/2011	15:00h.	MOYSES COSTA DE SOUZA	44815271X	SP	01019449	23/01/2011	08:00h.	ROBSON FERNADES DE SOUZA	435908492	SP	01103881	23/01/2011	08:00h.
LEANDRO SANTANA DA SILVA	337190392	SP	01150510	22/01/2011	15:00h.	MURIEL OLIVEIRA DA SILVA	402435023	SP	01136917	23/01/2011	08:00h.	ROBSON FERNANDES DOS SANTOS	323288584	SP	01481827	23/01/2011	08:00h.
LEANDRO SILVA DOS SANTOS	35247105	SP	01245104	22/01/2011	15:00h.	NATANAEL MARQUES DA SILVA	529787714	SP	01396811	23/01/2011	08:00h.	ROBSON HENRIQUE DOS SANTOS	213012881	SP	01037137	23/01/2011	08:00h.
LEANDRO TADEU DA COSTA	32384604X	SP	01215094	22/01/2011	15:00h.	NATHANIEL PEREIRA	525234831	SP	01323660	23/01/2011	08:00h.	ROBSON S. RIBAS LUPIANNEZ	324609324	SP	01239716	23/01/2011	08:00h.
LEANDRO VIEIRA DA SILVA	329340220	SP	01352113	22/01/2011	15:00h.	NEILTON GOMES DA SILVA	333532417	SP	01190245	23/01/2011	08:00h.	ROBSON UBIRAJARA ALVES ROCHA	292067288	SP	01361929	23/01/2011	08:00h.
LEANDRO VINICIUS DOS SANTOS	349657464	SP	01456482	22/01/2011	15:00h.	NELSON DA SILVA ARAUJO	309340767	SP	01102753	23/01/2011	08:00h.	RODOLFO EDUARDO SIMOES	429345033	SP	01146939	23/01/2011	08:00h.
LEIZ SANTOS MATOS	297054235	SP	01237292	22/01/2011	15:00h.	NELSON FERREIRA VIEIRA DE PAULA	349649340	SP	01303880	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO ALVES DA SILVA	355381692	SP	01155431	23/01/2011	08:00h.
LEONARDO CARVALHO SILVA	327308424	SP	01431480	22/01/2011	15:00h.	NEURIVAN DOS ANJOS BATISTA	302178636	SP	01122312	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO AUGUSTO BATISTA	25733947	SP	01197788	23/01/2011	08:00h.
LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	277079994	SP	01195956	22/01/2011	15:00h.	NICACIO ALVES DA ROCHA	283022024	SP	01378350	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO AZEVEDO ROSSI	437980030	SP	01361058	23/01/2011	08:00h.
LEONARDO FLORENCIO CARNEIRO	448984556	SP	01220330	22/01/2011	15:00h.	NIELSON SILVA SANTOS	241900876	SP	01054023	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO BENIGNO DA SILVA	34097221X	SP	01435272	23/01/2011	08:00h.
LEONARDO FONSECA DOS SANTOS	412869648	SP	01262610	22/01/2011	15:00h.	NIIVALDO GAMELEIRA NERES	2312173	PI	01386727	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO CASSOLA	236944009	SP	01374443	23/01/2011	08:00h.
LEONARDO JOSE DOS SANTOS	332614529	SP	01173197	22/01/2011	15:00h.	NONBERTO PEDREIRA	18704037	SP	01000306	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO CHAGAS CARDOSO	426188007	SP	01296434	23/01/2011	10:00h.
LEONARDO MACHADO VASCONCELOS	54529986X	SP	01435825	22/01/2011	15:00h.	OCIMARIO LIMA DA SILVA	33620193X	SP	01218336	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO COSTA DA SILVA SOUZA	245538065	SP	01053582	23/01/2011	10:00h.
LEONARDO SCHMIDT SIMPLICIO	435321729	SP	01408003	22/01/2011	15:00h.	OCIMARIO LIMA DA SILVA	33620193X	SP	01136194	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO DA SILVA MOREIRA	327578762	SP	01454293	23/01/2011	10:00h.
LEVI BARBOSA	239875357	SP	01090259	22/01/2011	15:00h.	ODAIR DE MORAES JUNIOR	434372080	SP	01480774	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO DA SILVA PEREIRA	366339229	SP	01185152	23/01/2011	10:00h.
LEVINO PEREIRA FILHO	337861900	SP	01250598	22/01/2011	15:00h.	ODAIR PEREGRINO	19459100	SP	01262661	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO DE LIMA SANTANA	426778856	SP	01041070	23/01/2011	10:00h.
LISANDRO CARDOSO ROSA	287735321	SP	01196120	22/01/2011	15:00h.	OLEILTON ALVES DE SOUZA	345825858	SP	01442686	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO D. TENORIO DA SILVA	429081996	SP	01096621	23/01/2011	10:00h.
LUCAS DE SOUSA VIANA	323619824	SP	01316141	22/01/2011	15:00h.	OMAR FERREIRA DE CAMPOS	227933916	SP	01157310	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO DOS SANTOS	424719964	SP	01436180	23/01/2011	10:00h.
LUCAS DIAS DE FREITAS	438577322	SP	01075284	22/01/2011	15:00h.	ORIVALDO F. DEITOS JUNIOR	246551379	SP	01034775	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO JORGE DA SILVA	285968427	SP	01215906	23/01/2011	10:00h.
LUCAS GAETA	276026664	SP	01219758	22/01/2011	15:00h.	OSNI ROSA LEAL LEITE	342297909	SP	01184946	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO LOPES DA SILVA	282128207	SP	01393359	23/01/2011	10:00h.
LUCIANO APARECIDO DE MELO	241234967	SP	01270842	22/01/2011	15:00h.	OSVAIR CASTRO	39272585X	SP	01396153	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO MACIEL PINHEIRO	414060945	SP	01003887	23/01/2011	10:00h.
LUCIANO CASSIANO DA SILVA	474353586	SP	01153196	22/01/2011	15:00h.	OSWALDO TOSHIAKI TABATA	448228567	SP	01278819	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO MOREIRA	323846774	SP	01215574	23/01/2011	10:00h.
LUCIANO DONIZETE IVANOV	254664295	SP	01368087	22/01/2011	15:00h.	PABLO HENRIQUE C. DE MENEZES	309141679	SP	01242431	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	419348487	SP	01180805	23/01/2011	10:00h.
LUCIANO DOS SANTOS	248742115	SP	01454439	22/01/2011	15:00h.	PATRICIO LUCIANO S. DA SILVA	362109862	SP	01017020	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO PIRES DE SOUSA	441002973	SP	01266594	23/01/2011	10:00h.
LUCIANO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	473565178	SP	01288210	22/01/2011	15:00h.	PAULO AFONSO DA SILVA	430047101	SP	01416324	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO RIBAS BERTOLAZZI	213319032	SP	01323024	23/01/2011	10:00h.
LUCIANO GONZAGA DE FRANCA	107426582	SP	01135244	22/01/2011	15:00h.	PAULO ALEXSANDRO DE SOUZA	28374392X	SP	01471589	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO ROSSI TOMITA	355208787	SP	01034995	23/01/2011	10:00h.
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	309710248	SP	01214128	22/01/2011	15:00h.	PAULO AUGUSTO NUNES	416749094	SP	01412647	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO SANCHES PANZELLI	291885883	SP	01404249	23/01/2011	10:00h.
LUCIANO SALES FERNANDES	340997874	SP	01276336	22/01/2011	15:00h.	PAULO AUGUSTO SANTOS TAVARES	383334937	SP	01029347	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO SANTANA DA SILVA	280168858	SP	01412116	23/01/2011	10:00h.
LUCIO JOSE VIEIRA DE SOUZA	255960177	SP	01183230	22/01/2011	15:00h.	PAULO CAVALCANTE DA SILVA	232737903	SP	01283553	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO SANTANA LEITE	423210439	SP	01471279	23/01/2011	10:00h.
LUCIO MAURO DE ARAUJO SANTOS	28931334X	SP	01394401	22/01/2011	15:00h.	PAULO CESAR ALBINO DOS SANTOS	249250020	SP	01004476	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO SILVA ALEXANDRE	427084003	SP	01372270	23/01/2011	10:00h.
LUIS ALBERTO GOMES	423293886	SP	01271167	22/01/2011	15:00h.	PAULO EVARISTO VIDEIRA DE LIMA	271992827	SP	01330900	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO TADEU FERNANDES MOTTA	295797873	SP	01399225	23/01/2011	10:00h.
LUIS CARLOS PRADO MANSO	216144036	SP	01121103	22/01/2011	15:00h.	PAULO FERREIRA DE SIQUEIRA	403506050	SP	01396587	23/01/2011	08:00h.	RODRIGO TEIXEIRA BALTAZAR	488209709	SP	01054392	23/01/2011	10:00h.
LUIS HENRIQUE PEREIRA DE MELLO	345584119	SP	01097652	22/01/2011	15:00h.	PAULO HENRIQUE COIMBRA	419348153	SP	01039881	23/01/2011	08:00h.	ROGERIO BARBOSA DA SILVA	337553592	SP	01322427	23/01/2011	10:00h.
LUIZ ANTONIO ANDRE DE SOUZA	327088539	SP	01042700	22/01/2011	15:00h.	PAULO H. DE OLIVEIRA BRAZ	417076241	SP	01021184	23/01/2011	08:00h.	ROGERIO BASTOS DE OLIVEIRA	258754754	SP	01401475	23/01/2011	10:00h.
LUIZ ANTONIO DA SILVA	281021053	SP	01472526	22/01/2011	15:00h.	PA											

TIAGO SANTOS DA SILVA RIBEIRO	464252935 SP	01139487	23/01/2011	10:00h.
TIAGO SILVESTRE ALVES DE LIMA	444552333 SP	01002759	23/01/2011	10:00h.
TOMAS DOS S. G. ROLDAN CONCHA	449056995 SP	01202006	23/01/2011	10:00h.
TONY DA SILVA LACERDA	410735887 SP	01360477	23/01/2011	10:00h.
TOTINHO SOARES VIEIRA	501184053 SP	01306693	23/01/2011	10:00h.
UETLON BARBOSA MONTEIRO	527852910 SP	01113917	23/01/2011	10:00h.
VAGNER ANTONIO DE SOUZA	414984389 SP	01007122	23/01/2011	10:00h.
VAGNER BARBOSA SIQUEIRA	265240785 SP	01056417	23/01/2011	10:00h.
VAGNER DE MATOS SANTOS	418299122 SP	01291386	23/01/2011	10:00h.
VAGNER JOSE JANUARIO ANDRADE	242835089 SP	01023349	23/01/2011	10:00h.
VAGNER ZAMPERINI GOMES DA SILVA	420648665 SP	01391089	23/01/2011	10:00h.
VALDECIR VIANA DE MELO	256514203 SP	01286579	23/01/2011	10:00h.
VALDINEI GOMES MARTINES	43191091 SP	01454790	23/01/2011	10:00h.
VALDINEI SOUZA SANTOS	384482624 SP	01076183	23/01/2011	10:00h.
VALDIR DE LIMA GONCALO	5407547 MG	01055267	23/01/2011	10:00h.
VALDIVINO FERREIRA DE OLIVEIRA	381882998 SP	01019252	23/01/2011	10:00h.
VALTER CARLOS DA SILVA	301021466 SP	01454331	23/01/2011	10:00h.
VANDERLEI ALVES VIANA	261736966 SP	01133608	23/01/2011	10:00h.
VANDERLEI CAETANO FRITZ JUNIOR	449188061 SP	01256220	23/01/2011	10:00h.
VANDERLEI DA SILVA GRANERO	207547592 SP	01070312	23/01/2011	10:00h.
VANDERSON RIBEIRO	451534001 SP	01082353	23/01/2011	10:00h.
VANIO MELLO DE BAIROS	367392732 SP	01447335	23/01/2011	10:00h.
VICTOR HUGO MASINI FERNANDES	449645447 SP	01182340	23/01/2011	10:00h.
VICTOR SANTOS DE SOUZA	289723784 SP	01032410	23/01/2011	10:00h.
VINICIUS FERREIRA DE PAULA	297993793 SP	01389025	23/01/2011	10:00h.
VINICIUS MALAQUIAS QUERODIA	44924619X SP	01387871	23/01/2011	10:00h.
VITOR HUGO ANDRADE RODRIGUES	416047048 SP	01266292	23/01/2011	10:00h.
VLADEMIR VINTECINCO	246059713 SP	01464744	23/01/2011	10:00h.
WACRE SVERINO DA SILVA	40702928X SP	01233963	23/01/2011	10:00h.
WAGNER ALVES DE SOUZA	341659952 SP	01364839	23/01/2011	10:00h.
WAGNER APARECIDO DOS SANTOS	355561992 PR	01364690	23/01/2011	10:00h.
WAGNER OLIVEIRA DE ANDRADE	380779599 SP	01333046	23/01/2011	10:00h.
WALMIR LOPES JUNIOR	444180886 SP	01221998	23/01/2011	10:00h.
WALTER CORDEIRO FARIAS	266232097 SP	01219695	23/01/2011	10:00h.
WANDELI EDER S. DE FIGUEIREDO	412532451 SP	01466488	23/01/2011	10:00h.
WANDERSON JESUS DE SOUZA	199798753 SP	01044826	23/01/2011	10:00h.
WANDERSON NASCIMENTO VARELA	340131767 SP	01097873	23/01/2011	10:00h.
WANTUIR GOMES DO NASCIMENTO	226612089 SP	01281003	23/01/2011	10:00h.
WASHINGTON CRISTIANO DE MELO	28808505X SP	01007947	23/01/2011	10:00h.
WASHINGTON RAIMUNDO DA SILVA	414255987 SP	01256661	23/01/2011	10:00h.
WASHINGTON V. DE A. LADISLAU	448774614 SP	01004395	23/01/2011	10:00h.
WEBESTER MORAES DOS ANJOS	410741425 SP	01148408	23/01/2011	10:00h.
WELBY NASCIMENTO SANTOS	340216785 SP	01013033	23/01/2011	10:00h.
WELINGTON DA SILVA SANTOS	330397758 SP	01370146	23/01/2011	10:00h.
WELINGTON AP. GONCALVES	470911906 SP	01234480	23/01/2011	10:00h.
WELINGTON BARTHOLO	43108032X SP	01115103	23/01/2011	10:00h.
WELINGTON BORGES RODRIGUES	301138801 SP	01456628	23/01/2011	10:00h.
WELINGTON DIEGO DE S. MILLANI	324771228 SP	01389963	23/01/2011	10:00h.
WELINGTON NERY DE OLIVEIRA	266072458 SP	01293770	23/01/2011	10:00h.
WELINGTON SOARES	44027915X SP	01165810	23/01/2011	10:00h.
WENDEL BEZERRA DE SOUSA	456058217 SP	01163540	23/01/2011	10:00h.
WENITON TOTE LIMA	424986231 SP	01441922	23/01/2011	10:00h.
WERLENVAN ROCHA DA SILVA	537067139 SP	01240706	23/01/2011	10:00h.
WESLEY DA SILVA EUZEBIO	341223232 SP	01472518	23/01/2011	10:00h.
WESLEY DA SILVA OLIVEIRA	423038709 SP	01013920	23/01/2011	10:00h.
WESLEY DE LIMA SOUZA	351919119 SP	01471864	23/01/2011	10:00h.
WESLEY DE SOUZA CARNEIRO	332309435 SP	01025236	23/01/2011	10:00h.
WESLEY FELIX LIMA	341666920 SP	01185446	23/01/2011	10:00h.
WESLEY ALEX CARVALHO	437849983 SP	01323164	23/01/2011	10:00h.
WESLEY SANTOS CABRAL	308653798 SP	01285378	23/01/2011	10:00h.
WILLIAM ALMEIDA FERNANDES	439984828 SP	01313126	23/01/2011	10:00h.
WILLIAM H. ALMEIDA MARINHO	92775410 PR	01215845	23/01/2011	10:00h.
WILLIAM JEFFERSON DE CARVALHO	19642589X SP	01059289	23/01/2011	10:00h.
WILLIAM MARCIO MACANEIRO	19934660 SP	01284673	23/01/2011	10:00h.
WILLIAM MIRANDA DE F. NEVES	436214854 SP	01255533	23/01/2011	10:00h.
WILLIAM TADEU C. BERNARDES	441241293 SP	01433261	23/01/2011	10:00h.
WILLIAM WALDIR DO N. KURITZA	321307793 SP	01412710	23/01/2011	10:00h.
WILLIAN PRUDENCIO DE SOUSA	241665127 SP	01295535	23/01/2011	10:00h.
WILLIANS APARECIDO MARTINS PIRES	415872819 SP	01166670	23/01/2011	10:00h.
WILSON JOSE DA SILVA	265513157 SP	01019473	23/01/2011	10:00h.
WILSON LUIZ DA SILVA	333653816 SP	01233041	23/01/2011	10:00h.
WILSON MOREIRA RODRIGUES	217084485 SP	01046322	23/01/2011	10:00h.
WINDER GREUFAS RODRIGUES	540307762 SP	01232304	23/01/2011	10:00h.
WIRYLAND BORGES RIBEIRO JUNIOR	523427475 SP	01032038	23/01/2011	10:00h.

003 Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Feminino)

Nome	Documento	Inscrição	Data	Horário
ADRIANA APARECIDA FERNANDES	3213428702 SP	01025171	23/01/2011	13:00h.
ADRIANA DE OLIVEIRA MOTA	345654444 SP	01229982	23/01/2011	13:00h.
ADRIANA MARQUES DE SOUSA	326538793 SP	01063804	23/01/2011	13:00h.
ADRIENE CARABETA	302409397 SP	01463020	23/01/2011	13:00h.
AGHATA KARINE SILVERIO DE SOUZA	424757977 SP	01378171	23/01/2011	13:00h.
ALDENICE FERREIRA DA SILVA	330412073 SP	01285319	23/01/2011	13:00h.
ALESSANDRA ALVES PRESENTE	430112300 SP	01203886	23/01/2011	13:00h.
ALESSANDRA ANDRIANI	271220545 SP	01029223	23/01/2011	13:00h.
ALESSANDRA BORGES ROCHA	441102608 SP	01038397	23/01/2011	13:00h.
ALESSANDRA RODRIGUES DE LIMA	233248237 SP	01035463	23/01/2011	13:00h.
ALINE BATISTA ALVES	9946259 PR	01030551	23/01/2011	13:00h.
ALINE CARDOZO VIRGINIO DA SILVA	486204042 SP	01369636	23/01/2011	13:00h.
ALINE LIMA DE ASSIS	412341712 SP	01221884	23/01/2011	13:00h.
ANA CLAUDIA ALVES DE SOUZA	35751659X SP	01285289	23/01/2011	13:00h.
ANA ERICA DOMINGOS	309715283 SP	01072951	23/01/2011	13:00h.
ANA LUCIA VASCONCELOS MENESES	387186955 SP	01030094	23/01/2011	13:00h.
ANA PAULA FERREIRA SANTOS	292554849 SP	01247026	23/01/2011	13:00h.
ANA PAULA VIEIRA SANTOS	338307138 SP	01364782	23/01/2011	13:00h.
ANDREA CRISTINA DE SOUZA	450696151 SP	01479533	23/01/2011	13:00h.
ANDREA APARECIDA DE CARVALHO	280377642 SP	01137628	23/01/2011	13:00h.
ANDREA APARECIDA LIMA	15675102 MG	01079433	23/01/2011	13:00h.
ANDREA DIAS EVANGELISTA	302010232 SP	01113397	23/01/2011	13:00h.
ANDREZA CASSIANO DE OLIVEIRA	413709429 SP	01067397	23/01/2011	13:00h.
ANDRICELIA CHIARI P. DA SILVA	272537469 SP	01232371	23/01/2011	13:00h.
ANGELA ALVES DE ANDRADE	411146002 SP	01154150	23/01/2011	13:00h.
ANGELA CRISTINA DA SILVA	307938645 SP	01197657	23/01/2011	13:00h.
ANGELA MARIA SILVA MUNIS	256515505 SP	01128230	23/01/2011	13:00h.
ANGELICA LIMA N. SOARES	417052352 SP	01011308	23/01/2011	13:00h.
ANGELICA M. SILVA FERNANDES	483041324 SP	01373374	23/01/2011	13:00h.
APARECIDA CHRISPIM LOMBARDI	463096137 SP	01054015	23/01/2011	13:00h.
ARIANA NOBREGA DOS SANTOS	338827146 SP	01152432	23/01/2011	13:00h.
AUDREY SANTOS DE OLIVEIRA	426028533 SP	01175551	23/01/2011	13:00h.
BARBARA LUIZA FIOROTTI NATAL	404610730 SP	01063162	23/01/2011	13:00h.
BRUNA CAROLINA A. SILVA PRESOTO	446369721 SP	01079050	23/01/2011	13:00h.
BRUNA HELENA GOMES RIGUEIAR	430036240 SP	01144103	23/01/2011	13:00h.
BRUNA MARQUES REBOREDA	423413028 SP	01230123	23/01/2011	13:00h.
CAMILA AIRES RODRIGUES	45792147X SP	01155318	23/01/2011	13:00h.
CARILENE OLIVIA DE PAULA	345687565 SP	01407708	23/01/2011	13:00h.
CARLA C. RUBIM R. GIANFRANCESCO	423804972 SP	01401270	23/01/2011	13:00h.
CARLA DE OLIVEIRA ROSA	430045931 SP	01412485	23/01/2011	13:00h.

CARMELITA HELENA G. DE SOUZA	226177385 SP	01179730	23/01/2011	13:00h.
CAROLINA SALMERON GONZALEZ	329292171 SP	01186531	23/01/2011	13:00h.
CAROLINE G. PRETO DE SOUZA	460271362 SP	01331248	23/01/2011	13:00h.
CECILIA DE OLIVEIRA FERREIRA	283134598 SP	01316254	23/01/2011	13:00h.
CILENE ALVES LAURENTINO	390299893 SP	01355317	23/01/2011	13:00h.
CINTIA AP. CARDOSO DOS SANTOS	430162753 SP	01084623	23/01/2011	13:00h.
CINTIA CARLA GOMES BATISTA	404513505 SP	01203169	23/01/2011	13:00h.
CISTINA DA SILVA GINO	408483301 SP	01302442	23/01/2011	13:00h.
CLECIA MARTINS DA COSTA	425359311 SP	01031317	23/01/2011	13:00h.
CLELIA LIRA DE MATOS MORAIS	268646272 SP	01099930	23/01/2011	13:00h.
CRISTIANE APARECIDA FERNANDES	32230068X SP	01436392	23/01/2011	13:00h.
CRISTIANE APARECIDA FERREIRA	337773968 SP	01455850	23/01/2011	13:00h.
CRISTIANE DE O. SOUZA ESTEVES	281475039 SP	01264311	23/01/2011	13:00h.
CRISTINA BATISTA ALVES	343528708 SP	01346644	23/01/2011	13:00h.
CRISTINA DA SILVA DOMINGOS	422599827 SP	01238370	23/01/2011	13:00h.
DAIANA APARECIDA BALDI DA SILVA	411812580 SP	01040812	23/01/2011	13:00h.
DALVA VIEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	38723312X SP	01266160	23/01/2011	13:00h.
DANIELA DA SILVA	454776925 SP	01214527	23/01/2011	13:00h.
DANIELA DE LIMA	294616342 SP	01099817	23/01/2011	13:00h.
DANIELA EPIFANIO SANTANA	454688258 SP	01141970	23/01/2011	13:00h.
DANIELA REYSLA RIBEIRO DE SOUZA	339644539 SP	01365720	23/01/2011	13:00h.
DANIELA SANTOS DE ARAUJO	429986518 SP	01049003	23/01/2011	13:00h.
DANUSA DE MORAIS CORREIA	303136959 SP	01483420	23/01/2011	13:00h.
DAYANE DA SILVA FREITAS	45044639X SP	01184172	23/01/2011	13:00h.
DAYANE PAULA DUARTE	422274665 SP	01253352	23/01/2011	13:00h.
DEBORA MAZIA DA SILVA DALMARCO	436487950 SP	01478672	23/01/2011	13:00h.
DEBORA PEREIRA CARVALHO	425150598 SP	01471937	23/01/2011	13:00h.
DEZENIZ MOREIRA DE SOUZA	420709851 SP	01207962	23/01/2011	13:00h.
DEYSE KELLY DA SILVA SANTOS	427586306 SP	01304046	23/01/2011	13:00h.
DINAURA ALVES VIEIRA	344761162 SP	01462822	23/01/2011	13:00h.
DJENANE DE CARVALHO BARBOSA	255699517 SP	01179608	23/01/2011	13:00h.
EDILMA ANTONIA DE MORAES	533330841 SP	01022393	23/01/2011	13:00h.
EDMEIRE MARIA CELESTINO	265522547 SP	01164031	23/01/2011	13:00h.
EDNAE PAULO DE SOUZA	15396670 MG	01419943	23/01/2011	13:00h.
EDNAMAR UMBILINA FERREIRA	258098466 SP	01023152	23/01/2011	13:00h.
ELAINE C. DE M. CORDEIRO ALVES	331694268 SP	01176188	23/01/2011	13:00h.
ELAINE LINS MARQUES	432099451 SP	01338757	23/01/2011	13:00h.
ELBA REGINA DALMONDANO SILVA	406760615 SP	01186175	23/01/2011	13:00h.
ELBIA DANIELLE DOS SANTOS	305868858 SP	01389033	23/01/2011	13:00h.
ELIANE NUNES DOS SANTOS	299177904 SP	01338439	23/01/2011	13:00h.
ELIENE COSTA GONCALVES	404641490 SP	01338455	23/01/2011	13:00h.
ELISANGELA F. DE OLIVEIRA	344702170 SP	01134132	23/01/2011	13:00h.
ELISANGELA RODRIGUES SILVA	332656706 SP	01065297	23/01/2011	13:00h.
ELIZABETH ETSUKO SASAKI	204046912 SP	01099183	23/01/2011	13:00h.
ERICA DE OLIVEIRA BEZERRA	411364480 SP	01351630	23/01/2011	13:00h.
ERICA RAMIRES DE SOUZA	35190010X SP	01279505	23/01/2011	13:00h.
ERIKA GRAZIELE JORGE	322456551 SP	01225120	23/01/2011	13:00h.
EUGLIANINA XAVIER ALVES	38361417X SP	01177168	23/01/2011	13:00h.
EVELIN VICTORINO DE PAULA	431875261 SP	01033190	23/01/2011	13:00h.
EZIEINI INACIA DA COSTA	414658061 SP	01089250	23/01/2011	13:00h.
FABIANA APARECIDA SILVA SOUZA	335			

THAIS M. FELIX DE MENDONCA	482116018	SP	01117300	23/01/2011	15:00h.
THAIS RIBEIRO MACHADO	338522050	SP	01171321	23/01/2011	15:00h.
THAYNA DE AZEVEDO NOGUEIRA	45996902X	SP	01300369	23/01/2011	15:00h.
THELMA G. DOS SANTOS SILVEIRA	304379190	SP	01266896	23/01/2011	15:00h.
VALDENITE DE SOUSA PINTO	365751297	SP	01273876	23/01/2011	15:00h.
VALDIRENE DA SILVA	350787906	SP	01357735	23/01/2011	15:00h.
VALERIA DA COSTA PINHEIRO	459568632	SP	01075837	23/01/2011	15:00h.
VALERIA VIDAL DA SILVA	326128396	SP	01337068	23/01/2011	15:00h.
VANESSA C. MOREIRA DE JESUS	428917951	SP	01159801	23/01/2011	15:00h.
VANESSA TORRES	300607866	SP	01261665	23/01/2011	15:00h.
VANESSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	308295158	SP	01309544	23/01/2011	15:00h.
VANIZE MIRANDA DE SOUZA	365775162	SP	01340174	23/01/2011	15:00h.
VANUSIA COSTA DE SOUZA	427048989	SP	01044524	23/01/2011	15:00h.
VERONICA ROSA COSTA	272811890	SP	01337580	23/01/2011	15:00h.
VIVIANE DE SOUSA NUNES	268255842	SP	01426540	23/01/2011	15:00h.
VIVIANE DOS SANTOS	19883219	SP	01476700	23/01/2011	15:00h.
VIVIANE FRANCISCA DE SOUSA	422199667	SP	01033247	23/01/2011	15:00h.
VIVIANE SILVA SANTOS	450292861	SP	01015460	23/01/2011	15:00h.
WANDERLEIA IRACI EV. MORAES	333926833	SP	01003062	23/01/2011	15:00h.
ZAINE EVELYN CARVALHO DA SILVA	305442454	SP	01450565	23/01/2011	15:00h.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 06 de janeiro de 2011.

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS DE ADITAMENTO E INSTRUMENTOS ANALÓGOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, faz publicar, o extrato de Termo de Convênio abaixo discriminado:

I- Convênio nº 002/2010, CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.795/2010, CONVENIADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO RAMALHO - FACULDADE DE SÃO BERNARDO; VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 19/12/2015; **ASSINATURA 20/12/2010; OBJETO:** Viabilizar a realização de estágio curricular aos alunos regularmente matriculados no curso de Administração da Faculdade de São Bernardo - FASB., na Secretaria de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 06 de janeiro de 2011.

VALTER CORREIA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

COMUNICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR as desclassificações dos candidatos diante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação ou descumprimento do cronograma relativo à apresentação da documentação exigida para admissão:

AGENTE DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - (PROCESSO SELETIVO - 001/2010)

Classif.	Nome	R.G.
50º	BRUNO JOSÉ SILVA DE SANTANA	448183936
51º	ADEMIR LUIZ GRANDE FILHO	28828219X

São Bernardo do Campo, 06 de janeiro de 2011.

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR que o candidato abaixo relacionado, desistiu formalmente da habilitação em processo seletivo para a função de:

FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - Masculino

Classif.	Nome	R.G.
162º	CLAUDEMIR BARBARA DO BONFIM	28.463.398-7

São Bernardo do Campo, 06 de janeiro de 2011.

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR as desclassificações dos candidatos diante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação ou descumprimento do cronograma relativo à apresentação da documentação exigida para admissão:

FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - Feminino

Classif.	Nome	R.G.
349º	EDNA MARIA DOS SANTOS (6ª class. da lista especial reservada aos portadores de deficiência LM. 3691/91)	250519963
958º	LUCIANA DE LIMA FEITOSA (12ª class. da lista especial reservada aos portadores de deficiência LM. 3691/91)	356675038

FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - Masculino

Classif.	Nome	R.G.
192º	MOISES NASCIMENTO (6ª class. da lista especial reservada aos portadores de deficiência LM. 3691/91)	184746504
298º	JOAO BOSCO DA SILVA (9ª class. da lista especial reservada aos portadores de deficiência LM. 3691/91)	124658015
328º	RENATO SERAFIM DA SILVA (10ª class. da lista especial reservada aos portadores de deficiência LM. 3691/91)	139404727

São Bernardo do Campo, 06 de janeiro de 2011.

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1593 a 1596, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminha para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 03.01.2011.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 03.01.2011.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INATIVOS E PENSIONISTAS

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Inativos e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este Departamento situado na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, para fins de **Regularização Cadastral**, imperivelmente até **31 de janeiro de 2011**. **COMUNICA**, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em suspensão dos proventos a partir do adiamento do mês de **Fevereiro/2011**. Quaisquer esclarecimentos poderão ser fornecidos por Luiz Elias, através do telefone (11) 4122-8626.

ANIVERSARIANTES DE DEZEMBRO/2010 CONVOCAÇÃO

MAT.	DIG	NOME
15	6	JOSE ABRAO MACHADO
953	2	LOURENCO BENEDITO RAIMUNDO
1.376	7	CLARICE ALVES CORREIA PONTES
1.637	5	DEUDETE FLORENCIO DOS SANTOS
1.699	3	ELZA PAULINA DOS SANTOS
2.117	4	SALVADOR DO CARMO NOVAIS
2.307	9	JOSE LUIZ GONCALVES
2.363	9	ROBERTO SOARES DE ARAUJO
2.726	9	ANTONIO FERREIRA DA COSTA
3.177	9	FRANCISCO E M COUVILHER
3.798	7	LINDAURA M PAULINA DE CARVALHO
3.912	5	JORGE MAIA
4.060	3	MARIA MADALENA F ANDRADE
4.515	8	CARLOS BARONESI
5.738	1	TEREZA MAGNANI
7.058	9	MIRIAN GISELE FORLI FERNANDES
7.242	6	JANE DAIBERT NAIMAYER PADULA
7.294	7	EDNA RODRIGUES REIS
7.480	0	ELMA O CRUZ WITKOWSKI
7.513	1	NEUSA C AYRES BUENO
8.070	2	LUZIA OLIVEIRA DA COSTA
8.521	5	EDISON BUENO QUIRINO
8.620	3	JOSE DA CONCEICAO SOUZA
8.720	9	IRACEMA FAVERO RUIZ
8.756	8	NORMA BEATRIZ SIMOES DANTAS
8.923	5	LIDIA JOANA DE OLIVEIRA SOUZA
9.011	1	AMBROSINA LUCIA VIANNA
9.495	3	MARICIDA GOBBATO ORTEGA
9.502	2	ELISABETE DE AZEVEDO MARQUES
10.025	5	JOSUE NUNES DA SILVA
10.089	9	MIRIAN B M DI RISSIO BARBOSA
11.313	3	GERALDO TOME DA SILVA
11.547	8	JOSE SOARES DOS SANTOS
11.575	3	JAMIR COSTA OLIVEIRA
12.161	3	MARIA A DA SILVA BARBOSA
15.315	1	APARECIDA REZENDE TONIZA
15.432	7	SILVANIA DE SOUZA CASTRO
15.509	8	EDNA BALTAZAR MOYANO
15.618	3	ELIDIO MARTINS SOUZA
16.086	3	MARIA ROSA DOS SANTOS
16.172	0	ANTONIO MARCOS ABREU DE ARAUJO
16.200	1	RITIELE DE SOUZA LINO
16.202	7	MILLYANE SOUZA DE CASTRO
16.310	4	MARIA DAS GRACAS B DE LANA
16.346	3	ANA EMILIA ISOLDI DE MORAIS
16.429	9	ROSANGELA FRANCISCA DO BOMFIM
16.568	5	KARINA MARQUES MENDES
16.676	2	JOSEFINA FRANCELLI
16.706	9	MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA
16.707	7	JOVENTINO SOARES
16.712	4	AMANDA LIMA FRANCA
16.739	4	EDILEUSA FELIX DE MELO
21.996	1	LIDIA FECKER ESCORIZA
22.921	5	CLEUNICE ANDRADE TORRES
23.104	0	SOSTENES J DA S TEIXEIRA

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **27.12.2010 a 25.01.2011**, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo", e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matric. Nome Cargo – Lotação
30.327-3 NAIR RIBEIRO NAVE Enfermeiro - SS.32

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 27.12.2010.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora de Departamento de Gestão de Pessoas
VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **03.01.2011 a 01.02.2011**, que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de emprego", e consequente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho):

Matric. Nome Cargo – Lotação
62.775-8 THIAGO R. SILVA DE BRITO Auxiliar de Limpeza – SE.2
62.918-2 ROSANA LEMOS LIOTTI Auxiliar de Limpeza – SE.2
63.042-4 JACO FREIRE SOARES Frente Municipal de Trabalho - SEDESC

São Bernardo do Campo, 28.12.2010.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora de Departamento de Gestão de Pessoas
VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

Errata referente ao item "1" da Portaria nº 45.999/10-SA.4 publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1596, de 30 de dezembro de 2010:

Onde se lê:

1 - Designar o funcionário **SERGIO SUSTER – 35.319, ...**, no período de **17 a 31 de janeiro de 2011**.
Leia-se:

1 - Designar o funcionário **SERGIO SUSTER – 35.319, ...**, no período de **03 a 17 de janeiro de 2011**.

PORTARIA N.º 46002/11 – SA.4

Considerando o Parecer n.º 055/2010 da C.C.I.A - Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo n.º 17363/2009; **resolve:**

Aplicar ao funcionário **RUBENS PINTO, Oficial de Escola I - 31.3292, SE-122-**, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, a ser cumprida a partir de **03 de janeiro de 2011**, nos termos do Inciso II, do artigo 237, da Lei Municipal n.º 1729/68 por infração aos incisos X do artigo 229 e aos incisos III, XI, XII e XV, do artigo 230; da referida norma estatutária.

PORTARIA N.º 46005/11-SA.4

Considerando o Memorando. n.º 005/2011-GSU, de 03 de janeiro de 2011, **resolve:** Designar o funcionário **EDSON LUIZ MARINI – 21380**, exercendo, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Transportes e Manutenção – SU-101**, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, para responder pelo **Expediente do Departamento de Veículos e Equipamentos – SU-1**, no período **03 a 23 de janeiro de 2011**.

PORTARIA N.º 46006/11-SA.4

Exonerar, a pedido, **MARIA LUCIANA ALVES DA SILVA – 26.991-6**, portador(a) do RG.30184986-8 SSP, do cargo de **Oficial de Escola I – SE.114**, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de **04 de janeiro de 2011**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 46007/11 – SA.4

Tornar sem efeito a Portaria n.º 45976/10-SA.4, que designou funcionário **EPEUS PINTO MONTEIRO – 34.179-4**, Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, para responder pelo expediente da **Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo"**, no período de **03 a 17 de janeiro de 2011**.

PORTARIA N.º 45608/11 – SA.4

Designar a funcionária **FERNANDA TEMPESTA CASAGRANDE ESPEL – 34.248-1**, Chefe de Divisão de Projetos de Educação e Segurança de Trânsito e Transporte – ST-11, para responder pelo expediente da **Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo"**, no período de **03 a 17 de janeiro de 2011**.

PORTARIA N.º 46012/11 – SA.4

1 – Exonerar **JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA – 25.441-8**, do cargo, em comissão, de **Encarregado de Serviço de Fiscalização de Posturas e Comércio – SU.002.2**, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **03 de janeiro de 2011**.

2 – Nomear **JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de produção Industrial e Instalações – SU.102**, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **03 de janeiro de 2011**.

3 – Exonerar **MÁRIO ANTONIO MARGONARI – 35.042-4**, do cargo, em comissão, de **Encarregado de Serviço de Encaminhamento à Reciclagem – SU.402.2**, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **03 de janeiro de 2011**.

4 – Nomear **MÁRIO ANTONIO MARGONARI – 35.042-4**, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Fiscalização de Posturas e Comércio – SU.002.2**, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **03 de janeiro de 2011**.

5 – Exonerar **JESSICA DO CARMO ROMERO PEREZ – 31.636-3**, do cargo, em comissão, de **Encarregado de Serviço de Administração de Contratos – SE.312.2**, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **07 de janeiro de 2011**.

6 – Nomear **JOÃO RENATO GAZINHATO – 26.224-9**, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Administração de Contratos – SE.312.2**, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **07 de janeiro de 2011**.

7- Exonerar a pedido **ROSANGELA MARGARIDA CHAGAS – 9.690-5**, do cargo, em comissão, de **Encarregado de Serviço de Controle de Encargos Sociais – SA.421.3**, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **07 de janeiro de 2011**.

8 - Nomear **ROSELI APARECIDA GUEDES – 24.079-6**, do cargo, em comissão, de **Encarregado de Serviço de Controle de Encargos Sociais – SA.421.3**, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **07 de janeiro de 2011**.

9 - Exonerar **JOSÉ GARCIA VICENTE FILHO – 34.983-1**, do cargo, em comissão, de **Consultor em Planejamento Estratégico Júnior – GSOPP**, referência “P”, tabela I-OPE-PP-I, a partir de **07 de janeiro de 2011**.

10 - Nomear **JOSE GARCIA VICENTE FILHO – 34.983-1**, do cargo, em comissão, de **Chefe de Divisão de Fomento e Difusão – SC.12**, referência “T”, tabela I-OPE-PP-I, a partir de **07 de janeiro de 2011**

11 - Nomear **RICARDO CARLOS GASPAR - RG. 5.658.157**, do cargo, em comissão, de **Assistente de Diretoria – SOPP. 1**, referência “T”, tabela I-OPE-PP-I, a partir de **07 de janeiro de 2011**.

12 - Nomear **THAIS FERNANDA LOPES- RG. 32.708.990**, do cargo, em comissão, de **Consultor de Regularização Fundaria – GSEHAB**, referência “V”, tabela I-OPE-PP-I, a partir de **10 de janeiro de 2011**.

13 – Exonerar **MARCOS ANTONIO BATISTA DE CARVALHO – 34.275-8**, do cargo, em comissão, de **Agente de Participação Cidadã – SOPP2**, referência “M”, tabela I-OPE-PP-I, a partir de **07 de janeiro de 2011**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 46003/11-SA.4

Considerando os Memorandos n.º 435/2010 – G.SE, de 23 de dezembro de 2010, resolve: Designar a partir do dia **18/01/2011**, a funcionária abaixo, para prestar serviços no Departamento de Materiais e Patrimônio – (SA.2).

MATRICULA	NOME	CARGO
31.636-3	JÉSSICA DO CARMO ROMERO	Oficial de Escola

PORTARIA N.º46004/11-SA.4

Conceder, no período de **03 de janeiro de 2011 a 02 de janeiro de 2012**, a funcionária **ELISA DE CAMPOS ROSSIGNOLI – 30.221-9**, **Auxiliar de Enfermagem I – SS.11**, referência “15-A”, tabela III-OPE-PP-III, licença com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 46010/11 – SA.4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FREDERICO EMYDIO MACHADO TEBAR – 7337-5, DENTISTA – SS-31**, referência “A9-A”, tabela III-OPE-PP-III, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de **01/12/2010**.

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARLI YUKIE ARYOSHI SANCHES – 21126-4, ENFERMEIRO – SS-611.2**, referência “32-A”, tabela II-OPE-PP-II, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de **01/12/2010**.

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSEMIRE ALVES MARTINS – 26045-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência “M4-B”, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais no período de **13/09/2010 a 31/01/2011**.

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARTA BARBOSA FARIAS – 35665-8, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência “M2-A”, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais no período de **24/05/2010 a 31/01/2011**.

PORTARIA N.º46011/11 – SA.4

Atribuir à funcionária abaixo relacionada, **função gratificada**, criada pela Lei Municipal nº 5982, de 11 de novembro de 2009, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, da escala de vencimentos, para **40 (quarenta)** horas semanais, pelo exercício de **função de Administrador Técnico de Unidade de Saúde - Nível “II”**, a partir de **07 de janeiro de 2011**.

Nome	Matricula
SELMA BALTHAZAR	21.626-6

APOSTILAS:

APOSTILA N.º01/11- SA.4

Considerando o que consta no Processo de Pessoal nº 23478/E, da Sra. **APARECIDA RAMIRES ALVES**;

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 62 da Orientação Normativa - MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, resolve;

I - Apostilar o item “9” da Portaria n.º 45262/2010 – SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **APARECIDA RAMIRES ALVES – 23.478-9**, para declarar que:
 a) - Os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retilificados para **R\$ 1.124,78 (um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)** mensais, valor correspondente à **51,44%** da referência “18-A”, carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **14,87%** de senioridade, a partir de **26 de março de 2010**.

Considerando o que consta no Processo de Pessoal nº 10814/H, da Sra. **SUELI APARECIDA SANTOS VALENTE**;

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 62 da Orientação Normativa - MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, resolve;

II - Apostilar o item “11” da Portaria n.º 45244/2010 – SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **SUELI APARECIDA SANTOS VALENTE – 10.814-8**, para declarar que:
 a) - Os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retilificados para **R\$ 1.221,14 (um mil, duzentos e vinte e um reais e catorze centavos)** mensais, valor correspondente à **85,89%** da referência “10-A”, carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **19,51%** de senioridade, a partir de **19 de março de 2010**.

Considerando o que consta no Processo de Pessoal nº 23092/H, da Sra. **ADALBERTO DE CARVALHO**;

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 62 da Orientação Normativa - MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, resolve;

III - Apostilar o item “15” da Portaria n.º 45244/2010 – SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **ADALBERTO DE CARVALHO – 23.092-1**, para declarar que:
 a) - Os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retilificados para **R\$ 1.143,40 (um mil, cento e quarenta e três reais e quatro centavos)** mensais, valor correspondente à **96,45%** da referência “14-A”, carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **12,62%** de senioridade, a partir de **19 de março de 2010**.

APOSTILA N.º02/11 – SA.4

Considerando o que consta no artigo 50 da Lei Municipal n.º 4681/98, resolve: Expedir a presente Apostila para declarar que, no termo do dispositivo supracitado, a funcionária abaixo relacionada fica enquadrada na seguinte referência:

MATRÍC	NOME	CARGO EFETIVO	DE	PARA	A PARTIR DE
25.914-1	ROSANGELA APARECIDA MONTEIRO	Professor Ed. Básica Ensino Fundamental	M2 B	M3 B	12/11/2006

APOSTILA N.003/11- SA.4

Considerando o que consta no Ofício GP- nº 464, de 15 de dezembro de 2010, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA, resolve;**

Apostilar a Portaria n.º 44349/09-CRH.1, que colocou **VÂNIA CRISTINA VIEIRA – 26.546-7, Professor de Educação Básica I - Fundamental – SE.113**, nível de referência “M3-B”, tabela I-QME-PP-I, à disposição da Prefeitura do Município de Diadema, para declarar que:

I – O prazo constante do referido diploma legal fica prorrogado até 31 de dezembro de 2011.
 II – O afastamento atual dar-se-á nos termos dos artigos 634 e 635, da Lei municipal nº 5982, de novembro de 2009.

APOSTILA N.º004/11- SA.4

Considerando o que consta no Ofício TRE/SP nº 6832, de 21 de dezembro de 2010, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, resolve:

Apostilar a Portaria nº 35364/03 – DRH, que colocou a funcionária abaixo, à disposição do **Tribunal Regional Eleitoral - TRE**, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, até **31 de dezembro de 2011**.

Nome	Matricula	Cartório Eleitoral
MARIA SALETE RAMOS	9.886-8	409º

APOSTILA N.º005/11-SA.4

1 - Apostilar a Portaria nº 40.916/07-CRH.1-DRH, que nomeou **ANA LUIZA RAFAINI - 21629-8**, para exercer o cargo de **AGENTE DE TESOURARIA – SF-2**, referência “27-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 21629/T, em especial o parecer nº 337/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26/7/2010**.

2 - Apostilar a Portaria nº 34.943/03-DRH-DRH, que nomeou **SUELI MARIA DE SOUZA - 23135-9**, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SS.11**, referência “20-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 23135/T, em especial o parecer nº 447/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28/7/2006**.

3 - Apostilar a Portaria nº 40.891/07-CRH.1-DRH, que nomeou **MARIA HELENA GOMES SANTOS - 23938-1**, para exercer o cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO – SE-114**, referência “M11-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 23938/T, em especial o parecer nº 338/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **7/7/2010**.

4 - Apostilar a Portaria nº 23.339/96-DRH, que nomeou **STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU - 24691-2**, para exercer o cargo de **MEDICO – SS.31**, referência “A6-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 24691/T, em especial o parecer nº 446/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **20/8/1998**.

5 - Apostilar a Portaria nº 31.925/99-DRH-DRH, que nomeou **SIMONE KRATZ - 26677-2**, para exercer o cargo de **AGENTE DE OBRAS PARTICULARES – SPU-2**, referência “23-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 26677/T, em especial o parecer nº 445/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **6/6/2008**.

6 - Apostilar a Portaria nº 41.667/08-CRH.1-DRH, que nomeou **CLAUDINEIA RODRIGUES BELO - 26813-0**, para exercer o cargo de **AGENTE DE TESOURARIA – SF-2**, referência “27-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 26813/T, em especial o parecer nº 537/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **15/8/2010**.

7 - Apostilar a Portaria nº 41.516/07-CRH.1-DRH, que nomeou **SAULO ROBERTO MARTINS - 26888-9**, para exercer o cargo de **AGENTE DE TESOURARIA – SF-2**, referência “27-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 26888/T, em especial o parecer nº 451/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **17/12/2010**.

8 - Apostilar a Portaria nº 32.502/00-DRH-DRH, que nomeou **MARIA IVANI DE OLIVEIRA CORREA - 27436-7**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO – G.SOPP**, referência “8-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 27436/T, em especial o parecer nº 401/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28/8/2003**.

9 - Apostilar a Portaria nº 41.022/07-CRH.1-DRH, que nomeou **MARLI DA SILVA GOUVEA CASTRO ROSA - 27945-6**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência “12-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 27945/T, em especial o parecer nº 403/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26/8/2010**.

10 - Apostilar a Portaria nº 41.544/07-CRH.1-DRH, que nomeou **RODOLFO SCOPEL JACOBINE - 28974-2**, para exercer o cargo de **ANALISTA DE CULTURA – SC-1**, referência “27-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 28974/T, em especial o parecer nº 538/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23/1/2011**.

11 - Apostilar a Portaria nº 40.958/07-CRH.1-DRH, que nomeou **CLEBER TEIXEIRA BENEDETTI - 30315-0**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA – SC-21**, referência “10-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 30315/T, em especial o parecer nº 404/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13/08/2010**.

12 - Apostilar a Portaria nº 41.022/07-CRH.1-DRH, que nomeou **MARTA GESILDA DE ANDRADE FERREIRA - 30536-4**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência “12-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 30536/T, em especial o parecer nº 405/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30/8/2010**.

13 - Apostilar a Portaria nº 40.992/07-CRH.1-DRH, que nomeou **EDVALDO PEREIRA SOARES - 30840-1**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência “12-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 30840/T, em especial o parecer nº 406/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **22/8/2010**.

14 - Apostilar a Portaria nº 41.686/08-CRH.1-DRH, que nomeou **ANDERSON PELEGRINO GENARI - 31470-1**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I – SE-113**, referência “10-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31470/T, em especial o parecer nº 554/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **7/2/2011**.

15 - Apostilar a Portaria nº 40.916/07-CRH.1-DRH, que nomeou **CARLA KOBAYASHI - 31916-7**, para exercer o cargo de **AGENTE DE TESOURARIA – SF-2**, referência “27-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31916/T, em especial o parecer nº 372/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **27/7/2010**.

16 - Apostilar a Portaria nº 38.241/05-CRH.1-DRH, que nomeou **IVANILSON FIGUEIREDO DA SILVA - 31985-8**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO – G.SOPP**, referência “8-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31985/T, em especial o parecer nº 407/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **2/11/2008**.

17 - Apostilar a Portaria nº 38.504/05-CRH.1-DRH, que nomeou **VANESSA DE SANTANA TRIGO - 32065-3**, para exercer o cargo de **RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE I – SS-11**, referência “9-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32065/T, em especial o parecer nº 408/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06/06/2010**.

18 - Apostilar a Portaria nº 38.776/06-CRH.1-DRH, que nomeou **MARIA REGINA INNOCENTI - 32156-0**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE.114**, referência “M2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32156/T, em especial o parecer nº 449/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **22/5/2009**.

19 - Apostilar a Portaria nº 38.871/06-CRH.1-DRH, que nomeou **PAULO EDUARDO AMARAL PIMENTEL - 32166-7**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111**, referência “12-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32166/T, em especial o parecer nº 373/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **5/7/2009**.

20 - Apostilar a Portaria nº 39.170/06-CRH.1-DRH, que nomeou **DENISE PUERTAS DE ARAUJO - 32289-1**, para exercer o cargo de **ANALISTA DE CULTURA – SC-1**, referência “27-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32289/T, em especial o parecer nº 409/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10/6/2010**.

21 - Apostilar a Portaria nº 39.530/06-CRH.1-DRH, que nomeou **VANESSA LIBERATO - 32351-2**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO – G.SOPP**, referência “8-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32351/T, em especial o parecer nº 571/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **5/9/2010**.

22 - Apostilar a Portaria nº 39.674/06-CRH.1-DRH, que nomeou **CECILIA LORENA VIANA GOMES - 32378-2**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO – G.SOPP**, referência “8-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32378/T, em especial o parecer nº 339/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14/7/2010**.

23 - Apostilar a Portaria nº 39.907/06-CRH.1-DRH, que nomeou **HELENIR ZAMBONI - 32429-1**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114**, referência “10-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32429/T, em especial o parecer nº 439/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28/5/2010**.

24 - Apostilar a Portaria nº 39.993/06-CRH.1-DRH, que nomeou **FERNANDA OSORIO GONÇALVES - 32441-1**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO – SE-3**, referência “8-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32441/T, em especial o parecer nº 539/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **19/1/2010**.

25 - Apostilar a Portaria nº 40.045/07-CRH.1-DRH, que nomeou **MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA COSTA - 32452-6**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, referência “M2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32452/T, em especial o parecer nº 410/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23/8/2010**.

26 - Apostilar a Portaria nº 40.045/07-CRH.1-DRH, que nomeou **ANDREA GOIS KOSLOSKI - 32457-6**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE.114**, referência “M2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32457/T, em especial o parecer nº 441/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28/8/2010**.

27 - Apostilar a Portaria nº 40.045/07-CRH.1-DRH, que nomeou **SILVIA MARIA LIMA FUJII - 32458-4**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, referência “M2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32458/T, em especial o parecer nº 411/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **19/8/2010**.

28 - Apostilar a Portaria nº 40.045/07-CRH.1-DRH, que nomeou **WALKIRIA CARDOSO DIAS DOS SANTOS - 32479-6**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, referência “M2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32479/T, em especial o parecer nº 399/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25/2/2010**.

29 - Apostilar a Portaria nº 40.045/07-CRH.1-DRH, que nomeou **REGINA LUCIA TRIVINHO NASCIMENTO PASCHOAL DURANTE - 32483-5**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, referência “M2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32483/T, em especial o parecer nº 340/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28/4/2010**.

30 - Apostilar a Portaria nº 40.045/07-CRH.1-DRH, que nomeou **DANIELE NICACIO BELONHA - 32485-5**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, referência “M2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32488/T, em especial o parecer nº 400/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25/2/2010**.

31 - Apostilar a Portaria nº 40.104/07-CRH.1-DRH, que nomeou **SHEILA MENDES MENA - 32523-9**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, referência “M2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32523/T, em especial o parecer nº 435/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **15/4/2010**.

32 - Apostilar a Portaria nº 40.101/07-CRH.1-DRH, que nomeou **SANDRA ELANE DA SILVA SANTOS - 32531-0**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA-INFANTIL – SE-112**, referência “M2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32531/T, em especial o parecer nº 572/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente

130 - Apostilar a Portaria nº 41.276/07-CRH.1-DRH, que nomeou **PRISCILA RIBEIRO REIS ARAÚJO - 33042-8**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO** – SE-112, referência “12-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33042/T, em especial o parecer nº 577/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **5/11/2010**.

131 - Apostilar a Portaria nº 41.285/07-CRH.1-DRH, que nomeou **MICHELE ALVES TONARVO - 33045-0**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** – SE-3, referência “8-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33045/T, em especial o parecer nº 496/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **22/10/2010**.

132 - Apostilar a Portaria nº 41.281/07-CRH.1-DRH, que nomeou **EDILENE MAGALHÃES MARTINS - 33055-9**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA-INFANTIL** – SE-112, referência “M2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33055/T, em especial o parecer nº 578/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28/12/2010**.

133 - Apostilar a Portaria nº 41.281/07-CRH.1-DRH, que nomeou **IZABEL CRISTINA SIQUEIRA PILÃO - 33056-7**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA-INFANTIL** – SE-112, referência “M2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33056/T, em especial o parecer nº 579/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11/11/2010**.

134 - Apostilar a Portaria nº 41.358/07-CRH.1-DRH, que nomeou **VALÉRIA PEQUIM MOREIRA - 33080-0**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA-INFANTIL** – SE-111, referência “M2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33080/T, em especial o parecer nº 508/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26/10/2010**.

135 - Apostilar a Portaria nº 41.358/07-CRH.1-DRH, que nomeou **VIVIAN PAULA MORDEGANE NETCER - 33083-0**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL** – SE-113, referência “M2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33083/T, em especial o parecer nº 510/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30/10/2010**.

136 - Apostilar a Portaria nº 41.281/07-CRH.1-DRH, que nomeou **ANA CLAUDIA DE SOUZA MELO - 33091-5**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO** – SE-111, referência “12-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33091/T, em especial o parecer nº 551/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **17/11/2010**.

137 - Apostilar a Portaria nº 41.377/07-CRH.1-DRH, que nomeou **FABIO ROGERIO SARTORI - 33094-9**, para exercer o cargo de **MOTORISTA** – SU-1, referência “C-15”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33094/T, em especial o parecer nº 556/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23/12/2010**.

138 - Apostilar a Portaria nº 41.442/07-CRH.1-DRH, que nomeou **CINTIA BATISTA DOS SANTOS - 33119-0**, para exercer o cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS** – SE-113, referência “8-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33119/T, em especial o parecer nº 525/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **20/11/2010**.

139 - Apostilar a Portaria nº 41.575/07-CRH.1-DRH, que nomeou **ANTONIO ROQUE PEDREIRA BISPO - 33146-6**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA** – SE-113, referência “10-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33146/T, em especial o parecer nº 542/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13/11/2011**.

140 - Apostilar a Portaria nº 41.578/07-CRH.1-DRH, que nomeou **JOSE MIGUEL PORTELLA - 33151-3**, para exercer o cargo de **MOTORISTA** – SU-1, referência “C-15”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33151/T, em especial o parecer nº 543/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **1/2/2011**.

141 - Apostilar a Portaria nº 41.595/07-CRH.1-DRH, que nomeou **ANNA GABRIELA DE ALMEIDA CARVALHO - 33152-1**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA** – SE-113, referência “10-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33152/T, em especial o parecer nº 544/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **9/11/2011**.

142 - Apostilar a Portaria nº 41.623/07-CRH.1-DRH, que nomeou **ANTONIO CARLOS ANTONIASSI - 33156-3**, para exercer o cargo de **MOTORISTA** – SU-1, referência “C-15”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33156/T, em especial o parecer nº 545/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26/1/2011**.

143 - Apostilar a Portaria nº 41.623/07-CRH.1-DRH, que nomeou **HEITOR EDUARDO GRIGIO - 33157-1**, para exercer o cargo de **MOTORISTA** – SU-1, referência “C-15”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33157/T, em especial o parecer nº 546/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **27/11/2011**.

144 - Apostilar a Portaria nº 41.635/07-CRH.1-DRH, que nomeou **ELIANA CRISTINA PARANHOS - 33158-9**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA** – SE-111, referência “10-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33158/T, em especial o parecer nº 547/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **20/11/2011**.

145 - Apostilar a Portaria nº 41.667/08-CRH.1-DRH, que nomeou **RUI BARBOSA SILVA - 33160-2**, para exercer o cargo de **MOTORISTA** – SU-1, referência “C-15”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33160/T, em especial o parecer nº 548/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29/11/2011**.

146 - Apostilar a Portaria nº 41.667/08-CRH.1-DRH, que nomeou **CAROLINA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS - 33162-8**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** – SE-1, referência “8-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33162/T, em especial o parecer nº 557/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **2/2/2011**.

147 - Apostilar a Portaria nº 41.667/08-CRH.1-DRH, que nomeou **RICARDO FARIS JUNIOR - 33163-6**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** – SE-2, referência “8-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33163/T, em especial o parecer nº 558/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30/1/2011**.

148 - Apostilar a Portaria nº 41.667/08-CRH.1-DRH, que nomeou **VIVIANE CAMATTA DOS SANTOS - 33164-4**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** – SC-1, referência “8-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33164/T, em especial o parecer nº 559/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11/2/2011**.

149 - Apostilar a Portaria nº 41.667/08-CRH.1-DRH, que nomeou **ANA MARIA LEITE DE OLIVEIRA - 33167-8**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** – SE-2, referência “8-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33167/T, em especial o parecer nº 560/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **7/2/2011**.

150 - Apostilar a Portaria nº 41.673/08-CRH.1-DRH, que nomeou **CLAUDIO PORTELA DA SILVA - 33169-4**, para exercer o cargo de **MOTORISTA** – SU-1, referência “C-15”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33169/T, em especial o parecer nº 561/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18/2/2011**.

151 - Apostilar a Portaria nº 41.683/08-CRH.1-DRH, que nomeou **ADRIANA DE JESUS SABINO BARTELLI - 33170-9**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** – SE-115, referência “M4-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33170/T, em especial o parecer nº 562/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **3/2/2011**.

152 - Apostilar a Portaria nº 41.667/08-CRH.1-DRH, que nomeou **LEO STIEF NETO - 33171-7**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** – G.SE, referência “8-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33171/T, em especial o parecer nº 563/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **2/2/2011**.

153 - Apostilar a Portaria nº 41.667/08-CRH.1-DRH, que nomeou **JOSE CALDERAN - 33175-9**, para exercer o cargo de **MOTORISTA** – SU-1, referência “C-15”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33175/T, em especial o parecer nº 564/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **4/2/2011**.

154 - Apostilar a Portaria nº 41.667/08-CRH.1-DRH, que nomeou **DOUGLAS MINISTRO DE CASTRO - 33176-7**, para exercer o cargo de **MOTORISTA** – SU-1, referência “C-15”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33176/T, em especial o parecer nº 565/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13/2/2011**.

155 - Apostilar a Portaria nº 41.683/08-CRH.1-DRH, que nomeou **LUCIANA SILVA GONGORA DOS SANTOS - 33177-5**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** – SE-115, referência “M4-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33177/T, em especial o parecer nº 566/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **6/2/2011**.

156 - Apostilar a Portaria nº 41.667/08-CRH.1-DRH, que nomeou **VIVIANE DE MELO BEZERRA - 33180-6**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I** – SE-113, referência “10-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33180/T, em especial o parecer nº 567/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **8/2/2011**.

157 - Apostilar a Portaria nº 41.693/08-CRH.1-DRH, que nomeou **WILSON YASSUMASSA SATO - 33191-1**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** – SC-1, referência “8-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33191/T, em especial o parecer nº 568/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **12/2/2011**.

158 - Apostilar a Portaria nº 41.693/08-CRH.1-DRH, que nomeou **RODRIGO LUIZ LAURINO - 33195-3**, para exercer o cargo de **MOTORISTA** – SU-1, referência “C-15”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33195/T, em especial o parecer nº 569/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **17/2/2011**.

159 - Apostilar a Portaria nº 41.693/08-CRH.1-DRH, que nomeou **ADRIANO DEMARCO - 33196-1**, para exercer o cargo de **MOTORISTA** – SU-1, referência “C-15”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33196/T, em especial o parecer nº 570/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11/2/2011**.

APOSTILA N.º006/11 - SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos dos dispositivos abaixo citados, os funcionários relacionados ficam enquadrados nos seguintes níveis de referência:

MATRIC	D	NOME	CARGO	EFETIVO	DE	PARA	PERÍODO	LM	ART
31.592	7	REGINA MARIA DURAN RESCH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	M2	A	M3	A 29/10/10 -	5820/08	52
31.628	2	VALQUIRIA LINHARES LIMA LAVORENTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	M2	A	M3	A 25/09/08 -	5820/08	52
32.154	4	ISABEL CRISTINA DE LIMA BUENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	M2	A	M3	A 10/12/10 -	5820/08	52

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

Informamos que as nomeações abaixo discriminadas foram consideradas sem efeito, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968:

Auxiliar de Biblioteca I, referência “10-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

NOME	R.G.	Lotação
GLAUCO FELIPE TORRES NOGUEIRA	268709890	SC-21/SE-132
JULIA DOS SANTOS MATEUS	24777649X	SC-21/SE-132

Arquiteto, referência “35-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
ANDREIA DE OLIVEIRA BORBA (2º CANDIDATO DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM 3691/91)	24973245-2	SEHAB-1

Engenheiro Civil (Secretaria de Obras), referência “35-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
SILVANA G. DOS S. FORTUNATO GROTTA	21260354-1	SO-1
LAIS APARECIDA YWASHIMA	27255885-0	SO-1
GLAUCO DO ROSARIO	291885937	SO-1
ROGER PEREIRA ALVES	33278807-6	SO-1
DANIELA AZEVEDO CAPUANO	34461190-5	SO-1
WAGNER JOSE ALVES MARQUES	7161720-6	SO-1
JORGE AVANZI	32283500	SO-1
JOSE GERALDO DA FONSECA JUNIOR	20606534-6	SO-1
ALEXANDRE COSTA	199827035	SO-1
GILBERTO NAKATANI	226845308	SO-1

Motorista, referência “C-15”, com remuneração fixada na referência “C-16”, carga horária e 40(quarenta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV:

NOME	R.G.	Lotação
WILSON JOSE GONCALVES	347095689	SU-1
FATIMA APARECIDA GOULART	13641997	SU-1

Informamos que os concursados abaixo relacionadas foram exoneradas, nos termos do artigo 36, § 2º da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, tendo em vista ter decorrido o prazo para início das atividades:

Técnico de Meio Ambiente

Nome	R.G.	Lotação
CIBELLE FERREIRA PLACA	43735783-1	SGA-1

Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) VALÉRIA REBOUÇAS ALVES, Processo Pessoal nº 61076/L, PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-115, de referência “19-A”, tabela I-QME-PP-I, em 40 (quarenta) horas semanais no período de 18/10/2010 a 31/01/2011.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matric	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir	Motivo
76503-5	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORREIA	ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA	SE-1	27/12/2010	Desligado
05368-8	ANTONIO CARLOS SIQUEIRA	TEC ADMINISTRATIVO DE ENSINO-APOSENTADO - F.R.T.	G.SF	21/12/2010	Falecimento
03828-4	CARLOS CORREA	MOTORISTA-APOSENTADO FUPREM	SU-101	21/12/2010	Falecimento
03912-5	JORGE MAIA	VIGIA-APOSENTADO FUPREM	SE-321	08/12/2010	Falecimento
03946-8	JOSE MARIA DO PATROCINIO	OFICIAL PEDREIRO-APOSENTADO FUPREM	SU-211	28/12/2010	Falecimento
11605-0	LAUDELINO JOSE CARVALHO	ARMAZENISTA-ESTATUTÁRIO	SA-2	31/12/2010	Falecimento
07908-8	MARTIM CASTILHO LOPES	FISCAL-APOSENTADO FUPREM	SU-002-2	27/12/2010	Falecimento
00158-4	PAULO ARAUJO COSTA	VIGIA-APOSENTADO FUPREM	SE-1	14/12/2010	Falecimento
16408-7	ZULEIKA PONTES CHANTRE	PENSIONISTA FUPREM	-	08/12/2010	Falecimento

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL HOMOLOGAÇÕES

O 5º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 84ª. Sessão Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2010, os seguintes expedientes

HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
PA -	SB/5489/2010	PMSBC	ADHEMAR DE SOUZA PEREIRA
			12876/2010

VOLTE A ESTUDAR E TENHA UM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL GRATUITAMENTE!

ELEVE A ESCOLARIDADE E FAÇA UMA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. TERMINE O ENSINO FUNDAMENTAL!



EMIP Cleyde Ap. da Costa
Av. Rosa Aizemberg, 569
Vila Rosa/Tel. 4343-5889



EMIP Madre Celina Polci
Rua Barretos, 217
Baeta Neves/Tel. 4122-1605



EMIP P. Delfino M. Ferreira
Av. Getúlio Vargas, 1473
Baeta Neves / Tel. 4330-2622



EMIP Nair da Silva Prata
Rua Cap. Alberto Mendes Jr., 96
Jd. Beatriz / Tel. 4341-4855



(Curso de manutenção de micros)
Centro de Qualificação Profissional
Av. Redenção, 271
Centro / Tel. 4126-3700



EMIP A racy de Ângelo
Rua Tiradentes, 1555
Vila do Tanque / Tel. 4127-8312



EMIP Shirley Ap. Amoroso
Rua Valdomiro Luís, 65
Jd. Fátima / Tel. 4396-4444



EMIP Maria Adelaide Rossi
Av. Senador Fláquer, 385
Vila Euclides / Tel. 4330-3988

FAÇA SUA INSCRIÇÃO NAS EMIPs - 17 A 31/1/2011

AGORA TEREMOS DE 5º AO 8º TERMO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

GOVERNO DA INCLUSÃO





O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR

IPTU 2011

BENEFÍCIO PARA APOSENTADOS

ATENDIMENTO

PERÍODO: 3 a 21 de janeiro de 2011
HORÁRIO: 8h30 às 17h, de segunda a sexta-feira

Local: Secretaria de Finanças (Avenida Kennedy, 1.058, andar térreo, Parque São Diogo). Fone: 4336-9000 ramal 2049.

A Prefeitura de São Bernardo do Campo concede benefício de 50% de desconto do IPTU para contribuintes aposentados ou pensionistas do INSS que se enquadrem nos requisitos abaixo:

QUEM TEM DIREITO:

CONTRIBUINTE (proprietário do imóvel) aposentado ou pensionista do INSS ou de outros órgãos e que resida no imóvel.
COM RENDA BRUTA TOTAL (aposentaria mais outras rendas) de até R\$ 1.193,36. Valor válido para IPTU de 2011.

Obs.: Verificar no carnê de IPTU se consta a mensagem: APOSENTADO, JÁ LANÇADO COM DESCONTO DE 50%. Isso significa que o carnê já foi emitido com 50% de desconto. Neste caso NÃO é necessário se dirigir à Secretaria de Finanças.

QUE DOCUMENTOS APRESENTAR:

CARNÊ DO IPTU 2011: Se não estiver no nome do requerente, apresentar escritura, contrato ou formal de partilha;
ÚLTIMO COMPROVANTE DE RENDIMENTO DO INSS OU DE OUTROS ÓRGÃOS (apresentação obrigatória): dos cônjuges/proprietários; CPF, RG OU RNE e NÚMERO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA.
Não será aceito extrato/saldo bancário.
OBSERVAÇÃO: Não terá direito à isenção de 50% os beneficiados com auxílio-doença e auxílio-acidente e os proprietários que não residam no imóvel.

Informações:
www.saobernardo.sp.gov.br


SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 001/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – Piso Térreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
SUSAN DEISE CHIQUETE MARTINS SB-22.337/2010

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
CVZ EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA-ME SB-21.392/2010
Z.S. TRANSPORTES E DISTRIB. DE CARGAS LTDA ME SB-16.579/2010

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ANTÔNIO DONIZETI CONTI SB-17.882/2010
ANTONIO ROBERTO DOMICIANO DA SILVA SB-01.294/2009
ASSOC.CONSTR. COMUNITARIA DO JARDIM IPE SB-28.148/2010
EDIMILSON CARDOSO MIRANDA SB-05.864/2007
RONALDO SALES DE BARROS SB-05.905/2009

ASSUNTO: DECLARAR ITBI
APARECIDO CARDOSO SB-08.370/2010
COOPERATIVA DE HABITAÇÃO SATÉLITE SB-10.963/2009

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUENTES** abaixo **CIENTIFICADOS** do seguinte procedimento:

PROCEDIMENTO ADOTADO PELA SF.100.1

ASSUNTO: CONCESSÃO DE NOVO PRAZO
ALBERTINA PEREIRA DA SILVA SB-12.269/2010
ROSÂNGELA SANTOS NASCIMENTO SB-14.861/2010

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUENTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)** DECISÕES DO CTM

RECURSOS PROVIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)
GAZNESS INFORMÁTICA S/C LTDA SB-13.643/2010

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE ÁREA
AGOSTINHO SIDONIO GONÇALVES SB-15.610/2006

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUENTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE DOS QUÍMICOS SB-23.453/2005

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
ENELITE MORENO DE AMORIM SB-16.260/2008

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
AUDO TERTULIANO DE OLIVEIRA SB-21.074/2010
CELSO APARECIDO BRANCO DA SILVA SB-21.941/2010
CLAUDIVÂNIO GOMES FERREIRA SB-19.828/2010
FRANCISCO PEREIRA FILHO SB-22.282/2010
MARIA HELENA DA SILVEIRA SB-22.314/2010
MARINA LOPES DOS SANTOS SB-19.942/2010

ASSUNTO: RECADASTRAMENTO DE INSCRIÇÃO
CLÍNICA MÉDICA DR. CELSO AMODIO MANTOVANI SB-22.027/2010

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU, Taxas)
ENELITE MORENO DE AMORIM SB-16.260/2008
IGREJA METODISTA WESLEYANA SB-12.113/2010
3 RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA SB-16.424/2010

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
CARLOS SEIHUM FUKUTI SB-18.315/2009
CYRELA PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOB. LTDA SB-16.734/2010
ESPÓLIO DE HÉLIO MENDES TORRES SB-21.494/2010
ESPÓLIO DE HÉLIO MENDES TORRES SB-21.495/2010
FRANCISCA FERREIRA TREVISAM SB-21.716/2010
GERALDO JOSÉ DA SILVA SB-22.693/2010
GILMAR ARAÚJO DOS SANTOS SB-21.182/2010
LAUDENICE LEITE BANDEIRA SB-21.053/2010
LUCÉLIA RIBEIRO DA COSTA SB-22.688/2010
MANUEL DOS SANTOS POUSEIRO SB-22.122/2010
MARCELO GAETA SB-21.783/2010
NICÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA SB-22.877/2010
OSVALDO JUSTINO FILHO SB-21.658/2010
ROSELI DA SILVA SB-20.961/2010

ASSUNTO: CÓPIA DE PROCESSO
CARLOS FERNANDO MALZONI FILHO SB-17.946/2010

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
JORGE ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA SB-14.030/2008

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU/Taxas)
FINATTI MAION REPRESENTAÇÕES LTDA SB-10.477/2010
REGINALDO TELES DOS SANTOS SB-13.510/2006

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
PEDRO MARTINEZ PÉREZ SB-17.936/2010

ASSUNTO: RENÚNCIA DE PODERES EM PROCESSOS
JARBAS ALBERTO MATHIAS SB-11.224/2010

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU, Taxas)
IÔNICE MARIA PEREIRA ATANÁZIO SB-02.771/2007
MAURÍCIO ALCEU CARNEIRO BARBOSA SB-05.594/2010

DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.102

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)
JOSÉ LUIZ VERZA SB-12.393/2006
MARLY AUGUSTO FERNANDES CASSEB SB-18.407/1998
PEDRO VALENTIM FONTOURA SB-18.253/2010

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU/ITBI)
JOSÉ MACIEL RAMOS DA SILVA FILHO SB-21.446/2008
WANDA MIGUEL TOMB SB-00.619/2000

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: REVISÃO DE VALOR VENAL (2010) E ÁREA CONSTRUÍDA
ARMÊNIO PINA DE OLIVEIRA SB-05.890/2004

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: REVISÃO VALOR VENAL (2008 e 2009)
ARMÊNIO PINA DE OLIVEIRA SB-05.890/2004

OUTRAS SECRETARIAS

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DA GSU

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
ADEMIR MÜLLER SB-16.773/2010
CARLOS ROBERTO MACIEL SB-16.431/2010
EZELENO BONÍCIO SB-06.483/2004
JAIRO DE ARAÚJO SB-16.535/2010
LINDANIS RODRIGUES SOARES CARVALHO SB-14.993/2010
MANCUETO ALVES DE SOUZA SB-16.594/2010
ROSA ERNESTINA ROSSI GARCIA SB-16.407/2010

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Incrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUENTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
IGREJA EVANG. ASS. DE DEUS-MIN.ESPERANÇA 141.511-5

SF.1, 03 DE JANEIRO DE 2011.
EVERARDO NEGRI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 002/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25. PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B. DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUENTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO ANTERIOR/NOVA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADELTON JOSE DAS NEVES	534.154.024.000	101-2883415/2010	R\$ 108,72	08022011	2071/2009/SB
ADILSON SANTOS RODRIGUES CONSTRUCAO ME AKA PUBLICIDADE E PARTICIPACOES LTDA	197.916-7	406-2883423/2010	R\$ 112,76	08022011	3789/2010/SB
ALINE CRISTINA DE ALMEIDA	002.021.018.000	101-2883141/2010	R\$ 838,44	08022011	9561/1997/SB
ANITA CORDEIRO TRUZI	012.023.024.002	101-2883023/2010	R\$ 93,96	08022011	4703/2010/SB
ANTONIO ALVES BRAZIL	021.032.014.000	101-2883148/2010	R\$ 404,28	08022011	18090/2007/SB
ARMANDO BANDIEIRA FILHO	004.094.048.000	101-2883145/2010	R\$ 1.481,40	08022011	8623/2006/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA TERRA PARA TODOS533.116.043.000		101-2883166/2010	R\$ 692,76	08022011	14257/2004/SB
BRASIL MIDIA EXTERIOR S/A	711-2882890/2010	711-2882890/2010	R\$ 4.346,40	08022011	10/2010/SB
CIRELINDA APARECIDA PACHECO DIAS	016.040.026.000	101-2883025/2010	R\$ 181,23	08022011	10216/1996/SB
CLAUDIA ANKO MATSUOIA PEVERARI	015.116.012.000	101-2883024/2010	R\$ 99,56	08022011	13813/2006/SB
CLEUSA APARECIDA DE SOUSA VILLANI	512.022.160.000	101-2883153/2010	R\$ 326,52	08022011	1517/2008/SB
COLISEM PROPAGANDA LTDA S/C		711-2882891/2010	R\$ 905,52	08022011	10/2010/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	003.050.018.000	101-2883144/2010	R\$ 58.285,80	08022011	21303/1998/SB
DALYACI MARIA A. DOS SANTOS	524.221.050.000	101-2883414/2010	R\$ 118,24	08022011	20326/2007/SB
DANIEL RODRIGUES NASCIMENTO	027.156.018.000	101-2883029/2010	R\$ 59,50	08022011	8529/2005/SB
ELIANA TEREZINHA RIBEIRO	512.013.043.000	101-2883151/2010	R\$ 77,01	08022011	21763/2007/SB
FRANCISCO FREITAS HONORATO	524.109.028.000	101-2883159/2010	R\$ 125,95	08022011	2543/2008/SB
FRANCISCO LIRA	024.049.037.000	101-2883028/2010	R\$ 98,36	08022011	2250/2007/SB
GEORGINA SOUZA MELLO FREIRE SANTANA	012.048.048.000	101-2883146/2010	R\$ 904,08	08022011	2543/2008/SB
GERALDO FERREIRA DA SILVA	500.102.019.000	101-2883161/2010	R\$ 1.495,92	08022011	20186/2005/SB
GERAUSO PAZ FOLHA	020.046.099.000	101-2883026/2010	R\$ 136,10	08022011	21490/2007/SB
GILBERTO PAULINO GOBBO	521.009.006.000	101-2883033/2010	R\$ 61,82	08022011	1206/2007/SB
INTERMEDIO COLAGEM E DISTRIB. DE CARTAZES LTDA	152.810-6	711-2882892/2010	R\$ 1.811,90	08022011	10/2010/SB
IÔNICE MARIA PEREIRA ATANAZIO	510.100.056.000	705-2883277/2010	R\$ 3.594,94	08022011	2771/2007/SB
IÔNICE MARIA PEREIRA ATANAZIO	510.100.057.000	705-2883290/2010	R\$ 3.975,00	08022011	2771/2007/SB
IZABEL LOPES	021.048.036.000	101-2901119/2010	R\$ 86,37	08022011	20675/2008/SB
JOAO JOSE BATISTA DOS SANTOS	042.020.116.000	101-2883149/2010	R\$ 448,20	08022011	19214/2007/SB
JOAQUIM SANTOS ROCHA	534.015.031.000	101-2883167/2010	R\$ 408,24	08022011	6119/2007/SB
JOSE GOMES PEREIRA	033.009.058.000	101-2883031/2010	R\$ 206,80	08022011	7615/2008/SB
JOSE GUILHERME DE FREITAS	023.021.024.000	101-2883027/2010	R\$ 91,38	08022011	22674/2007/SB
JOSÉLIO DO NASCIMENTO	530.113.024.000	101-2883162/2010	R\$ 487,32	08022011	15012/2006/SB
JOSIAS RODRIGUES FERREIRA	500.126.044.000	101-2883163/2010	R\$ 339,00	08022011	21823/2005/SB
JOSIMAR MANOEL SOBRINHO	532.309.031.000	101-2883164/2010	R\$ 382,80	08022011	240/2007/SB
JUAREZ BARBOSA SANTOS	512.056.021.000	101-2883157/2010	R\$ 227,07	08022011	1727/2009/SB
L & C OUTDOOR COMUNICACAO VISUAL LTDA		711-2882893/2010	R\$ 4.527,52	08022011	19/2010/SB
LAUREANO AUGUSTO GOMES	031.023.036.000	101-2883150/2010	R\$ 3.734,88	08022011	16342/2000/SB
LOOK VEICULACOES LTDA		711-2882894/2010	R\$ 8.511,72	08022011	10/2010/SB
LOUBRES CARDOSO CASTREGINI	033.062.044.002	705-2883347/2010	R\$ 173,58	08022011	9617/2005/SB
LUIZ ADAMO BORELLI	522.300.011.000	101-2883158/2010	R\$ 968,40	08022011	18788/2006/SB
LUIZ ANGELO DE OLIVEIRA	020.112.028.000	101-2883411/2010	R\$ 675,60	08022011	983/2008/SB
MANUINO MALOYANA	021.082.057.002	101-2901120/2010	R\$ 37,48	08022011	16348/2005/SB
MARIA FABIANA BEZERRA DO NASCIMENTO SILVA532.310.038.000		101-2883165/2010	R\$ 476,16	08022011	2322/2007/SB
MARIA IZABEL MORATTI	025.023.148.000	101-2883413/2010	R\$ 79,59	08022011	7998/1994/SB
MÁRIO YASUMASA UEAMA	024.027.011.000	101-2883412/2010	R\$ 200,08	08022011	9069/2005/SB
MAURO ASSUMPÇÃO GRECO	512.027.113.000	101-2883155/2010	R\$ 246,70	08022011	23483/2005/SB
MICHELE SZYMANSKI VALENTIN	512.021.121.000	101-2883152/2010	R\$ 314,76	08022011	3837/1997/SB
NEUSA MARIA BRUNERO FRANCISCATO	010.032.016.000	101-2883410/2010	R\$ 315,84	08022011	3144/2006/SB
NOVELLI KARIAS PUBLICIDADE LTDA		711-2882895/2010	R\$ 11.771,52	08022011	10/2010/SB
OSVALDO GOMES VIEIRA	003.020.053.000	101-2883143/2010	R\$ 595,20	08022011	22812/2007/SB

PAULO CESAR MARTINS DOS REIS	009.075.044.000	101-2883022/2010	R\$ 129,20	08022011	8511/2006/SB
PUBLICIDADE KUNES SÃO PAULO LTDA		711-2882902/2010	R\$ 15.212,44	08022011	10/2010/SB
REGINALDO DO PRADO	032.003.034.000	101-2883030/2010	R\$ 274,67	08022011	16439/2006/SB
RENATO PRADO GOMES	512.025.076.000	101-2883154/2010	R\$ 50,50	08022011	7073/2009/SB
ROBERTO YUII KAWAMURA	027.043.047.000	101-2901121/2010	R\$ 29,75	08022011	18350/2006/SB
RODRIGO APARECIDO BARBOSA	512.028.034.000	101-2883156/2010	R\$ 609,00	08022011	10912/1996/SB
RONALDO SILVA DE GOES	524.109.030.000	101-2883160/2010	R\$ 61,20	08022011	11923/2008/SB
SAN GABRIEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA033.062.044.001705-2883346/2010		711-2882938/2010	R\$ 6.003,84	08022011	11923/2008/SB
SANDRA MARTINS COSTA LETREIROS EPP	127.752-9	711-2882896/2010	R\$ 905,52	08022011	10/2010/SB
SANDRA REGINA SOARES DE CASTRO	620.115.066.000	101-2883035/2010	R\$ 335,76	08022011	22693/2007/SB
SOBLOCO CONSTRUTORA SOCIEDADE ANONIMA033.058.025.000		705-2882980/2010	R\$ 984,84	08022011	19903/1976/SB
SONIA VENTURA SOARES	033.049.048.000	101-2883032/2010	R\$ 101,88	08022011	11145/2006/SB
TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S.A		711-2882938/2010	R\$ 6.003,84	08022011	10/2010/SB
TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S.A		711-2882939/2010	R\$ 1.509,16	08022011	10/2010/SB
TRANSPORTADORA SINIBU LTDA	020.009.037.000	101-2883147/2010	R\$ 5.973,84	08022011	1184/1989/RB
VALDECI DE SOUZA TORRES	521.043.120.000	101-2883034/2010	R\$ 653,40	08022011	20994/2006/SB
VENCIO L					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO - EMISSÃO: 03/01/2011
TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE: MÊS DE JANEIRO DE 2011

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	854.656.142.311,9572	854.656.142.311,9572	854.656.142.311,9572	854.656.142.311,9572	854.656.142.311,9572	854.656.142.311,9572	854.656.142.311,9572	854.656.142.311,9572	854.656.142.311,9572	854.656.142.311,9572	854.656.142.311,9572	854.656.142.311,9572
1971	696.719.850.210,0780	696.719.850.210,0780	696.719.850.210,0780	696.719.850.210,0780	696.719.850.210,0780	696.719.850.210,0780	696.719.850.210,0780	696.719.850.210,0780	696.719.850.210,0780	696.719.850.210,0780	696.719.850.210,0780	696.719.850.210,0780
1972	604.248.113.281,9874	604.248.113.281,9874	604.248.113.281,9874	604.248.113.281,9874	604.248.113.281,9874	604.248.113.281,9874	604.248.113.281,9874	604.248.113.281,9874	604.248.113.281,9874	604.248.113.281,9874	604.248.113.281,9874	604.248.113.281,9874
1973	535.470.662.289,7129	535.470.662.289,7129	535.470.662.289,7129	535.470.662.289,7129	535.470.662.289,7129	535.470.662.289,7129	535.470.662.289,7129	535.470.662.289,7129	535.470.662.289,7129	535.470.662.289,7129	535.470.662.289,7129	535.470.662.289,7129
1974	401.666.495.167,2184	401.666.495.167,2184	401.666.495.167,2184	401.666.495.167,2184	401.666.495.167,2184	401.666.495.167,2184	401.666.495.167,2184	401.666.495.167,2184	401.666.495.167,2184	401.666.495.167,2184	401.666.495.167,2184	401.666.495.167,2184
1975	323.376.347.883,7975	323.376.347.883,7975	323.376.347.883,7975	323.376.347.883,7975	323.376.347.883,7975	323.376.347.883,7975	323.376.347.883,7975	323.376.347.883,7975	323.376.347.883,7975	323.376.347.883,7975	323.376.347.883,7975	323.376.347.883,7975
1976	235.639.276.988,1771	235.639.276.988,1771	235.639.276.988,1771	235.639.276.988,1771	235.639.276.988,1771	235.639.276.988,1771	235.639.276.988,1771	235.639.276.988,1771	235.639.276.988,1771	235.639.276.988,1771	235.639.276.988,1771	235.639.276.988,1771
1977	181.140.006.804,0097	181.140.006.804,0097	181.140.006.804,0097	181.140.006.804,0097	181.140.006.804,0097	181.140.006.804,0097	181.140.006.804,0097	181.140.006.804,0097	181.140.006.804,0097	181.140.006.804,0097	181.140.006.804,0097	181.140.006.804,0097
1978	132.959.632.090,0794	132.959.632.090,0794	132.959.632.090,0794	132.959.632.090,0794	132.959.632.090,0794	132.959.632.090,0794	132.959.632.090,0794	132.959.632.090,0794	132.959.632.090,0794	132.959.632.090,0794	132.959.632.090,0794	132.959.632.090,0794
1979	90.332.327.367,9852	90.332.327.367,9852	90.332.327.367,9852	90.332.327.367,9852	90.332.327.367,9852	90.332.327.367,9852	90.332.327.367,9852	90.332.327.367,9852	90.332.327.367,9852	90.332.327.367,9852	90.332.327.367,9852	90.332.327.367,9852
1980	59.911.794.655,8478	59.911.794.655,8478	59.911.794.655,8478	59.911.794.655,8478	59.911.794.655,8478	59.911.794.655,8478	59.911.794.655,8478	59.911.794.655,8478	59.911.794.655,8478	59.911.794.655,8478	59.911.794.655,8478	59.911.794.655,8478
1981	30.634.520.534,3103	30.634.520.534,3103	30.634.520.534,3103	30.634.520.534,3103	30.634.520.534,3103	30.634.520.534,3103	30.634.520.534,3103	30.634.520.534,3103	30.634.520.534,3103	30.634.520.534,3103	30.634.520.534,3103	30.634.520.534,3103
1982	15.490.479.747,2797	15.490.479.747,2797	15.490.479.747,2797	15.490.479.747,2797	15.490.479.747,2797	15.490.479.747,2797	15.490.479.747,2797	15.490.479.747,2797	15.490.479.747,2797	15.490.479.747,2797	15.490.479.747,2797	15.490.479.747,2797
1983	6.037.319.975,7677	6.037.319.975,7677	6.037.319.975,7677	6.037.319.975,7677	6.037.319.975,7677	6.037.319.975,7677	6.037.319.975,7677	6.037.319.975,7677	6.037.319.975,7677	6.037.319.975,7677	6.037.319.975,7677	6.037.319.975,7677
1984	1.914.915.371,0200	1.914.915.371,0200	1.914.915.371,0200	1.914.915.371,0200	1.914.915.371,0200	1.914.915.371,0200	1.914.915.371,0200	1.914.915.371,0200	1.914.915.371,0200	1.914.915.371,0200	1.914.915.371,0200	1.914.915.371,0200
1985	599.595.600,5130	599.595.600,5130	599.595.600,5130	599.595.600,5130	599.595.600,5130	599.595.600,5130	599.595.600,5130	599.595.600,5130	599.595.600,5130	599.595.600,5130	599.595.600,5130	599.595.600,5130
1986	397.929.132,6015	397.929.132,6015	397.929.132,6015	397.929.132,6015	397.929.132,6015	397.929.132,6015	397.929.132,6015	397.929.132,6015	397.929.132,6015	397.929.132,6015	397.929.132,6015	397.929.132,6015
1987	80.956.847,5410	80.956.847,5410	80.956.847,5410	80.956.847,5410	80.956.847,5410	80.956.847,5410	80.956.847,5410	80.956.847,5410	80.956.847,5410	80.956.847,5410	80.956.847,5410	80.956.847,5410
1988	8.837.531,5469	8.837.531,5469	8.837.531,5469	8.837.531,5469	8.837.531,5469	8.837.531,5469	8.837.531,5469	8.837.531,5469	8.837.531,5469	8.837.531,5469	8.837.531,5469	8.837.531,5469
1989	3.129.136,1035	3.129.136,1035	3.129.136,1035	3.129.136,1035	3.129.136,1035	3.129.136,1035	3.129.136,1035	2.430.207,9962	1.878.929,7223	1.382.073,8233	1.004.267,8732	710.131,1405
1990	462.475,1579	296.249,1812	171.459,9221	121.361,4873	121.361,4873	115.165,5281	105.068,3624	94.835,5036	85.761,7994	75.996,1639	66.833,1956	57.298,5504
1991	47.992,5928	39.923,7923	33.214,3014	29.711,2295	28.293,6667	26.521,9347	23.930,1871	21.339,4558	18.456,4085	15.962,8545	13.183,5511	10.962,8545
1992	10.423,2181	8.395,4705	6.684,0880	5.300,4179	4.343,3562	3.624,4329	2.935,7621	2.381,3819	1.967,7479	1.597,7883	1.295,3499	1.032,1127
1993	834,1760	675,3106	521,3686	411,2227	326,2647	256,0007	198,5192	152,0760	116,1559	87,7612	65,0524	47,5144
1994	34,0740	24,2204	16,9147	11,2948	7,7253	5,1195	3,2143	2,8862	2,7511	2,6472	2,6472	2,6472
1995	2,6168	2,5838	2,5347	2,4955	2,4236	2,4039	2,3222	2,2628	2,1925	2,2154	2,2154	2,2154
1996	2,0852	2,0852	2,0852	2,0852	2,0852	2,0852	1,8898	1,8898	1,8898	1,8898	1,8898	1,8898
1997	1,8067	1,8067	1,8067	1,8067	1,8067	1,8067	1,8067	1,8067	1,8067	1,8067	1,8067	1,8067
1998	1,6597	1,6597	1,6597	1,6597	1,6597	1,6597	1,6597	1,6597	1,6597	1,6597	1,6597	1,6597
1999	1,6165	1,6165	1,6165	1,6165	1,6165	1,6165	1,6165	1,6165	1,6165	1,6165	1,6165	1,6165
2000	1,4022	1,4022	1,4022	1,4022	1,4022	1,4022	1,4022	1,4022	1,4022	1,4022	1,4022	1,4022
2001	1,1848	1,1713	1,1664	1,1543	1,1330	1,1148	1,0943	1,0637	1,0356	1,0293	1,0057	0,9838
2002	0,9795	0,9724	0,9712	0,9694	0,9585	0,9423	0,9129	0,8763	0,8337	0,7908	0,7240	0,6390
2003	0,5797	0,5438	0,5094	0,4866	0,4731	0,4769	0,4918	0,4981	0,4924	0,4750	0,4694	0,4623
2004	0,4534	0,4407	0,4309	0,4149	0,3980	0,3799	0,3611	0,3435	0,3273	0,3182	0,3131	0,3024
2005	0,2928	0,2878	0,2840	0,2731	0,2623	0,2651	0,2707	0,2750	0,2833	0,2902	0,2825	0,2774
2006	0,2775	0,2659	0,2657	0,2686	0,2740	0,2692	0,2597	0,2575	0,2528	0,2492	0,2434	0,2341
2007	0,2302	0,2240	0,2207	0,2166	0,2161	0,2156	0,2125	0,2091	0,1974	0,1821	0,1698	0,1618
2008	0,1417	0,1294	0,1235	0,1152	0,1076	0,0900	0,0688	0,0504	0,0537	0,0526	0,0424	0,0384
2009	0,0398	0,0444	0,0416	0,0494	0,0510	0,0517	0,0528	0,0573	0,0611	0,0567	0,0562	0,0551
2010	0,0579	0,0524	0,0426	0,0369	0,0319	0,0255	0,0235	0,0245	0,0250	0,0218	0,0155	0,0069

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO - EMISSÃO: 03/01/2011
TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE: MÊS DE JANEIRO DE 2011

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	425,0000	424,0000	423,0000	422,0000	421,0000	420,0000	419,0000	418,0000	417,0000	416,0000	415,0000	414,0000
1971	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000	409,0000	408,0000	407,0000	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000
1972	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000	397,0000	396,0000	395,0000	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000
1973	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000	385,0000	384,0000	383,0000	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000
1974	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000	373,0000	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000
1975	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000	361,0000	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000
1976	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000
1977	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000
1978	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000
1979	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000
1980	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000
1981	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000
1982	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000
1983	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000
1984	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000								

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: JANEIRO/2011

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61 (B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82 (E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540 (G)	1,4387 (G)	1,3400 (G)
1996	1,2526 (G)	0,9625 (G)	0,8139 (G)	0,6597 (G)	0,5888 (G)	0,6099 (G)	0,5851 (G)	0,6275 (G)	0,6620 (G)	0,7419 (G)	0,8146 (G)	0,8717 (G)
1997	0,7440 (G)	0,6616 (G)	0,6316 (G)	0,6211 (G)	1,5800 (H)	1,6068 (H)	1,6038 (H)	1,5858 (H)	1,5902 (H)	1,6728 (H)	3,0434 (H)	2,9723 (H)
1998	2,6699 (H)	2,1297 (H)	2,2007 (H)	1,7066 (H)	1,6300 (H)	1,6024 (H)	1,7037 (H)	1,4763 (H)	2,4875 (H)	2,9408 (H)	2,6321 (H)	2,4016 (H)
1999	2,1779 (H)	2,3787 (H)	3,3345 (H)	2,3524 (H)	2,0188 (H)	1,6718 (H)	1,6587 (H)	1,5683 (H)	1,4871 (H)	1,3838 (H)	1,3864 (H)	1,5996 (H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82 (E)	0,82 (E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (I)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)

(A) INPC/IPC
(G) TR

(B) VARIAÇÃO BTN
(H) SELIC

(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)
(I) IPCA-15 (IBGE)

(D) VARIAÇÃO DA UFIR

(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)

(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSS Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2.011

Dispõe sobre abertura de sindicância para apuração de eventual responsabilidade na ocorrência de óbito no Pronto Socorro Descentralizado do Bairro Alvarenga, e dá outras providências.

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS, Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 23 da Lei nº 2052, de 06 de julho de 1973;

Considerando a necessidade de se apurar eventual responsabilidade no que tange à ocorrência de óbito registrado no Pronto Socorro Descentralizado do Bairro Alvarenga, bem como primando pela publicidade que reveste todos os atos da Administração Pública;

Resolve:

Artigo 1º. Determinar a abertura de sindicância, com instituição de Comissão Sindical, para apuração dos fatos em questão.

Artigo 2º. Nomear, para composição da referida Comissão Sindical, os funcionários abaixo elencados:

- I – Daniel Gomes Monteiro Beltramini;
- II – Vicente do Socorro Alves;
- III – Luis Fernando Pinotti Silva.

Artigo 3º. A coordenação dos trabalhos da Comissão Sindical ficará a cargo do funcionário Daniel Gomes Monteiro Beltramini.

Artigo 4º. Todos os registros referentes a tal apuração serão consignados através do processo administrativo próprio, de cujos atos se darão devida publicidade nos termos da lei.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIRO
Secretário de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE EDITAL 00106/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO <NUM/ANOM>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
DROGARIA SAO PAULO S/A	86.521-4	407-2883371/2010	R\$ 108,72	30122010	
HOSPITAL E MATERNIDADE ASSUNCAO S/A	6.922-1	407-2883004/2010	R\$ 60,40	28122010	
HOSPITAL E MATERNIDADE ASSUNCAO S/A	6.922-1	407-2883005/2010	R\$ 60,40	28122010	
HOSPITAL E MATERNIDADE ASSUNCAO S/A	6.922-1	407-2883006/2010	R\$ 60,40	28122010	
HOSPITAL E MATERNIDADE ASSUNCAO S/A	6.922-1	407-2883007/2010	R\$ 60,40	28122010	
HOSPITAL E MATERNIDADE ASSUNCAO S/A	6.922-1	407-2883008/2010	R\$ 60,40	28122010	
HOSPITAL IFOR LTDA	6.603-6	407-2883344/2010	R\$ 96,64	30122010	
KIW RESTAURANTE LTDA	199.022-5	407-2883055/2010	R\$ 386,56	08022011	
PET BOUTIQUE MIAMI DOG'S LTDA - ME	198.124-2	407-2883137/2010	R\$ 52,34	08022011	
PET BOUTIQUE MIAMI DOG'S LTDA - ME	198.124-2	407-2883138/2010	R\$ 108,72	29122010	
SUPERMERCADO ECONOMIZE MAIS LTDA	198.909-0	407-2883122/2010	R\$ 32,21	08022011	

SS.4. 04 DE JANEIRO DE 2011
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N.º 107/2010

SS.42 - DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Processo:
16256/10 - Newton Aparecido Quartarollo (AIP Série I/10 n. 49) - (Multa)

SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
01097/01	Uci-Farma Indústria Farmacêutica LTDA.
01097/01	Drogaria Eduardo II LTDA. ME.
07377/01	Flor de Algodão Farmácia de Manipulação LTDA. ME.
11506/02	Método Serviços Médicos LTDA.
15696/04	Osteolink Produtos Médicos LTDA.
10203/07	Videira Transportes Rodoviários LTDA.
03775/09	Bio Prime Comércio e Representação de Produtos Médicos LTDA. EPP.

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Processo Interessado
07377/01 Flor de Algodão Farmácia de Manipulação LTDA. ME.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL / TÉCNICA

Processo:
9472/2002 - SPORTS NUTRITION TECNOLOGIA DE ALIMENTOS LTDA ME
Nome: Luis Felipe Abdo Leite do Amaral - CRN 3-2419/SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
3019/2001 - GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA
Nome: Priscilla Fernanda Martins - CRF 37997/SP

9472/2002 - SPORTS NUTRITION TECNOLOGIA DE ALIMENTOS LTDA ME
Nome: Danuza Oliveira Faggi - CRQ 4451218/SP

AUTUADOS PARA REGULARIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO JUNTO A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOME	INFRAÇÃO
SOLARZINHO BERC. E MINI MAT.L LTDA ME	TRM SÉRIE C/10 N° 38 (Liberação de Estabelecimento)
ENTREPOSTO DE CARNES CAMPINAS LTDA	AIF SÉRIE J/10 N° 42
ENTREPOSTO DE CARNES CAMPINAS LTDA	AIP SÉRIE J/10 N° 42 (Interdição Produto)
ENTREPOSTO DE CARNES CAMPINAS LTDA	TRM SÉRIE J/10 N° 42 (Interdição Produto)
TECCO TECNOLOGIA E CONSTR. LTDA	AIF SÉRIE J/10 N° 43

TECCO TECNOLOGIA E CONSTR. LTDA	AIP SÉRIE J/10 N° 43 (Interdição Equipamento/Máquina)
HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DO ABC LTDA	AIF SÉRIE J/10 N° 38
HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DO ABC LTDA	AIP SÉRIE J/10 N° 38 (Interdição Total Estabelecimento)
PREMIATTA PHARMACIA DE MANIP. LTDA	TRM SÉRIE I/10 N° 07 (Inutilização Produto)

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Processo
11506/02
De: Método Serviços Médicos S/C. LTDA.
Para: Método Serviços Médicos LTDA.

RECURSOS DEFERIDOS

Processo:
6979/2002 - YOKI ALIMENTOS S/A (AIF Série A/09 N° 19)

RECURSOS INDEFERIDOS

Processo:
14244/2006 - LUCIANA RESTAURANTE LTDA ME (AIF Série C/08 N° 38)

SS.44 - DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

NOME	Infração
Elétrica Jomarís	AIF Série E/10 n.º 38
Transportadora Borgo S/A.	AIF Série H/10 n.º 16
Lu Yun Hsi	AIF Série H/10 n.º 33

SS.4, em 05 de Janeiro de 2011.
Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 01/2011

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Interessado
RR 02910/1993	ELIAS SLEIMAN ROUMANOS
SB 2890/1997	COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SÃO PAULO
SB 8675/2000	ISAC LEO APTER
SB 11925/2000	JOSÉ TORQUATO DA SILVA
RR 181/2001	JOSÉ JULIANO DA SILVA
SB 22704/2001	ADELAIDE FELIX BEZERRA
SB 3290/2006	ÁLVARO DE AZEVEDO MARQUES JUNIOR
SB 19706/2007	FUMIO INO
SB 13940/2008	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
SB 4143/2009	EDSON MITO YAMAGURA
SB 5687/2009	SIND.TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÓN. BENS DE S.B.CAMPO
SB 14472/2009	ADALTON CARDOSO COSTA
SB 17642/2009	PAULINO DA SILVA BUENO
SB 13434/2010	SÉRGIO BOROVIK
SB 16839/2010	SONIA BARBOSA SOUZA SANTOS
RG 399/1984	TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA LTDA
SB 21703/2008	JOSÉ COSTA PERMINIO
SB 9187/2009	JOÃO CANDIDO DA ROCHA
SB 15127/2009	ODAIR ROBERTO VERTAMATTI
SB 15128/2009	ODAIR ROBERTO VERTAMATTI
SB 10858/2010	CÉLIO MORGADO
SB 12774/2010	MAURÍCIO DE OLIVEIRA MATTIOLI
SB 8930/1998	SADY SCHUELER MOURA
RR 2907/1990	WILSON ALVES LICO
SB 6472/1997	TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB 16501/2008	CODE SANTA TEREZINHA EMPREEND. IMOBILIARIOS SPE 3 LTDA
SB 7504/1996	EUREKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
SB 9888/2010	RITA DE CÁSSIA MARTI DE ARRUDA SAMPAIO E OUTROS
SB 8609/2010	CETESB-COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SB 17134/1993	JF MEDINA BRAGA PARATICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
SB 2576/1997	GAO EMPREENDIMENTOS LTDA.
SB 8081/2009	ANTONIO HIROSHI SATO
SB 10629/2001	RUBENS CASTALDELLO E OUTROS

SPU-21, 07 de janeiro de 2011, Engº **Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU-21.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU.21 EDITAL Nº. 02/2011

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao DEFERIMENTO dos respectivos pedidos de prazo:

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO até
SB. 2203/1987	OLD ARTISIAN LTDA	25.03.2011
SB. 6637/2009	VALDEMAR JONAS DE CAMPOS-ESPÓLIO	24.01.2011
SB.14951/2010	LINS IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	09.01.2011
SB.17357/2005	SERGIO MANTOVANI E OUTROS	11.03.2011
SB.16130/2010	LUIS MACHADO PEREIRA	11.02.2011
SB.10088/2010	REALCE EMPREEND.E PARTICIPAÇÕES LTDA	11.02.2011
SB.16506/2009	ARMANDO CAVINATO FILHO	10.02.2011
SB.10086/2010	REALCE EMPREEND.E PARTICIPAÇÕES LTDA	11.02.2011
SB.15206/2009	JOSE ACETO	10.01.2011
SB.13446/2010	ANA TEIXEIRA COSTA	15.01.2011
SB. 9178/2007	PAULO MARTINS	26.01.2011
SB. 6108/2010	EURIDES DINIZ SANTOS	13.03.2011
SB.14415/2007	BRUNA MARIA DE BIASSO	15.03.2011
SB. 3758/1992	PEDRO MANZINI FILHO	27.01.2011
SB.13384/2010	RITA DE CÁSSIA COTRIM BARROS	12.01.2011
SB.13385/2010	RITA DE CÁSSIA COTRIM BARROS	12.01.2011
SB.13388/2010	RITA DE CÁSSIA COTRIM BARROS	12.01.2011
SB.10342/2010	FABRICIO VALÉRIO	28.03.2011
SB.12903/2010	PAULO JORGE DOS SANTOS	28.02.2011
SB.12500/2007	ESTEVO RODRIGUES	10.01.2011

SB. 8051/1996	ROBERTO SILVESTRE	18.01.2011
RR. 2072/1998	KANKOBUS TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	27.01.2011
SB.14660/2010	JOSÉ OVIDIO BATISTA	14.02.2011
SB.18280/2004	EVALDO MAGALHÃES REIS	20.01.2011
SB.13387/2010	RITA DE CÁSSIA COTRIM BARROS	12.01.2011
SB. 947/1984	SOC.ISLAMICA DE BENEF.ABU BAKER EL SADIK	12.01.2011

SPU-21, 07 de janeiro de 2011, **Edmar Oliveira Leite**-Agente de Obras- Engº **Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão - SPU-21.

APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 03/2011

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, Item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 17/01/2011.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-12144/2007	FRANCISCO JOSÉ BERTELLI	4050848	359,56
SB-14901/2010	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4051753	394,73
SB- 2164/2010	SARTOLETO & COGA - INCORP. E CONSTR. LTDA.	4051755	47.097,32
SB- 2759/2007	SALVATORE DRAGO	4051756	6.573,64
SB- 6864/1999	GABRIEL ÁLVARES DE FARIA E OUTRA	4051757	1.701,96
SB- 2538/2010	JOSÉ DE OLIVEIRA AMORIM E OUTRA	4051758	195,06
SB- 6892/2010	SONIA MARIA DE MESQUITA E OUTRO	4051759	390,65
SB-15228/2007	SHEILA DE ALMEIDA MACHADO BUENO	4051760	994,43
SB-28243/2002	MANOEL LUIS DE LIMA E OUTRA	4051761	2.245,89

SPU.21, 5 de Janeiro de 2011, - **Ricardo Vlademir Caoduro** - Auditor de Obras Particulares, Engº **Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU.21, **Arqº Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 01/2011

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autorização para Instalação de Banca de Jornal, Livros e Revistas
Processo Interessado
SB-16325/85 LUIS HENRIQUE DIAS

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo Interessado
SB-14873/10 MARCO ANTONIO MASCARINI
SB-15747/10 LUIS AUGUSTO MARCHIONI
SB-16878/10 TANIA MARTINS
SB-17777/10 DEMERSON CHAVES CRUZ
SB-22199/10 SERGIO CANASSA

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo Interessado
SB-09168/10 JOÃO ANACRETO DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado
SB-10965/10 SOLTAN ABDOUNI
SB-12321/10 CARLOS ALBERTO DOS REIS
SB-15333/10 SILVIA JUDITE DE LIMA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo Interessado
SB-16407/05 ROSANA APARECIDA DE ANDRADE SFORMI

Assunto: Cancelamento de Rebaixamento de Guias

Processo Interessado
SB-05337/10 SERGIO ROBERTO JARDIM

Assunto: Cópia de Notificação e Auto de Infração

Processo Interessado
SB-20258/10 CASA BAHIA COMERCIAL LTDA

Assunto: Expedição de Certidão por Tempo de Atividade

Processo Interessado
SB-11226/03 JOSÉ ROMÃO LEITE DA SILVA
SB-18060/10 EDMO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

Assunto: Licença de Ambulante

Processo Interessado
SB-17958/10 CAMILA FAVERO ROSA
SB-21643/10 MARIZETE SOUZA DOS SANTOS

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo Interessado
SB-01673/10 JOSÉ LUCIO LEONCIO
SB-20957/10 RITA DE CÁSSIA MOREIRA TOSTE

Assunto: Transferência de Permissão de Uso de Banca de Jornais

Processo Interessado
SB-18553/04 NEIDE DE SOUZA GASPARI
SB-20944/10 MARLI TRINDADE NASCIMENTO

Assunto: Transferência de Permissão de Uso de Feira Livre

Processo Interessado
SB-19470/03 NELSON TOMOYUKI HARAGUCHI
SB-23101/10 ROZENILDA SILVA DO NASCIMENTO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado
SB-05584/00 LINIC ENGENHARIA LTDA
SB-09962/10 LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-11506/10 FERNANDO VERONEZ (ESPÓLIO)
SB-15257/10 ROSELI MARIA GUEDES BAQUINI
SB-16874/10 VITORIO REGACINI (ESPÓLIO)
SB-17606/10 EUGENIO CABRAL DA SILVA NETO
SB-17779/10 JABARÉ RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo Interessado
SB-08884/10 DECIO SILVA MORAIS

Assunto: Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-17322/10 LUIS FERNANDO OLIVEIRA SIERRA
SB-17590/10 VALDECIR VIEIRA
SB-19260/10 EXPEDITO FERNANDES DA SILVA

GSU, 05 de Janeiro de 2011.
JOSÉ CLOVES DA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 01/2011

Pedido de Transladação de Despojos

Processo Deferido:
SB 21651/2010 DC 45 Interessado: Maria de Lourdes dos Santos
SB 21932/2010 DC 05 Interessado: Maria de Lourdes Alves Santos
SB 22618/2010 DC 54 Interessado: Wanderson Nascimento da Silva
SB 22712/2010 DC 15 Interessado: Roseli Maria Meneguesso
SB 23127/2010 DC 30 Interessado: Juliano dos Anjos Pinatti
SB 23168/2010 DC 15 Interessado: Osvaldo Batista Moreira
SB 23181/2010 DC 50 Interessado: Marcos Roberto Nascimento de Oliveira
SB 24054/2010 DC 34 Interessado: Adriana Gomes de Lima
SB 21961/2010 DC 32 Interessado: Maria Antonina Zanuto Tavella
SB 22944/2010 DC 69 Interessado: Rita Maria do Socorro Silva

Em, 05 de Janeiro de 2.011
ENGº FLAVIO S. CASARINI JR
DIRETOR-SU.2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PC.80.037/2010 - CP.10.020/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E EQUIPAMENTOS NO PARQUE SÃO BERNARDO. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o Interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - Entrega dos Envelopes: 09/02/2011 às 10:00 horas. - Necessária a realização de vistoria prévia e garantia de participação. S. B. Campo, em 30 de dezembro de 2010.

PC.80.169/2010 - CP.10.021/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CADASTRAIS E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO COM VARREDURA OPERACIONAL DA REDE DE GALERIAS E DE DRENAGEM PLUVIAL EM PARTE DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - Entrega dos Envelopes: 25/02/2011 às 10:00 horas. - Necessária a realização de vistoria prévia e garantia de participação. S. B. Campo, em 30 de dezembro de 2010.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PC.80.233/2010 - CP.10.019/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO AO GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS E EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS, INFRA-ESTRUTURA URBANA E DE DRENAGEM, COM SUPERVISÃO E/OU FISCALIZAÇÃO COM A AUDITORIA DA QUALIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E DE MATERIAIS E O ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL DOS EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - Entrega dos Envelopes: 22/02/2011 às 10:00 horas. - Necessária a realização de vistoria prévia e garantia de participação. S. B. Campo, em 03 de janeiro de 2011.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 001/2011 - PEC. 60663/2010 - MEDICAMENTO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL - CMED. Abertura do Pregão: 14/01/2011 às 09:00 horas.
PE. 002/2011 - PEC. 50818/2010 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Abertura do Pregão: 17/01/2011 às 09:00 horas.
PE. 003/2011 - PEC. 50790/2010 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 14/01/2011 às 09:00 horas.
PE. 004/2011 - PEC. 50804/2010 - MATERIAL ELÉTRICO. Abertura do Pregão: 17/01/2011 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 005/2011 - PEC. 60608/2010 - JET SKI. Abertura do Pregão: 17/01/2011 às 09:30 horas.
PE. 006/2011 - PEC. 20034/2010 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 17/01/2011 às 14:00 horas.
PE. 007/2011 - PEC. 20038/2010 - REGISTRO DE PREÇOS DE GEL CONDUTOR. Abertura do Pregão: 18/01/2011 às 09:00 horas.
PE. 008/2011 - PEC. 20042/2010 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 18/01/2011 às 14:00 horas.
PE. 009/2011 - PEC. 20037/2010 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 18/01/2011 às 09:00 horas.
PE. 010/2011 - PEC. 60547/2010 - MATERIAL ELÉTRICO. Abertura do Pregão: 18/01/2011 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 011/2011 - PEC. 50831/2010 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 20/01/2011 às 09:00 horas.
PE. 012/2011 - PEC. 20032/2010 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 20/01/2011 às 14:00 horas.
PE. 013/2011 - PEC. 20039/2010 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES. Abertura do Pregão: 21/01/2011 às 09:00 horas.
PE. 014/2011 - PEC. 50799/2010 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 19/01/2011 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 Nº 094/2010 (PRIMEIRO) ao Contrato de Empregada nº 011/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.92021/2005-A01; CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVA SÃO BERNARDO; ASSINATURA: 27/12/2010; ÍNDICE: IGP-M; VALOR: R\$ 5.102.120,46; OBJETO: concede o 1º, 2º e 3º reajustes de preços, nas datas e percentuais abaixo:

Reajuste	Data de incidência	Percentual
1º reajuste de preços	30/05/20074,72	40%
2º reajuste de preços	30/05/20088,90	91%
3º reajuste de preços	30/05/20099,44	13%

II - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 103/2010 (SEGUNDO) ao Contrato de Empregada nº 011/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.92021/2005-A01; CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVA SÃO BERNARDO; ASSINATURA: 27/12/2010; OBJETO: Fica incluída na cláusula 43, "j", do Contrato de Empregada nº 011/2007 a dotação orçamentária nº 17.172.4.4.90.51.00.15.452.0054.1069.01, Cód. Red. 1528-1, PA 0915/2008.

São Bernardo do Campo, 03 de janeiro de 2010.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora

Departamento de Materiais e Patrimônio

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Aditamento abaixo discriminado:

I - TA SA. 200.2 nº 137/2010 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 167/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 80.083/2010; CONTRATADA: FRAL CONSULTORIA LTDA EPP.; VALOR: R\$ 55.774,45; ASSINATURA: 01/12/2010; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 95 dias, de 29/10/2010 a 31/01/2011, o prazo de execução do Contrato supramencionado, com fundamento na cláusula 3.0 do Contrato ora aditado e no inciso IV, § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato supramencionado, em R\$ 55.774,45, representando aproximadamente 24,96% do valor inicial atualizado do Contrato, com respaldo na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

SA. 2. 5 de janeiro de 2011.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - SA.2

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO 01/11 - GST

O Eng. **OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS - ST, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir no período de 03/01/11 à 18/01/11, por motivo de férias a servidora Maria Lucia Braga Borthole Pelosini, matrícula 34.297-8, pela servidora Daniela Fernandes de Souza, Matrícula nº 34.250-4 da Comissão de Defesa Prévia da Autuação.

Artigo 2º - Os serviços prestados à Comissão são considerados de relevância para comunidade, sendo prestados a título de colaboração, sem remuneração extra ou gratificação.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GST, 3 de janeiro de 2011.
ENG. OSCAR J. G. SILVEIRA CAMPOS
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST-122 Nº 001/2011

Assunto: APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS, para comparecer a esta Seção e apresentar documentos no prazo indicado abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, as respectivas notificações.

NOME	PONTO	TIPO	NOTIF.	PRAZO
ALEXANDRE DOS REIS	60	TÁXI	5635	02 DIAS ÚTEIS
AUGUSTO FONTOURA RODRIGUES	22	TÁXI	5631	02 DIAS ÚTEIS
DIOGO MARTINES SIMON FILHO	29	TÁXI	5638	02 DIAS ÚTEIS
FERNANDO RODRIGUES BUENO	22	TÁXI	5634	02 DIAS ÚTEIS
GILBERTO ABRAHÃO	03	TÁXI	5629	02 DIAS ÚTEIS
JOSÉ SABINO DOS SANTOS FILHO	27	TÁXI	5633	02 DIAS ÚTEIS
JOSUÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	09	TÁXI	5640	02 DIAS ÚTEIS
LEANDRO QUINTELA NAVARRETE	26	TÁXI	5632	02 DIAS ÚTEIS
MARCO AURÉLIO MORINI	10	TÁXI	5636	02 DIAS ÚTEIS
NELSON AKIRA YOKOYAMA	29	TÁXI	5639	02 DIAS ÚTEIS
WESLEY SÁ DA SILVA	48	TÁXI	5637	02 DIAS ÚTEIS

Assunto: PROTOCOLAR REQUERIMENTO JUNTO À REDE FÁCIL

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica o abaixo relacionado NOTIFICADO para protocolar o requerimento junto à Rede Fácil de afastamento do ponto por motivos médicos, no prazo abaixo indicado, sob pena de aplicação de sanções conforme legislação. Ao interessado enviamos, por correio, a respectiva notificação.

NOME	PONTO Nº	PRAZO	NOTIF.
JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES	41	02 DIAS ÚTEIS	5641

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados AUTUADOS, por infringências às posturas municipais. Aos interessados enviamos, via correio, os respectivos "Autos de Infração". Os autuados poderão oferecer defesa endereçada ao Diretor desta unidade no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação.

NOME	ALVARÁ	PONTO	TIPO	AUTO DE INFRAÇÃO
JOÃO EVANGELISTA R. LOUZANO	2.190/08	29	TÁXI	2098
LAERCIO BATISTA BANDEIRA JUNIOR	2.197/08	20	TÁXI	2099
MARIA ELIENE BATISTA DA SILVA REIS	2.204/08	27	TÁXI	2100

ST-122, em 05 de janeiro de 2011.
PAULO RICARDO R. COSTA
Encarregado

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

PARECER CME Nº 15/2010

Aprova critérios de inscrição de matrícula na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

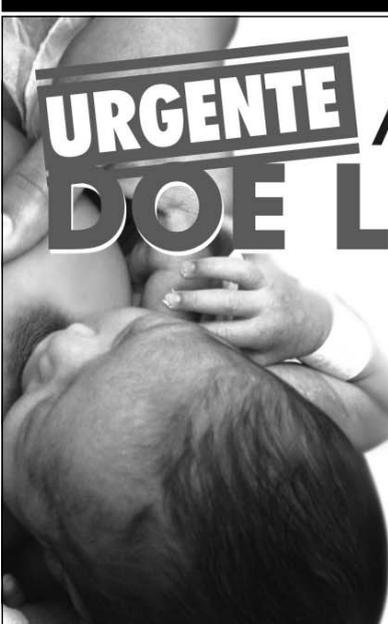
O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais amparadas no disposto do art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como do art. 34, da Deliberação nº 1/2002 - CMED, e

Considerando as disposições previstas na legislação vigente, em especial, no art. 6º, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, que assegura aos habitantes do Município a proteção e fruição de todos os serviços básicos executados direta ou indiretamente pelo Poder Público;

Considerando que a Educação é um direito fundamental, constituindo-se dever do Poder Público assegurar a universalização do atendimento escolar à demanda do Ensino Fundamental e da Educação Pré-Escolar, conforme preconiza o inciso II, do art. 186, da LOM;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, o critério de inscrição de matrícula na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino que assegure o atendimento prioritário aos alunos residentes no Município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 23 de dezembro de 2010.
MÁLIA APARECIDA FERREIRA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Educação



URGENTE

AJUDE A SALVAR VIDAS: DOE LEITE MATERNO

SE VOCÊ PRODUZ MAIS LEITE DO QUE O SEU BEBÊ NECESSITA SEJA UMA MÃE DOADORA

O BANCO DE LEITE HUMANO PREPARA E ARMAZENA O LEITE DOADO PARA BEBÊS QUE NÃO CONSEGUEM MAMAR

INFORMAÇÕES:
4365-1480 - Ramal:196
ATENDIMENTO 24 HORAS
RETIRAMOS O LEITE DOADO



SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

PARECER CME Nº 16/2010

Aprova as solicitações de prorrogação do prazo da Autorização Provisória de Funcionamento de entidades conveniadas, aprovado por meio do Parecer CMED nº 1/2009.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais amparadas no disposto do art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como do art. 34, da Deliberação nº 1/2002 - CMED, e

Considerando que as entidades conveniadas possuem pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho;

Considerando que a cada uma destas entidades já foi concedida Autorização Provisória de Funcionamento por prazos diferenciados, aprovados por meio do Parecer CMED nº 1/2009, e que as mesmas necessitam de prorrogação dos referidos prazos para cumprirem as exigências ainda pendentes;

Considerando que cada entidade assumirá o compromisso de cumprir tais exigências para a obtenção da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, as solicitações de **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO** das entidades relacionadas no Anexo Único, que integra o presente Parecer, observando-se a correspondência das exigências e prazos consignados a cada uma delas, contados a partir da publicação da autorização expedida pela Secretária de Educação.

São Bernardo do Campo, 23 de dezembro de 2010.
MAILA APARECIDA FERREIRA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, inciso II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expedir a presente Autorização Provisória de Funcionamento das entidades conveniadas relacionadas no Anexo Único, que integra o presente, observando-se a correspondência das exigências e dos prazos consignados a cada uma delas, contados a partir da publicação deste ato, nos termos do Parecer CME nº 16/2010 do Conselho Municipal de Educação.

São Bernardo do Campo, 23 de dezembro de 2010.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

PARECER CME Nº 17/2010

Dispõe sobre a solicitação de transporte escolar para as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, matriculadas nas escolas municipais de educação básica situadas na Região do Riacho Grande do Município de São Bernardo do Campo.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais amparadas no disposto do art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como do art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e

Considerando as disposições previstas na legislação vigente, em especial, na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como na Resolução SEC nº 17, de 14 de setembro de 2009, que dispõe sobre sobre critérios para concessão de transporte escolar para alunos da rede pública municipal de ensino do Município de São Bernardo do Campo;

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 13.864/07	Associação Belenzinho de Assistência Social - Creche Belenzinho	125 (cento e vinte e cinco) dias	Para obtenção da planta aprovada do prédio e do Alvará de Funcionamento , com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116), sem prejuízo do prazo aprovado por meio do Parecer CME nº 11/2010, para cumprimento da exigência faltante
PA/SB 5.105/00	AMAS - Associação Metodista de Ação Social - Creche Mamãe Albininha	125 (cento e vinte e cinco) dias	Para a obtenção do Alvará de Funcionamento , com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116), sem prejuízo do prazo aprovado por meio do Parecer CME nº 11/2010, para cumprimento da exigência faltante consignada no Parecer da
PA/SB 13.861/07	ASSISBRAC - Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança	125 (cento e vinte e cinco) dias	Para obtenção do Alvará de Funcionamento e da Licença Sanitária , com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 13.867/07	Associação Beneficente Casa do Caminho - Creche Casa de Maria	125 (cento e vinte e cinco) dias	Para a obtenção do Alvará de Funcionamento , com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 5.106/00	Instituição Assistencial Meimei - Creche Meimei	125 (cento e vinte e cinco) dias	Para a obtenção do Alvará de Funcionamento , com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 14.209/07	Lar Maria Amélia Associação Assistencial - Creche Lar Maria Amélia	125 (cento e vinte e cinco) dias	Para a obtenção do Alvará de Funcionamento , com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 13.884/07	Centro Cultural e Assistencial São Judas	125 (cento e vinte e cinco) dias	Para a obtenção do Alvará de Funcionamento , com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116), sem prejuízo do prazo aprovado por meio do Parecer CME nº 11/2010, para cumprimento da exigência faltante consignada no Parecer da
PA/SB 16.482/2006	Congregação São João Batista - Casa das Crianças Menino Jesus	125 (cento e vinte e cinco) dias	Para obtenção da planta aprovada do prédio e do Alvará de Funcionamento , com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

Considerando a necessidade de zelar pela segurança e integridade física dos alunos, pondo-os a salvo das situações de risco oriundas da utilização de transporte escolar sem as adequações necessárias para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade;

Considerando a estimativa de tempo de permanência desses alunos no transporte escolar em razão da distância do percurso entre suas residências e a unidade escolar, o que não se demonstra razoável em razão das necessidades e condições físicas peculiares da referida faixa etária.

Considerando a insuficiência de recursos humanos para assegurar o acompanhamento dos alunos no transporte escolar durante o percurso.

NÃO APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de transporte escolar para as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade matriculadas nas escolas municipais de educação básica situadas na região do Riacho Grande do Município de São Bernardo do Campo pelas razões acima expostas.

São Bernardo do Campo, 23 de dezembro de 2010.
MAILA APARECIDA FERREIRA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO CME Nº 3/2010

Dispõe sobre a aprovação da divisão do ano letivo em trimestres na Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o processo avaliativo é contínuo, complexo e dinâmico;

Considerando que a avaliação das aprendizagens construídas pelos alunos requer a análise de diversos observáveis, além da organização de uma documentação específica sobre o processo de ensino e aprendizagem;

Considerando que a escola precisa se organizar num tempo cronológico que considere os diferentes sujeitos, visando garantir a inclusão de todos no processo de ensino e aprendizagem;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a divisão do ano letivo em 3 (três) trimestres na Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo, a ser disciplinada pelo Regimento Escolar Comum às Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental e pelo Regimento Escolar Comum às Escolas Municipais de Educação Especial.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade de votos dos presentes, esta Deliberação.

São Bernardo do Campo, 23 de dezembro de 2010.
MAILA APARECIDA FERREIRA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURRÍCULOS - OFICINEIROS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO E CENTRO DIA DO IDOSO ANO 2011

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada à Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar seleção pública para cadastro de oficinairos (as) para as atividades oferecidas às pessoas idosas usuárias do Centro de Referência do Idoso (CRI) e do Centro Dia do Idoso.

A contratação se dará para o período de fevereiro a dezembro / 2011 com base nas informações cadastrais com validade para o mesmo período, com um intervalo no mês de julho.

É requisito básico o (a) candidato (a) comprovar a capacitação técnica Para isso pede-se a apresentação de documentos relacionados neste Edital e disponibilidade para dias e horários conforme especificado no quadro abaixo.

Para todas as modalidades é desejável apresentação de comprovantes de experiência em trabalhos anteriores com pessoas idosas.

Oficina	Local	Dia da semana	Horário	Carga Horária	Turmas
Yoga	CRI	2º, 4º, 6º	7 às 8h 13h às 14h 7h às 8h	114 h	3
Tear	CRI	6º	13h30 às 16h	72h	2
Informática Básica e avançada	CRI	2º até 5º	8 às 17h	592 horas	15 turmas
Espanhol	CRI	2º	8 às 10h	78h	2
Artesanato	CRI	6º	9h às 12h	108h	1
Dança Flamenca	CRI	2º	10 às 12h	78h	1
Capoterapia	CRI	3º e 5º	9h às 11h	154h	1
Piano	CRI	2º	8 às 12h	152h	11
Dança do Ventre	CRI	3º	13h às 14h 14h30 às 15h30	76h	2
Teatro	CRI	4º, e 6º	8 às 13h	180 h	2
Violão	CRI	6º	8h às 12h30	162h	2
Dança de Salão	CRI	2º, e 5º	13 às 14h 14h30 às 15h30	154h	2
Dança Cigana	CRI	6º	10 às 13h	72h	2
Canto Coral	CRI	3º, e 5º	10 às 12h	144 h	2
Pintura em Tela	CRI	4º	10 às 12h	74h	1
Tai Chi Chuan	CRI	3º, e 4º	7 às 8h30	114 h	2
Pintura em Tecido	CRI	5º	10 às 12h	76h	2
Inglês básico	CRI	4º e 5º	13h30 às 15h / 15h15 às 16h45	162 h	3
Yoga	Centro Dia	2º e 3º	14h às 15h - 2º 9h às 10h - 3º	152h	2
Musicoterapia	Centro Dia	5º, e 6º	14 às 16h	140 h	2

de água na marquise do 2º subsolo; e estrutura metálica e acesso pelo térreo com respectivo projeto executivo, e reajustando em 3,16% (três inteiros e dezesseis centésimos por cento) a parcela reajustável do Aditamento em questão, o que corresponde ao valor de R\$ 19.661,71 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), ficando expressamente ratificados todos os demais termos do Termo de Contrato de Empreitada nº 07/2009, Termo Aditivo nº 07/2010 e Termo Aditivo nº 13/2010.

São Bernardo do Campo, 22 de dezembro de 2010.

OVIDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 001-SP/2011 - CONVOCANDO os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de janeiro e fevereiro de 2011, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF.
436/7	Clélia Cristina Jensen Vida	Of. Administrativo	"4/6"
470/7	Carmem Maria Perez Pacheco	Visitador Social	"C-12"
508/8	Gláucia Regina Turi	Labor. Anal. Clin. I	"C-16"
513/5	Argemiro de Favarí	Téc. Man. Bens Patrim.	"C-14"

São Bernardo do Campo, 03 de janeiro de 2011.

OVIDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR – Presidente; ESTEVÃO EDMAR HADAD CAMOLESI – Vice-Presidente; LUIZ FRANCISCO DA SILVA – 1º Secretário, FÁBIO LANDI – 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 13/2010
Processo de Compra nº 433/2009
Objeto da licitação: prestação de serviços de telefonia fixa, pelo período de 12 meses
Empresa adjudicada: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP
Data da homologação: 17 de dezembro de 2010
Valor R\$ 320
Valor: R\$ 320.518,80

OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	FÁBIO LANDI
Presidente	1º Secretário	2º Secretário

HIROYUKI MINAMI – Presidente; ESTEVÃO EDMAR HADAD CAMOLESI – Vice-Presidente; OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR – 1º Secretário, VANDIR MOGNON – 2º Secretário

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7.669, DE 3 DE JANEIRO DE 2011
Exonera JÚLIO CÉSAR ALVES, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", lotado no Gabinete do Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 3 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 7.670, DE 3 DE JANEIRO DE 2011
Designa o funcionário GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, Assistente Técnico Legislativo - Nível 5, para exercer, em substituição, a função pública de Supervisor de Serviço de Reprografia, no período de 3 a 24 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 7.671, DE 4 DE JANEIRO DE 2011
Nomeia JOSÉ BEZERRA DA SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte, Referência "CC-01", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 4 de janeiro de 2011, no Gabinete do Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Pregão nº. 01/2011
Processo de Compra nº. 334/2010
Objeto: Aquisição de café
Data de entrega dos envelopes: até 9h do dia 20 de janeiro de 2011.
Abertura dos envelopes: 9h05 do dia 20 de janeiro de 2011.
Exame e retirada do edital: e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - SBC - SP
Telefone: (11) 4331-4210 Fax: (11) 4123-5004

CARLOS EDUARDO BUCHALA MOREIRA
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações
COJUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Pregão nº. 02/2011
Processo de Compra nº. 372/2010
Objeto: Aquisição de combustível
Data de entrega dos envelopes: até 14h do dia 20 de janeiro de 2011.
Abertura dos envelopes: 14h05 do dia 20 de janeiro de 2011.
Exame e retirada do edital: e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - SBC - SP
Telefone: (11) 4331-4210 Fax: (11) 4123-5004

CARLOS EDUARDO BUCHALA MOREIRA
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações
COJUL

PROMAC

PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO E CIDADANIA

O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO E CIDADANIA
DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO ESTARÁ
COM INSCRIÇÕES ABERTAS DE 1ª A 8ª SÉRIES
DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS

INSCRIÇÕES DE:

17/01 A 31/01

FAÇA PARTE CONOSCO DESSE PROJETO DE
ALFABETIZAÇÃO E CONTINUIDADE

PROÇURE A ESCOLA MAIS! PRÓXIMA DE SUA CASA!

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- CÓPIA DO RG
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- DECLARAÇÃO OU HISTÓRICO ESCOLAR



Secretaria de Segurança Urbana apresenta balanço das realizações de 2010

Instituição do novo Estatuto da GCM, criação de Inspetorias e políticas preventivas estão entre as conquistas

O ano de 2010 para a Secretaria de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo foi marcado pelo avanço na organização da Guarda Civil Municipal (GCM). Uma das principais ações foi a aprovação do novo Estatuto, que estabeleceu carreira única na corporação, instruções normativas e garantiu a instituição de cadeia de comando formada por guardas civis de carreira.

Segundo o secretário de Segurança Urbana, o novo Estatuto valoriza a atuação dos guardas, com a perspectiva de ascensão profissional por meio de carreira única.

Ainda em 2010 foram realizados os primeiros concursos de acesso da Guarda Civil Municipal para 2ª Classe, 1ª Classe e Supervisor. Além disso, os cargos de Subinspetor e Inspetor, que antes eram ocupados por oficiais aposentados da Polícia Militar, passaram a ser preenchidos por profissio-



FOTOS: DIVULGAÇÃO

Um dos destaques foi a descentralização do trabalho da GCM, aproximando os guardas da população

nais de carreira da guarda.

Outro destaque são os programas que fazem parte do projeto *Cidade de Paz*, lançado em fevereiro e realizado de maneira

intersecretarial e com a participação da comunidade. O primeiro Território foi implantado no Alvarenga, onde estão sendo desenvolvidos os projetos *Mulhe-*

res de Paz – que já capacitou 300 mulheres dessa região, e *O Proteção – Jovens de Fibra*, que atendeu 150 jovens.

Outra importante conquista é

o projeto de instalação das Inspetorias Regionais da Guarda Civil Municipal, que tem como objetivo descentralizar o trabalho da GCM, aproximando os guardas da população. Em julho, foi implantada a Inspetoria Batistini/Alvarenga, com um efetivo de 120 GCMs, e 17 viaturas. A base atende 222 mil habitantes, ou seja, 27% da população da cidade, proporcionando maior sensação de segurança.

Planos Futuros – A Secretaria de Segurança Urbana pretende implantar, ainda no primeiro semestre de 2011, a Inspetoria Taboão/Paulicéia, com um efetivo de 100 guardas. Também neste ano será iniciada a implantação da segunda fase do videomonitoramento por câmeras, abrangendo assim a cidade em sua totalidade. Já em 2010 foram instaladas a Central de Videomonitoramento e as primeiras oito câmeras. Na segunda fase devem ser instaladas cerca de 200 câmeras.

Programas e ações consolidam São Bernardo como cidade esportiva

A consolidação dos programas esportivos iniciada em 2009 e o desenvolvimento da marca de governo Cidade Esportiva foram alguns dos principais feitos da Secretaria de Esportes e Lazer de São Bernardo do Campo em 2010. Isoladamente, só os Programas de Formação Esportiva atenderam quase 30 mil pessoas, em um conjunto de cinco projetos que oferecem à população acesso e permanência às práticas corporais esportivas e paraesportivas.

No ano de 2010 também foi o ano do *Programa Esporte e Lazer da Cidade* (PELC), fruto de um convênio entre a Prefeitura e Governo Federal, desenvolvido no município pelas Secretarias de Esporte e Lazer e Segurança Urbana. O projeto atendeu cerca de 2,5 mil pessoas de regiões com alto índice de vulnerabilidade social.

Ainda com o objetivo de garantir o direito ao esporte, em novembro teve início o *Programa Segundo Tempo*. A ação promove a prática esportiva para os participantes no contraturno escolar e será desenvolvido em 40 núcleos da cidade, levando esporte às regiões com carência de equipamentos esportivos.

Trabalho reconhecido e premiado pelo Ministério do Esporte, dentro do Programa de Formação Esportiva, o Movimento Ação, que oferece atividades voltadas para o público feminino, conquistou o segundo lugar na região Sudeste no 2º Prêmio Brasil de Esporte e Lazer de Inclusão Social.

Esse ano, a Secretaria esteve envolvida em diversas ações com o objetivo de levar lazer e atividades de recreação a toda comunidade, de forma descentralizada.

Entre alguns destaques estão o Lazer nos Centros Esportivos, que são atividades recreativas monitoradas, o Tempo de Férias, desenvolvido em janeiro e julho, e o São Bernardo em Movimento.

Desenvolvido a partir da parceria entre a Prefeitura e o São Bernardo Futebol Clube, o projeto Tigrinho foi mantido e ampliado em 2010, atendendo mais de 9 mil crianças e jovens de 9 a 15 anos em 35 campos de futebol da cidade.

Cidade Esportiva – Outro avanço na área esportiva foi o início da construção do Estádio de Atletismo, que está sendo instalado no antigo Volkswagen Clube. O equipamento será importante para o desenvolvimento de esportes de alto rendimento e, no mesmo espaço, também será instalado o Centro Nacional de Desenvolvimento do Handebol.

Município investe em transporte coletivo

Com o objetivo de implementar políticas públicas de mobilidade urbana e infraestrutura viária, a Secretaria de Transportes e Vias Públicas de São Bernardo do Campo deu continuidade em 2010 a um amplo programa integrado envolvendo transporte coletivo, segurança viária e fluidez no tráfego. Entre as diversas ações de relevância no segundo ano de gestão, destaca-se o lançamento, em maio, do Cartão Legal, o Bilhete Único de São Bernardo, e da bilhetagem eletrônica.

A implantação do serviço permite a integração tarifária na cidade aos usuários dos cartões Vale-Transporte, Cidadão e Empresarial. A estimativa é beneficiar cerca de 190 mil pessoas que utilizam diariamente 59 linhas do transporte público.

O sistema de transporte coletivo também foi beneficiado com 50

novos ônibus tipo padrons, 62 microônibus e 20 ônibus convencionais, passando de 357 para 377 veículos operacionais. Além da renovação proporcionada, houve um aumento de 20 ônibus na frota. Atualmente, a idade média é de 4,7 anos abaixo do recomendado pelo contrato com a concessionária que é de 5 anos.

Já o projeto funcional para a implementação do Metrô Leve, que fará a ligação de São Bernardo com a cidade de São Paulo, foi custeado pela Prefeitura no valor de R\$ 1,3 milhão e entregue ao Governo do Estado no início de setembro. O Executivo Municipal ainda viabilizou junto ao Governo Federal a verba para a realização do projeto básico, que custará cerca de R\$ 27 milhões e será licitado no início de 2011 pelo Governo do Estado.

São Bernardo recebe Copa São Paulo de Futebol Júnior e vence na estreia

Cidade é a única do ABC a receber jogos da primeira fase; próxima partida será no domingo (9/1), às 14h

São Bernardo do Campo é uma das 23 cidades-sede e a única do ABC a receber os jogos da primeira fase da 42ª Copa São Paulo de Futebol Júnior. No seu primeiro jogo, o time da casa venceu o Funorte, de Minas Gerais, por 1 a 0, em partida realizada no estádio do Centro Esportivo Prefeito Geraldo Faria Rodrigues, o Baetão.

O prefeito em exercício de São Bernardo do Campo deu o pontapé inicial e acompanhou todo o primeiro tempo do jogo. São Bernardo abriu o placar nos primeiros 28 minutos, com gol de cabeça de Soares, camisa 11, finalizando escanteio batido pelo meia Alex.

O prefeito em exercício acredita que a qualidade técnica da equipe fará com que os torcedores do São Bernardo tenham grandes alegrias nessa edição da Copa. “É uma honra grande ter uma equipe formada por jogadores da base e que representam a cidade em um campeonato com tanta tradição. É um time preparado que tem jogadores fortes e veio com muita vontade de



FOTOS: DIVULGAÇÃO

Estádio do Baetão receberá os próximos dois jogos do São Bernardo nos dias 9 e 12/1

ganhar. Vamos aguardar e comemorar os resultados”, disse.

Para o presidente do São Bernardo Futebol Clube, Luiz Fernando Teixeira, o objetivo é que o time passe à primeira fase e, na fase de mata-mata, possa fazer boas partidas. “É uma equipe jovem com muito

potencial e vontade. Dos 25 jogadores que compõem nosso time, 17 são de São Bernardo. Isso é um grande diferencial, uma vez que os atletas jogam com paixão à camisa”, destacou.

Segundo o secretário de Esportes e Lazer, ser a única cidade do ABC que

está sediando os jogos dessa fase da Copa São Paulo é motivo de muito orgulho. “Estamos representando a região e, principalmente, oferecendo opção de lazer e entretenimento à população numa época tão carente de atividades. Isso é função do poder público e estamos concretizando da melhor forma com o nosso time”, lembrou.

No próximo domingo (9/1), às 14h, o Tigre volta ao Baetão para encarar o Juventude (RS), em jogo válido pela segunda rodada da Copa São Paulo. Fechando sua participação na primeira fase, o São Bernardo encara o Paulista (SP), às 16h de quarta-feira (12/1).

A Copa São Paulo deste ano terá a participação de 92 times, com delegações de todos os 26 Estados do Brasil, mais o Distrito Federal. A competição será disputada até 25 de janeiro, quando acontece a final junto com o aniversário da cidade de São Paulo.

Delegação chinesa da província de Zhejiang visita a cidade



Chineses têm interesse de investir em turismo

Representantes do turismo da província de Zhejiang, na China, visitaram na terça-feira (4/1) o prefeito em exercício de São Bernardo do Campo. O objetivo do encontro, promovido pela Câmara de Comércio de Desenvolvimento Internacional Brasil-China, foi estreitar laços entre as cidades e apresentar à Administração o potencial interesse dos empresários de Zhejiang em investir no setor de turismo e hotelaria.

Quarta maior economia da China, a província de Zhejiang está localizada a 150 km de Xangai, maior cidade daquele país. Ao receber a delegação, o prefeito em exercício, acompanhado do secretário de Rela-

ções Internacionais, destacou que São Bernardo tem um grande potencial de crescimento no setor de turismo, inclusive em função de sua localização estratégica. “Os interesses dos empresários de Zhejiang vão ao encontro dos nossos, pois ainda somos carentes de rede hoteleira. Além do mais, nossa cidade está bem próxima do maior aeroporto e do maior porto do País”, ressaltou o prefeito em exercício.

O diretor do Departamento de Turismo de Zhejiang, também presente ao encontro, explicou que a província, com 50 milhões de habitantes, tem muitos empresários ligados ao setor de turismo e hotelaria. “Temos um grande número de empresários dispostos a investirem fora da China. Mas a maioria deles só ouviu falar do Rio de Janeiro, São Paulo e Foz do Iguaçu”, afirmou Fang Jinghua, lembrando que anualmente, desde 2001, 200 mil turistas de Zhejiang visitam o Brasil.

Além dos cinco representantes da delegação chinesa, também acompanharam a visita representantes da Câmara de Comércio de Desenvolvimento Internacional Brasil-China.

Representantes da Prefeitura prestigiam ensaio da Tom Maior



Agremiação fará homenagem à cidade

“O Carnaval de São Paulo começa oficialmente no dia 4 de março, mas para a Escola de Samba Tom Maior, que este ano vai homenagear a cidade de São Bernardo do Campo com o samba-enredo *Salve Salve São Bernardo, Pedaco do meu Brasil – Terra Mãe dos Paulistas!*, começou em maio de 2010 quando a agremiação escolheu seu enredo”. Foi com essa frase que o presidente da escola, Marko Antonio da Silva, recebeu o prefeito em exercício

de São Bernardo do Campo na noite de terça-feira (4/1), durante o primeiro ensaio oficial para o Carnaval deste ano, na quadra da escola.

A Tom Maior vai desfilar no Sambódromo do Anhembi no dia 4 de março, por volta da meia-noite, com seus 3,2 mil componentes distribuídos em 23 alas e cinco carros alegóricos.

O prefeito em exercício afirmou que sua ida ao primeiro ensaio oficial da escola neste ano foi para retribuir o carinho e a homenagem prestada pela agremiação. “Fiz questão de presenciar esse momento para dar força a todos esses componentes da escola por esta linda e grande homenagem para nossa São Bernardo”, ressaltou.

Os secretários-adjuntos de Cultura e de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo também estiveram presentes no ensaio.

Os moradores da cidade interessados em participar do desfile terão 20% de desconto na compra das fantasias. É necessário entrar no site www.grestommaior.com.br.

A quadra da escola fica na Rua Sérgio Tomás, 622, Barra Funda.

CINEMA NA BIBLIOTECA

CINECLUBES OFERECEM PROGRAMAÇÃO VARIADA PARA CRIANÇAS E ADULTOS EM JANEIRO

Neste mês de janeiro, os cineclubes das bibliotecas públicas municipais estarão com uma programação diversificada, totalmente gratuita. No total serão exibidos 24 filmes, de clássicos como O Homem Nu e A Lista de Schindler; a curtas infantis e animações como Vida de Inseto e Ratatouille. Veja abaixo a programação completa:

Cineclube da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato

Rua Jurubatuba, 1415, Centro
Sempre às 18h

Um peixe chamado Wanda

Direção Charles Crichton.
EUA/Inglaterra (1988) 108 min.
Recomendação etária: 18 anos.
Dia 13 (quinta)

Noivo neurótico, noiva nervosa

Direção Woody Allen.
EUA (1977) 94 min.
Recomendação etária: 14 anos.
Dia 20 (quinta)

O homem nu

Direção Hugo Carvana.
Brasil (1997) 78 min.
Recomendação etária: 12 anos.
Dia 27 (quinta)

Cineclube da Biblioteca Municipal Guimarães Rosa

Avenida João Firmino, 900,
Bairro Assunção

A Lista de Schindler

Direção: Steven Spielberg.
EUA (1993) 195 min.
Recomendação etária: 14 anos.
Dia 7 (sexta) 19h

Shrek

Direção: Andrew Adamson e Vicky Jensen.
EUA (2001) 90min.
Recomendação etária: Livre.
Dia 9 (domingo) 15h

O Homem que Virou Suco

Direção: João Batista de Andrade.
Brasil (1980) 97 min.
Recomendação etária: 14 anos.
Dia 14 (sexta) 19h

Os Incríveis

Direção Brad Bird. EUA.
(2003) 115 min.
Recomendação etária: Livre.
Dia 15 (sábado) 15h

Bete Balanço

Direção: Lael Rodrigues.
Brasil (1984) 74 min.
Recomendação etária: 14 anos.
Dia 21 (sexta) 19h

Vida de Inseto

Direção: John Lasseter e Andrew Stanton.
EUA (1998) 96min.
Recomendação etária: Livre.
Dia 22 (sábado) 15h

Aleluia Gretchen

Direção: Sylvio Back. Brasil
(1976) 118min.
Recomendação etária: Livre.
Dia 28 (sexta) 19h

Toy Story, O Filme

Direção: John Lasseter. EUA
(1995) 81min.
Classificação etária: Livre
Dia 29 (sexta) 15h

Cineclube da Biblioteca Municipal Malba Tahan

Rua Helena Jacquey, 208,
Rudge Ramos

Sempre às 15h

Animações para crianças

Direção: vários diretores.
Brasil (1986). 56 min.
Recomendação etária: 10 anos.
Dia 7 (sexta)

Curta criança

Direção: vários diretores.
Brasil (2004/2005) 93 min.
Recomendação etária: 10 anos.
Dia 12 (quarta)

Animações para a primeira infância

Direção: vários diretores.
Brasil (1997/2006) 70 min.
Recomendação etária: Livre.
Dia 14 (sexta)

Houve uma vez dois verões

Direção: Jorge Furtado.
Brasil (2002) 75 min.
Recomendação etária: 12 anos.
Dia 19 (quarta)

Brasa adormecida

Direção: Djalmá Limongi Batista.
Brasil (1986) 105 min.
Recomendação etária: 10 anos.
Dia 21 (sexta)

São Paulo S/A

Direção: Luiz Sérgio Person.
Brasil (1965) 107 min.
Recomendação etária: 12 anos.
Dia 26 (quarta)

Amor e Cia.

Direção: Helvécio Ratton.
Brasil (1998) 100 min.
Recomendação etária: 12 anos.
Dia 28 (sexta)

Cineclube da Biblioteca Municipal Manuel Bandeira

Rua Bauru, 21, Baeta Neves
Sempre às 14h30

Mês da animação

Carros

Direção: John Lasseter.
EUA (2006) 116 min.
Recomendação etária: Livre
Dia 10 (segunda)

Os Incríveis

Direção: Brad Bird.
EUA (2004) 115 min.
Recomendação etária: Livre.
Dia 17 (segunda)

Wall-E

Direção: Andrew Stanton.
EUA (2008) 103 min.
Recomendação etária: Livre.
Dia 24 (segunda)

Ratatouille

Direção: Brad Bird.
EUA (2007) 118 min.
Recomendação etária: Livre.
Dia 31 (segunda)



SÃO BERNARDO DO CAMPO

GOVERNO DA INCLUSÃO